



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE,  
CULTURA E HISTÓRIA (ILAACH)**

**ANTROPOLOGIA – DIVERSIDADE  
CULTURAL LATINO-AMERICANA**

**O CRAM NO BAIRRO: A ATUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA  
REJANE MARISA DAL BÓ NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS  
MULHERES**

**ANA LUISA HICKMANN**

Foz do Iguaçu  
2019

**O CRAM NO BAIRRO: A ATUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA  
REJANE MARISA DAL BÓ NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS  
MULHERES**

**ANA LUISA HICKMANN**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lorena Rodrigues de Freitas

**O CRAM NO BAIRRO: A ATUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA  
REJANE MARISA DAL BÓ NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS  
MULHERES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. (Doutora) (Lorena Rodrigues de Freitas)  
UNILA

---

Prof. (Doutor) (Waldemir Rosa)  
(UNILA)

---

Ana Paula Nunes – Assistente Social  
(UNILA)

Dedico este trabalho à todas as Rejanas, Martinas, Eloás, Elisas, Ângelas, Aracelis e à todas as mulheres vitimadas pelo feminicídio. Dedico esse trabalho às minhas colegas de faculdade que deixaram esse espaço por serem colocadas em situações de violência, e àquelas que permaneceram também. Dedico este trabalho à todas as pessoas que lutam todos os dias para construir um mundo mais igualitário para todas e todos. Dedico este trabalho especialmente às servidoras do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAM) Rejane Marisa dal Bó.

## AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço à Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, por ter me dado a oportunidade de me graduar em um espaço tão especial. Me formar como antropóloga em uma universidade que possui um projeto de integração tão bonito é muito gratificante. Agradeço à universidade por todas as oportunidades, que me fizeram crescer tanto enquanto pessoa e pesquisadora. UNILA RESISTE!

Agradeço à Lorena Rodrigues de Freitas, minha orientadora, por todo o auxílio durante o processo de pesquisa, pela sensibilidade e o encorajamento, por acreditar em mim mesmo quando eu ainda não acreditava. Obrigada por todas as caronas, as conversas, os cafés, conselhos e orientações. Você é minha inspiração como docente, e por isso também te agradeço.

Também quero e preciso agradecer profundamente meus professores, por todos os ensinamentos, por abrirem os caminhos para minha trajetória acadêmica, pela paciência, pelo apoio, pelos incentivos. Gostaria de agradecer especialmente os professores Waldemir Rosa, Marcos de Jesus, Antônio de La Peña e Jocenilson Ribeiro, por me mostrarem na prática como a educação pode ser libertadora.

Agradeço às minhas/meus colegas e amigas/os por darem suporte e sempre incentivarem minha pesquisa, pela troca de experiências, por caminharem junto comigo nesse processo tão intenso.

Agradeço também à minha família, em especial minha avó, Iraci, por ser meu grande exemplo de força. Vó, obrigada por tudo, esse trabalho é dedicado a você.

Agradeço ao meu companheiro Filipe, por ter sido meu melhor amigo, por ter me dado suporte, por ouvir meus desabafos, por ser meu alicerce, meu parceiro e meu camarada durante toda essa trajetória.

Por fim, agradeço imensamente às servidoras do Centro de Referência Rejane Marisa dal Bó, por todo o apoio, acolhimento e entusiasmo para com minha pesquisa. Obrigada por lutarem, obrigada por resistirem.

*“Cadê meu celular?  
Eu vou ligar pro um oito zero  
Vou entregar teu nome  
E explicar meu endereço  
Aqui você não entra mais  
Eu digo que não te conheço  
E jogo água fervendo  
Se você se aventurar  
Eu solto o cachorro  
E apontando pra você eu grito  
Eu quero ver você pular  
Você correr  
Na frente dos vizinhos  
Cê vai se arrepender de levantar  
A mão pra mim.”*

***Maria da Vila Matilde, Elza Soares***

HICKMANN, Ana Luisa. **O CRAM NO BAIRRO: A ATUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA REJANE MARISA DAL BÓ NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.** 2019. 110 páginas. Trabalho de Conclusão de Curso (Antropologia e Diversidade Cultural Latino-Americana) – Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2019.

## RESUMO

A presente pesquisa visa promover reflexões sobre a violência que atinge as mulheres e suas diversas formas de manifestação, a partir de um levantamento bibliográfico sobre os principais conceitos que permeiam o tema, além de trazer em seu desenvolvimento alguns marcos importantes do combate à violência contra as mulheres em âmbito nacional e internacional, a fim de compreender a importância da atuação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAM) Rejane Marisa dal Bó, localizado no município de Foz do Iguaçu, Paraná, que presta acolhimento e atendimento à mulheres que se encontram ou já se encontraram em situações de violência. Além disso, esta pesquisa propõe alterar a realidade que investiga, por meio de uma pesquisa-ação, utilizando diversas técnicas de pesquisa: Levantamento bibliográfico, análise documental, e atividades de prevenção da violência contra as mulheres e divulgação do serviço do CRAM, por meio da realização de rodas de conversa nos bairros do município com maior número de registro de violência doméstica.

**Palavras-chave:** Gênero; violência; violência contra a mulher; políticas públicas; CRAM

HICKMANN, Ana Luisa. **THE CRAM IN THE NEIGHBORHOOD: THE REJANE MARISA DAL BÓ REFERENCE CENTER IN THE FIGHT AGAINST VIOLENCE AGAINST WOMEN.** 2019. 110 páginas. Trabalho de Conclusão de Curso (Antropologia e Diversidade Cultural Latino-Americana) – Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2019

### **ABSTRACT**

The present research aims to promote reflections on the violence that affects women and their various forms of manifestation, based on a bibliographical survey about the main concepts that permeate the theme, as well as bringing in its development some important milestones in the fight against violence against women, in national and international scope, in order to understand the importance of the work of the Reference Center for Assistance to Women in Situation of Violence (CRAM) Rejane Marisa dal Bó, located in the municipality of Foz do Iguaçu, Paraná, which provides shelter and care to women who are or have already been in situations of violence. In addition, this research proposes to change the reality that investigates, through an action research, using several research techniques: Bibliographic survey, documentary analysis, and activities to prevent violence against women and dissemination of the CRAM service, through of conducting talk wheels in the districts of the municipality with the highest number of records of domestic violence.

**Key words:** Gender; violence; violence against women; public policies; CRAM



HICKMANN, Ana Luisa. **EL CRAM EN EL BARRIO: LA ATUACIÓN DEL CENTRO DE REFERENCIA REJANE MARISA DAL BÓ EN EL COMBATE A LA VIOLENCIA CONTRA LAS MUJERES.** 2019. 110 páginas. Trabalho de Conclusão de Curso (Antropologia e Diversidade Cultural Latino-Americana) – Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2019

## **RESUMEN**

La presente pesquisa tiene como objetivo promover reflexiones sobre la violencia que afecta a las mujeres y sus diversas formas de manifestación, sobre la base de una encuesta bibliográfica acerca de los principales conceptos que impregnan el tema, así como algunos hitos importantes en la lucha contra la violencia contra la mujer en el ámbito nacional e internacional, para comprender la importancia del trabajo del Centro de Referencia para la Asistencia a Mujeres en Situación de Violencia (CRAM) Rejane Marisa dal Bó, ubicada en el municipio de Foz do Iguaçu, Paraná, que brinda atención y cuidado a las mujeres que están o han estado en situaciones de violencia. Además, esta investigación propone cambiar la realidad que investiga, a través de una investigación-acción, utilizando varias técnicas de investigación: encuesta bibliográfica, análisis documental y actividades para prevenir la violencia contra las mujeres y la difusión del servicio CRAM, a través de la conducción de ruedas de conversación en los distritos del municipio con mayor número de registros de violencia doméstica.

**Palavras-clave:** Género; violencia; violencia contra la mujer; políticas publicas; CRAM

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ADVOCACI – Advocacia Cidadã pelos Direitos Humanos

AGENDE – Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento

AMB - Associação de Mulheres Brasileiras

CAPE – Coordenadoria de Análise e Planejamento Estratégico

CEDAW – Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres

CEJIL – Centro para a Justiça e o Direito Internacional

CEPIA – Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação

CFEMEA – Centro Feminista de Estudos e Acessoria

CIDH – Comissão Interamericana de Direitos Humanos

CIM – Comissão Interamericana de Mulheres

CLADEM – Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher

CNMB – Conselho Nacional da Mulher Brasileira

COPEVID – Comissão Permanente de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

CRAM – Centro de Referência de Atendimento à Mulher

CREA – Centro de Referência Especializado em Assistência Social

CRAS – Centro de Referência em Assistência Social

DEAM – Delegacia da Mulher

FONAJE – Fórum Nacional de Juizados Especiais

IMP – Instituto Maria da Penha

JECrim – Juizado Especial Criminal

JEVDF – Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

LCD – Lesão Corporal Dolosa

LMP – Lei Maria da Penha

OEA – Organização dos Estados Americanos

ONU – Organização das Nações Unidas

OMS – Organização Mundial da Saúde

PNS – Pesquisa Nacional da Saúde

SESP – Secretaria de Estado da Segurança Pública

SPM – Secretaria Especial de Política para Mulheres

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	13
<b>2. CAPITULO I: CONCEITOS E DEFINIÇÕES</b> .....	15
2.1 A construção do conceito de gênero.....	16
2.2. Sobre a violência.....	27
2.3. A violência contra as mulheres e suas formas de manifestação.....	28
2.4. Sobre o ciclo da violência.....	36
2.5 Sobre o feminicídio.....	40
<b>3. CAPÍTULO II: GÊNERO, POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO</b> .....	41
3.1. Contexto internacional.....	42
3.2 Contexto nacional.....	46
<b>4. CAPITULO III: O CRAM NO BAIRRO: CONHECENDO O CENTRO DE REFERÊNCIA REJANE MARISA DAL BÓ</b> .....	59
4.1 A política de criação dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.....	59
4.2 O que é e como atua o Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAM) no Município de Foz do Iguaçu.....	64
4.3 Sobre o campo e as metodologias adotadas: Observação participante, pesquisa-ação e relação entre pesquisador e participantes.....	69
4.4 A observação participante e a pesquisa-ação “O CRAM no bairro”: Das primeiras visitas às rodas de conversa.....	76
<b>5 CONCLUSÃO</b> .....	100
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	103

## 1. INTRODUÇÃO

*“Todas las que mataste hoy son mi musas,  
Yo voy aclararte estas ideas confusas”  
Ni Una Menos, Chocolate Remix*

A violência contra a mulher é um fenômeno que tem sido abordado com maior frequência e em maiores dimensões nas últimas décadas em decorrência da movimentação feita por movimentos de mulheres ao redor do globo. Apesar de ser tratada como tabu, faz parte do cotidiano do país. Ela é naturalizada e banalizada, vista como algo inevitável, instintiva, normal. Pode-se afirmar que essa categoria de violência é um problema de saúde pública (AZAMBUJA e NOGUEIRA, 2008)<sup>1</sup>.

A violência contra a mulher carrega um estigma como se fosse um sinal no corpo e na alma da mulher. É como se alguém tivesse determinado que se nem todas as mulheres foram espancadas ou estupradas ainda, poderão sê-lo, qualquer dia desses. (TELES e MELO, 2002, p. 8)

De acordo com a socióloga Heleieth Saffioti (1897, p. 18) “paira sobre a cabeça de todas as mulheres a ameaça de agressões masculinas, funcionando isto como mecanismo de sujeição aos homens, inscrito nas relações de gênero”. Isso significa que a violência contra a mulher está incrustada nas entrelinhas das relações entre homens e mulheres em muitas culturas, como, por exemplo, no ocidente, pois assim foi construída. Podemos com isso afirmar que a violência contra as mulheres não é natural, mas sim, construída desde o nosso nascimento, a partir do momento em que um gênero específico nos é assignado. Assim como as outras características impostas pelos papéis de gênero, sobre os quais trataremos mais à frente, as relações violentas são incentivadas historicamente nas mais variadas esferas da nossa existência: dentro de casa, na educação dada pelos pais, na escola, na igreja e demais instituições nas quais estamos inseridos.

Os papéis de gênero impactam a vida de todos os indivíduos que se encontram sujeitos a estes e causam sofrimento às mulheres e, muitas vezes, também aos homens, como iremos ver posteriormente. O importante para a presente pesquisa não é tanto a construção violenta que normatiza os indivíduos de acordo com o gênero, mas sim a desconstrução desta. Afinal, se chegamos ao acordo de que se trata de uma construção, que não faz parte da natureza, do biológico, do que é inerente ao ser

---

<sup>1</sup> AZAMBUJA, M. P. R.; NOGUEIRA, C. Introdução à violência contra as mulheres como um problema de direitos humanos e de saúde pública. Saúde soc. [online]. 2008, vol.17, n.3, pg. 101-112. ISSN 0104-1290. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902008000300011&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902008000300011&script=sci_abstract&tlng=pt) . Acesso em: 16 maio 2019

humano, mas sim do social, isso também significa que esses papéis podem ser reconhecidos, desconstruídos, reconstruídos e transformados. A violência tem sido usada milenarmente como uma ferramenta para dominar, porém podemos criar novas ferramentas para combater esse fenômeno que atinge tantas meninas e mulheres. Esse trabalho visa a desconstrução de diversos mitos sobre a violência contra a mulher, a partir do debate teórico e ações práticas.

Nas últimas décadas, a discussão sobre o tema vem aumentando em muitos espaços, como na academia. Porém, os dados com os quais nos deparamos a cada dia nos mostram que ainda não debatemos o suficiente, que o tema não se esgotou e, ainda há muito sobre o que falar, principalmente por ser um assunto ainda tratado como algo que ocorre de maneira isolada, apesar de ocorrer diariamente dentro e fora dos lares brasileiros e em muitos outros países. Somente no Brasil, calcula-se que a violência contra as mulheres esteja presente em cerca de 15 milhões de lares. (TELES e MELO, 2002), dado que indica que sim, ainda precisamos falar sobre e buscar meios de combatê-la. De acordo com Maria Amélia Teles e Mônica Melo em “O Que é Violência Contra a Mulher? (2002), é necessário que tratemos do tema com a seriedade merecida, sensibilizando homens e mulheres para que sejam agentes na construção da igualdade, justiça social, cidadania, autonomia. (TELES e MELO, 2002) e que atuem no enfrentamento à violência, independente de quem ela esteja atingindo. É necessário nos descobirmos como agentes importantes no processo de eliminação da violência (TELES e MELO, 2002). É necessário que falemos sobre violência com nossos pais, nossos filhos e sobrinhos, nossos colegas e alunos, nossos professores, aos adultos e crianças. Todos possuímos papéis fundamentais no enfrentamento à violência contra a mulher.

Este trabalho é resultado do meu comprometimento político com o combate à violência contra a mulher e de um esforço intelectual de sistematizar um conjunto de conhecimentos científicos sobre a questão, de maneira que fosse possível produzir uma pesquisa que, não fugindo ao rigor e às exigências de um trabalho acadêmico, também não se furtasse em se posicionar politicamente e intervir sobre a realidade que investiga. Assim, ainda que modestamente, este trabalho tem como objetivo favorecer a produção de conhecimento científico sobre o tema, ao mesmo tempo em que contribui para alterar a realidade que investiga, favorecendo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

O trabalho subdivide-se em três capítulos. No capítulo I: Conceitos e

Definições, irei tratar sobre os diferentes conceitos que permeiam os estudos de gênero quando nos referimos à violência contra a mulher, buscando responder algumas perguntas: O que é violência? O que é gênero? O que é a violência contra a mulher e como se manifesta? O que é o ciclo da violência? O que é feminicídio? Acredito que conhecer e esmiuçar tais conceitos é importante para compreendermos a atuação do CRAM e sua importância no enfrentamento à violência. No capítulo II: Gênero e Políticas Públicas irei construir um apanhado histórico do combate à violência contra as mulheres, tanto no âmbito nacional quanto internacional, que culminaram na criação de leis para o enfrentamento à violência de gênero, discorrendo também sobre os passos até a criação dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência. No capítulo III: O CRAM no bairro: Conhecendo o Centro de Referência Rejane Marisa dal Bó, me dedico a trazer ao debate algumas questões: O que é o CRAM? Quais suas principais funções? Como atua no município de Foz do Iguaçu? A fim de conhecer um pouco melhor o funcionamento do Centro de Referência de Foz do Iguaçu, que completa 10 anos em 2019. Nesse capítulo também se encontrará o resultado da observação participante e detalhes sobre o campo, bem como a análise das rodas de conversa nos bairros iguaçuenses, proposta da pesquisa-ação que finaliza o trabalho. A metodologia consiste em uma pesquisa-ação realizada com a utilização de diferentes técnicas de pesquisa, a saber: pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, observação participante e descrição etnográfica sobre a unidade do Centro de Referência à Mulher de Foz do Iguaçu. Como parte do trabalho, foram realizadas rodas de conversa em três bairros específicos do município, visando a divulgação dos serviços ofertados pelo CRAM Rejane Marisa dal Bó, bem como fomentar o debate sobre a violência contra a mulher. É necessário ressaltar que a observação etnográfica ocorreu não somente durante as rodas de conversa ou as visitas ao CRAM, como também em diversos momentos: nas reuniões que participei junto as servidoras do CRAM, marchas e manifestações em que estas também estavam presentes, entre outros.

## 2. CAPITULO I: CONCEITOS E DEFINIÇÕES

*“You should've been a mother,  
You should've been a wife.  
You should've been gone from here years ago,  
You should be living a different life.”*  
**True Trans Soul Rebel, Laura Jane Grace**

### 2.1 A construção do conceito de gênero

É comum quando se fala sobre violência contra mulher, que se empregue termos como violência doméstica, violência intrafamiliar ou até mesmo violência de gênero (SAFFIOTI, 2015). Entretanto, é necessário explicitar as diferenças entre estes conceitos, principalmente ao se tratar de políticas públicas de enfrentamento aos diferentes tipos de violência. Mais adiante, iremos tratar das maneiras pelas quais essa violência se manifesta, seja intrafamiliar ou não. Por enquanto, vamos tentar entender do que se trata o termo gênero e como surgiu. Para isso, devemos retroceder um pouco na história, voltando para os primeiros passos do movimento feminista, também conhecido simplesmente como movimento de mulheres.

A chamada “primeira onda” do movimento de mulheres surge entre o fim do século 19 e início do 20, em uma busca por direitos iguais e cidadania. Reivindicava-se o voto feminino, acesso à educação e posse de bens. O direito ao voto no Brasil foi concedido às mulheres somente na década de 1932, por meio do Decreto nº 21.076<sup>2</sup> que fora instituído no Código Eleitoral Brasileiro em 1934. É também a partir da década de 1930 que se desenvolve a ideia de “papel social”, ou seja, os papéis que desempenham os indivíduos (pai, filho, estudante, funcionário) em uma sociedade, como em uma grande peça teatral. Assim, nessa época, termos como “papel masculino” e “papel feminino” passaram a se difundir. De acordo com a autora Adriana Piscitelli em *Gênero: A história de um conceito* (2009) “A antropologia foi uma disciplina central nas elaborações sobre a diferença sexual que trabalharam com a teoria dos papéis sexuais” (PISCITELLI, 2009, p.128).

---

<sup>2</sup> Decreto 21.076 de 24 de fevereiro de 1932. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21076-24-fevereiro-1932-507583-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 22 de jun. 2019.

A ideia que permeia o conceito de gênero já apontava nos discursos de Simone de Beauvoir em sua importante obra intitulada *O Segundo Sexo* (1949), onde a autora afirmava que ninguém nasce mulher, torna-se mulher. Tal obra pode ser considerada como percussora da “segunda onda” do movimento, que se deu a partir da década de 1960. (PISCITELLI, 2009, p. 133). Beauvoir foi fundamental ao demonstrar que também era necessário buscar o porquê da inferiorização das mulheres na sociedade, e por questionar um conjunto de elementos, que, segundo ela, eram obstáculos para o alcance da autonomia das mulheres, como a imposição do casamento e da maternidade. A segunda onda pauta-se em “reivindicações voltadas para a igualdade no exercício dos direitos, questionando, ao mesmo tempo, as raízes culturais dessas desigualdades” (PISCITELLI, 2009, p. 133). Ela distancia-se da primeira onda por, além de observar a existência de diferenças entre homens e mulheres, questionar suas origens. Essa linha de pensamento vem para apontar que, ao contrário do que se pensava até então, essas diferenças não eram naturais, mas sim culturais, construídas, e mostra que a subordinação das mulheres varia na história, de acordo com a época e o lugar. É na segunda onda que surge a categoria “mulher”, baseando-se no pensamento de que, o que assemelha as mulheres entre si, é maior do que aquilo que as diferencia, criando uma identidade em comum (PISCITELLI, 2009). É também nesse período que se passa a questionar o apagamento e exclusão das mulheres da história e da política. O questionamento e debate sobre as questões de gênero, começando a ser nomeado dessa forma, nasce nessa época, mesmo que a ideia por trás do conceito já existisse anteriormente.

De acordo com Rita Segato em “Estruturas Elementares da Violência” (2003) “gênero” se torna uma questão antropológica e etnografável a partir dos estudos produzidos por Margaret Mead na década de 1930, que se tornaram o livro, referenciado até hoje, “Sexo e Temperamento” (1935) onde a autora compara três sociedades melanésias em relação ao que, no mundo ocidental, chamamos de “gênero”. Mead foi pioneira ao afirmar que a ideia de “essência” masculina/feminina, ou seja, a ideia de que há um temperamento inato ligado ao sexo, não é uma ideia universal. (PISCITELLI, 2009). Os estudos de Margareth Mead foram fundamentais na compreensão do gênero como uma construção social, pois nos mostram que

toda cultura determina, de algum modo, os papéis dos homens e das mulheres, mas não o faz necessariamente em termos de contraste entre as



personalidades atribuídas pelas normas sociais para os dois sexos, nem em termos de dominação ou submissão. (PISCITELLI, 2009, p.129)

## Segundo Adriana Piscitelli (2009)

O termo “gênero” em suas versões mais difundidas, remete a um conceito elaborado por pensadoras feministas precisamente para desmontar esse duplo procedimento de naturalização mediante o qual as diferenças que se atribuem a homens e mulheres são consideradas inatas, derivadas de distinções naturais, e as desigualdades entre uns e outras são percebidas como resultado dessas diferenças. (PISCITELLI, 2009, p. 119)

Ou seja, gênero se refere a uma categoria de análise e pode ser interpretado como um instrumento, uma lente pela qual se observa a forma como as diferenças entre homens e mulheres se transforma em desigualdades, relativa a discriminação histórica contra as mulheres (TELES e MELO, 2002) e serve para “referir-se ao caráter cultural das distinções entre homens e mulheres, entre ideias sobre feminilidade e masculinidade”. (PISCITELLI, 2009, p. 119) É também uma categoria histórica, e, segundo Heleieth Saffioti em “Gênero, Patriarcado e Violência” (2015), dentro desta categoria, gênero pode ser concebido nas mais variadas instâncias, seja como uma “gramática sexual”, que possui como objetivo regular as relações entre homens e mulheres, homens e homens e mulheres e mulheres, mas também “como símbolos culturais evocadores de representações, conceitos normativos, como grade de interpretação de significados, organizações e instituições sociais, identidade subjetiva” (SCOTT, 1988 in: SAFFIOTI, 2015, p. 47).

Cada linha teórica interpreta o termo a sua maneira. Aqui caminharemos pela linha que enxerga o gênero relacionado à socialização, ou seja, a “incorporação das normas sociais relativas feminino e ao masculino” (PISCITELLI, 2009, p. 130). Conceituado oficialmente pela primeira vez em 1963 por Robert Stoller, no Congresso Psicanalítico Internacional de Estocolmo, o conceito de gênero foi interpretado pelo autor como forma de distinguir natureza e cultura. (PISCITELLI, 2009). Entretanto, o conceito só passou a ser mais reconhecido, quando, em 1975, a antropóloga Gayle Rubin o utilizou no artigo “Tráfico de Mulheres: Notas sobre econômica política do sexo”. Neste artigo, Rubin elabora o conceito de sistema sexo/gênero, sistema este que se caracteriza como um “conjunto de arranjos através dos quais uma sociedade transforma a sexualidade biológica em produtos da atividade humana” (PISCITELLI, 2009, p. 137). A importância da autora para o tema relaciona-se ao fato de que para ela, gênero não é somente a identificação com um sexo, mas obrigação de que o

desejo sexual seja orientado para o outro sexo. (PISCITELLI, 2009). Rubin questiona ao longo de seu artigo de que maneira as “fêmeas” tornam-se “domesticadas”, e atribui essa mudança a passagem de natureza à cultura, a partir da análise das teorias de Lévi-Strauss sobre a questão do parentesco, o tabu do incesto e a chamada “troca de mulheres”. Rubin dialoga com Lévi-Strauss ao afirmar que, segundo o autor, a divisão sexual do trabalho é peça fundamental para a criação do gênero, pois, para que se garanta o casamento, é necessário instaurar a diferença entre sexos, sendo essas diferenças construídas. Ou seja, a divisão sexual do trabalho acentua no plano cultural as diferenças biológicas entre os sexos.

Homens e mulheres são, claro, diferentes. Mas nem tão diferentes como o dia é a noite, a terra e o céu, yin e yang, vida e a morte. De fato, desde o ponto de vista da natureza, homens e mulheres estão mais próximos entre si do que com qualquer outra coisa- por exemplo, montanhas, cangurus ou coqueiros. A ideia de que homens e mulheres diferem mais entre si do que em relação a qualquer outra coisa deve vir de algum outro lugar que não [seja] a natureza [...] Longe de ser a expressão de diferenças naturais, a identidade de gênero é a supressão de similaridades naturais. (RUBIN, 1975, pp, 157-211)

A partir da década de 1980 surge a chamada “terceira onda”, caracterizada por questionar não somente a diferença nas relações entre homens e mulheres, como também destacar as diferenças presentes dentro da categoria “mulher”, e passa-se a contestar, principalmente por feministas negras dos Estados Unidos, a “identidade feminina”, tida até então como universal. A terceira onda surge para apontar que, assim como a categoria mulher não é homogênea, também não são homogêneas as reivindicações feitas pelos diferentes grupos de mulheres, ou seja, pelas diferentes “mulheridades”. Nessa mesma onda, a teoria de Rubin sobre o sistema sexo/gênero foi questionada, vista como uma teoria “branca” e “imperialista”, pois, ignorava certos aspectos ao focar somente no gênero.

As mulheres negras, quando escravizadas, não foram constituídas como mulheres do mesmo modo que as brancas. Elas foram constituídas, simultaneamente, em termos sexuais e raciais, como fêmeas, próximas dos animais, sexualizadas e sem direitos, em uma instituição que as excluía dos sistemas de casamento. Nesse sistema, só as mulheres brancas foram constituídas como mulheres, no sentido de esposas potenciais, veículos para conduzir o nome da família. (PISCITELLI, 2009, p. 141).

É muito importante levar em conta outros marcadores além do gênero, como por exemplo, de raça, classe, etnia, sexualidade, idade, localização, entre outros, para

que não mergulhemos em um essencialismo, este tão debatido nas ciências sociais, em especial na antropologia. Por isso, é necessário que abordemos o conceito de interseccionalidade, esta que pode ser considerada como uma forma de investigação crítica (COLLINS, 2017). Segundo Patricia Hill Collins, “[...] a interseccionalidade proporciona lentes sugestivas para examinar o que poderia se perder na tradução, em situações de ideias deslocadas entre diferentes comunidades de interpretação, com diferentes níveis de poder” (2017, p. 7). É uma práxis que leva em conta as diferentes intersecções que compõe um indivíduo, não as sobrepondo, mas considerando cada uma delas em relação às outras.

Algumas teóricas criticam a utilização do termo gênero, pois este não explicita a desigualdade na relação entre homens e mulheres, pois quando falamos de gênero podemos estar falando de ambos. Isso também ocorre quando falamos em ‘violência de gênero’ ao invés de “violência contra a mulher”. O primeiro termo não deixa explícito nem quem comete a violência, e nem quem é vítima da mesma. Portanto, neste trabalho irei utilizar o termo “violência contra a mulher” para enfatizar o fato de que as mulheres são as que, com mais frequência, são colocadas em situações de violência. Como observam Teles e Melo (2002) a expressão “violência contra a mulher” é concebida desta forma justamente por ser majoritariamente praticada contra as mulheres, apenas por sua condição de mulher. A escolha de termos e palavras é importante para deixar explícito que “as mulheres figuram em número importante dentre as vítimas de violência e em número reduzido dentre os autores de violência” (COLLIN, 1976).

A linguagem é política e uma forma resistência. Por isso, também considero importante utilizar o termo violência contra as mulheres, no plural, levando em conta a interseccionalidade de marcadores sociais que complexifica a questão. Essa complexidade deve ser levada em conta na hora de elaborar e aplicar políticas públicas para mulheres.

A nomenclatura violência contra as mulheres em sua versão plural apresenta uma noção que contempla diferenças entre mulheres (em sua diversidade de identidades) e as múltiplas desigualdades derivadas das relações sociais de classe, gênero, raça e etnia, derivadas da heteronorma, do racismo, do sexismo e da lesbofobia, homofobia, transfobia, derivada das diferenças geracionais e especificidades das situações das mulheres com deficiência, entre outras. (DAYRELL, 2014, p.22)

Também precisamos nos atentar ao fato de que gênero não é uma categoria universal e não se aplica à todas as culturas existentes no mundo. A antropologia e demais ciências sociais utilizaram por muito tempo categorias ocidentais para falar de contextos em que estas não podem ser aplicadas, pois não operam da mesma forma. A autora nigeriana Oyèrónké Oyěwùmí (2004, p. 3) defende que “apesar do fato de que o feminismo se tornou global, é a família nuclear ocidental que fornece o fundamento para grande parte da teoria feminista e é a partir desse conceito de família que interpretamos a questão de gênero.” Assim, a categoria fundamental da diferença, que aparece como um universal a partir dos limites da família nuclear, é o gênero” (OYĚWÙMÍ, 2004, p. 5). Porém, segundo a autora, o maior problema não é que interpretemos a partir disso, mas que nunca transcendamos esse conceito. De acordo com Oyěwùmí,

O fato de que as categorias de gênero ocidentais são apresentadas como inerentes à natureza (dos corpos), e operam numa dualidade dicotômica, binariamente oposta entre masculino/feminino, homem/mulher, em que o macho é presumido como superior e, portanto, categoria definidora, é particularmente alienígena a muitas culturas africanas. (OYĚWÙMÍ, 2004, p. 8)

Margareth Mead, por exemplo, apesar de sua grande importância na difusão dos estudos de gênero na antropologia, acaba cometendo alguns equívocos ao não trazer à sua etnografia alguns pontos importantes. Mead realiza uma análise sobre os grupos da Melanésia a partir do conceito ocidental de gênero, mais especificamente em uma comparação com a sociedade norte-americana, onde nasceu e cresceu, porém não menciona essa comparação ao longo do texto, e fica implícito que esta comparando os grupos a partir de uma categoria de gênero tida como universal: a produzida no ocidente. Por isso, é preciso atentar-se ao fato de que os “significados e interpretações devem derivar da organização social e das relações sociais, prestando muita atenção aos contextos culturais e locais específicos” (OYĚWÙMÍ, 2004, p. 8). Judith Butler afirma que a perspectiva feminista de que existem categorias universais,

Foi criticada por seus esforços de colonizar e se apropriar de culturas não ocidentais, instrumentalizando-as para confirmar noções marcadamente ocidentais de opressão, e também por tender a construir um “Terceiro Mundo” ou mesmo um “Oriente” em que a opressão de gênero é sutilmente explicada como sintomática de um barbarismo intrínseco e não ocidental. (2017, p. 22)

Portanto, deixo explícito que o presente trabalho se baseia na categoria de gênero formulada no contexto ocidental, latino-americano, brasileiro, e, por fim, iguaçuense.

Por muito tempo confundiu-se gênero com sexo. Entretanto, não se tratam da mesma coisa. Sexo, segundo boa parte das teorias, diz respeito ao biológico, ou seja, diz respeito às diferenças sexuais, estas dadas pela natureza, enquanto gênero diz respeito ao social. Parte das autoras defende que gênero é a elaboração social do sexo. (SAFFIOTI, 1969a). A outra parte, principalmente a partir da década de 1980, defende que o sexo, assim como o gênero, é uma construção sociocultural e histórica.

Nessa distinção, o gênero era percebido como cultural e, portanto, variável e flexível. Mas o sexo, alocado na natureza, era considerado como algo fixo. A partir de finais da década de 1980, as feministas começam a questionar o processo histórico ao longo do qual se passou a pensar que o "sexo" e a "natureza" seriam elementos fixos, anteriores à cultura. (PISCITELLI, 2009, p. 143).

Butler traz em sua obra o seguinte questionamento: Está o sexo para a natureza como gênero está para cultura? Seria o sexo a base natural onde opera o gênero? De acordo com a autora, gênero não pode ser considerado como "a inscrição cultural de significado previamente dado" (BUTLER, 2017, p, 27), portanto, para ela, gênero e sexo não operam, ou, pelo menos, não deveriam na lógica da cultura/natureza, pois o sexo é também "o meio discursivo/cultural" onde a ideia de "sexo natural" é produzida. Sexo para Butler não é uma base neutra e natural onde age a cultura (gênero).

Se o caráter imutável do sexo é contestável, talvez o próprio construto chamado "sexo" seja tão culturalmente construído quanto o gênero; a rigor, talvez o sexo sempre tenha sido o gênero, de tal forma que a distinção entre sexo e gênero revela-se absolutamente nula (BUTLER, 2017, p. 27)

Ou seja, para Butler, o gênero não pode ser considerado a construção social sobre determinado sexo, pois não possui natureza imutável: O sexo não está para a natureza como o gênero está para a cultura. Sua teoria revolucionou e removeu as bases de muito do que se pensava sobre sexo/gênero até então, questionando o binarismo explícito nos dois conceitos. Para a autora, gênero e sexo são performances, e é a partir da reiteração de tais performances que se cria a nossa identidade.

Até agora, aprendemos que os papéis de gênero são reforçados de diversas maneiras, seja por meio de costumes, pela educação - no seio familiar e nas escolas - ou pelos meios de comunicação, por exemplo. Pode-se dizer que os papéis de gênero - e, de acordo com Butler, também os papéis sexuais - são também ferramentas utilizadas pelo sistema patriarcal para garantir seu funcionamento. Define-se como patriarcado o “sistema social no qual a diferença sexual serve como base da opressão e da subordinação da mulher pelo homem” (PISCITELLI, 2009, p. 132). De acordo com Rita Segato (2003, p. 14, tradução própria), caracteriza-se por ser uma “estrutura de relações entre posições hierarquicamente ordenadas, que tem consequências no nível observável, etnografável”.<sup>3</sup> O termo é utilizado por teóricas do feminismo ao tratar de contextos históricos específicos como sociedades feudais e capitalistas, onde predominava a hierarquia e poder do homem. (PISCITELLI, 2009, p.132). De acordo com Segato, por esta razão,

O patriarcado é ao mesmo tempo norma e projeto de autorreprodução e, como tal, seu plano emerge de um escrutínio, de uma “escuta” etnográfica demorada e sensível às relações de poder e sua, às vezes, imensamente sutil expressão discursiva.<sup>4</sup>

Entretanto, o termo “patriarcado”, com o decorrer do tempo, tornou-se alvo de críticas, por tratar de maneira universal algo que varia de acordo com o tempo e localização. De acordo com Piscitelli, o conceito de patriarcado

passou a ser um conceito quase vazio de conteúdo, nomeando algo vago que se tornou sinônimo de dominação masculina, um sistema opressivo tratado, às vezes, como se tivesse uma natureza imutável. Assim, o conceito trouxe problemas delicados em termos metodológicos. (PISCITELLI, 2009, p. 136)

Desde o momento em que descobrem qual órgão sexual possuímos, através da ultrassonografia, cria-se uma grande expectativa. “É menina! É menino!” A partir daí, inicia-se uma sequência de imposições e atribuições de características. Desde a cor das roupinhas e enxoval - azul para meninos, rosa para meninas, e alguém um dia estipulou que bege é uma cor sem gênero. Ou mesmo na escolha dos brinquedos: “Aos meninos, se oferecem bola e carrinho para brincar, às meninas, bonecas e

<sup>3</sup> “Una estructura de relaciones entre posiciones jerárquicamente ordenadas que tiene consecuencias en el nivel observable, etnografiable”.

<sup>4</sup> “El patriarcado es al mismo tiempo norma y proyecto de autorreproducción y, como tal, su plan emerge de un escrutinio, de una "escucha" etnográfica demorada y sensible a las relaciones de poder y su, a veces, inmensamente sutil expresión discursiva”.

casinha; o menino é estimulado a ser mais agressivo, e a menina, a se comportar” (PISCITELLI, 2009, p. 130). Após uma breve pesquisa no Google, ao digitar “brinquedos de meninos” encontramos carrinhos, bonecos de super-heróis, caixas de ferramentas, tratores, armas de brinquedo, todos estes que remetem a aventura, força, virilidade, trabalho pesado e, claro, à violência. Ao pesquisar “brinquedos de meninas”, aparecem máquinas de costura e fogões, carrinhos de bebê, bonecas para alimentar, limpar, ninar, conjuntos de talheres, bonecas Barbies para trocar as roupas, todas na cor rosa, trazem a ideia de que a aspiração das meninas deve ser se reservarem ao lar, e, desde cedo aprenderem a cozinhar, passar, lavar, cuidar dos filhos e se vestir bem e decentemente, enquanto os meninos saem para mais uma grande aventura. E se os meninos e meninas não se comportam de acordo com os papéis que lhes foram designados, considera-se, pela sociedade, que há um problema.

Um menino que tem aspectos considerados "femininos" ou uma menina muito "masculina" parecem inapropriados. De diversas maneiras, na família, na escola, nos locais de sociabilidade as pessoas aprendem essas normas e elas são incorporadas, ainda que imperceptivelmente.” (PISCITELLI, 2009, p.130)

A imposição de gênero também está presente nas músicas que escutamos, nos lugares que frequentamos, nas roupas que escolhemos. Está presente na educação: Os homens possuem menos anos de estudos que as mulheres, seja no ensino fundamental ou superior. (PISCITELLI, 2009). Entretanto, o salário das mulheres é, em média, inferior ao dos homens, mesmo os que ocupam os mesmos cargos que elas.<sup>5</sup> Também está presente na nossa saúde: homens frequentam menos o consultório médico, por exemplo. De acordo com Pesquisa Nacional da Saúde (PNS)<sup>6</sup>, divulgada em 2015, 78% das mulheres se consultaram com profissional de saúde no último ano, contra 63,9% dos homens. A partir disso, é possível estabelecer que gênero é um marcador que dita diversos aspectos de nossa existência. Aos homens, destina-se a esfera pública, a política, o trabalho não-doméstico, o trânsito, a cidade. As mulheres, segundo os papéis que lhes foram

---

<sup>5</sup> IBGE. Estatísticas de Gênero. Indicadores Sociais das Mulheres no Brasil. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/20163-estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html?&t=o-que-e>

<sup>6</sup> UOL. Mulheres vão mais ao médico que homens, mostra IBGE. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/estado/2015/06/02/mulheres-vaio-mais-ao-medico-que-homens-mostra-ibge.htm>. Acesso em 22 jun. 2019.

atribuídos, devem permanecer na esfera doméstica, privada. Isso ajuda a explicar também o fato de que a violência contra as mulheres ocorre com tamanha frequência no âmbito doméstico.

A construção do masculino e do feminino é feita por imposição. De papéis, costumes, ideias, comportamentos. E é construída permeada por uma série de sofrimentos, negações: Nós mulheres, somos obrigadas a rejeitar e negar todo o masculino que possa existir dentro nós, e os homens devem negar tudo que está relacionado ao feminino. De acordo com o autor Daniel Welzer-Lang,

Para os homens, como para as mulheres, a educação se faz por mimetismo. Ora, o mimetismo dos homens é um mimetismo de violências. De violência inicialmente contra si mesmo. A guerra que os homens empreendem em seus próprios corpos é inicialmente uma guerra contra eles mesmos. Depois, numa segunda etapa, é uma guerra com os outros. (WELZER-LANG, 2001, p. 462)

Assim como a feminilidade, a masculinidade também é construída a base de muito sofrimento, que se manifesta de diversas maneiras, seja físico ou psicológico. Ainda de acordo com Welzer-Lang, o sofrimento gerado pela construção violenta da masculinidade pode manifestar-se através dos

Sufrimentos psíquicos de não conseguir jogar tão bem quanto os outros. Sofrimentos dos corpos que devem endurecer para poder jogar corretamente. Os pés, as mãos, os músculos... se formam, se modelam, se rigidificam por uma espécie de jogo sadomasoquista com a dor. O pequeno homem deve aprender a aceitar o sofrimento – sem dizer uma palavra e sem “amaldiçoar” – para integrar o círculo restrito dos homens. Nesses grupos monossexuados se incorporam gestos, movimentos, reações masculinas, todo o capital de atitudes que contribuirão para se tornar um homem. (WELZER-LANG, 2001, p. 462)

Rita Segato afirma que “Ser homem, da maneira que esses processos e procedimentos de produção de masculinidade o narram, é sempre ser um pouco soldado: duro perante a dor própria e alheio, pouco sensível diante a perda.”<sup>7</sup> (SEGATO, 2003. p. 98), que vem ao encontro com o que afirma Welzer-Lang (2001). Segundo ele, “o masculino é, ao mesmo tempo, submissão ao modelo e obtenção de privilégios do modelo”. (WELZER-LANG, 2001, p. 464). Ou seja, os homens, a mesmo tempo que possuem privilégios sobre as mulheres a partir da masculinidade, também

---

<sup>7</sup> “Ser hombre, a la manera en que estos procesos y procedimientos de producción de masculinidad lo narran, es siempre un poco ser soldado: duro ante el dolor propio o ajeno, poco sensible ante la pérdida.”



sofrem com a construção da masculinidade, pois, “mesmo sendo um homem, um dominante, todo homem está também submetido às hierarquias masculinas” (WELZER-LANG, 2001, p. 466). É necessário frisar, entretanto, que “nem todos os homens têm o mesmo poder ou os mesmos privilégios” (WELZER-LANG, 2001, p. 466)

Para o autor “a opressão das mulheres pelos homens é um sistema dinâmico no qual as desigualdades vividas pelas mulheres são os efeitos das vantagens dadas aos homens” (WELZER-LANG, 2001, p. 461). Entretanto, a masculinidade é construída a partir do sofrimento dos homens, pois está associada a virilidade e a violência. Para alcançar o que se espera dele como homem, este é obrigado a “matar” dentro de si, ou seja, afastar-se de tudo que não faz parte do universo masculino, para se diferenciar o máximo possível das mulheres. Isso porque, segundo o autor, ser homem é ser diferente do outro, diferente de uma mulher. (WELZER-LANG, 2001, p. 463). Quem nunca se deparou com a ira de um homem ao ser chamado de “mulherzinha”? Walzer-lang (2001, p. 465) aponta que

É verdade que na socialização masculina, para ser um homem, é necessário não ser associado a uma mulher. O feminino se torna até o pólo de rejeição central, o inimigo interior que deve ser combatido sob pena de ser também assimilado a uma mulher e ser (mal) tratado como tal.

Os homens precisam afirmar e reafirmar constantemente sua masculinidade, pois,

O masculino, as relações entre homens são estruturadas na imagem hierarquizada das relações homens/mulheres. Aqueles que não podem provar que “têm” são ameaçados de serem desclassificados e considerados como os dominados, como as mulheres.

O feminino e o masculino, portanto, não estão ligados ao biológico, mas sim ao cultural, ao que aprendemos e apreendemos desde nossa infância. Essa construção se dá de maneira a enquadrar, de forma violenta, homens e mulheres à determinado padrão, imposto, esculpido em nossos corpos, mentes, desejos, objetivos, vestimentas, gostos: um *habitus* de gênero - emprestando o conceito de Pierre Bourdieu. Tudo é construído com base ao gênero que nos foi assignado. Essa construção também varia de acordo com outros fatores como cor, raça, etnia, sexualidade, classe, idade, localização geográfica, entre outros. É importante apontar, que, mesmo as mulheres sendo o maior alvo das violências perpetradas pelos homens, estes também sofrem com estilhaços do sistema que os beneficia. “O consentimento social para que os homens convertam sua agressividade em agressão não prejudica, por conseguinte, apenas as mulheres, mas também a eles próprios”

(SAFFIOTI, 2015, p. 79). Ao analisarmos a construção social masculina percebe-se como os papéis impostos de acordo com o sexo dos indivíduos induzem relações violentas.

## 2.2. Sobre a violência

*“Tu no me vas a humillar  
 Tu no me vas a gritar  
 Tu no me vas someter  
 Tu no me vas a golpear  
 Tu no me vas denigrar  
 Tu no me vas obligar  
 Tu no me vas a silenciar  
 Tu no me vas a calar”*

***Antipatriarca, Ana Tijoux***

Antes de qualquer discussão sobre o caráter misógino da violência, é necessário compreender o conceito de violência em si. Segundo Marilena Chauí (1999) violência, que vem do latim vis (força), pode ser compreendida como:

um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão, intimidação, pelo medo e pelo terror. A violência se opõe à ética porque trata seres racionais e sensíveis, dotados de linguagem e de liberdade como se fossem coisas, isto é, irracionais, insensíveis, mudos, inertes ou passivos. Na medida em que a ética é inseparável da figura do sujeito racional, voluntário, livre e responsável, tratá-lo como se fosse desprovido de razão, vontade, liberdade e responsabilidade, é tratá-lo não como humano e sim como coisa.<sup>8</sup>

A violência está relacionada ao uso da força física, psicológica ou intelectual para obrigar outra pessoa a realizar algo que não possui vontade; constranger, incomodar, impedir de manifestação, sob pena de viver ameaçada, espancada e muitas vezes, tem como última instância a morte. Podem ser empregados diferentes termos, conforme o agente da violência: policial, institucional, social, econômica, política ou estatal, podendo ser também violência étnico-racial. (TELES e MELO,

---

<sup>8</sup> CHAUI, Marilena. Uma ideologia perversa. Artigo publicado na Folha de São Paulo, Caderno Mais, 14/03/1999. Disponível em: < <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs14039904.htm> > Acesso em 13 jun. 2019.

2002). Tem a ver com poder, este que flui, que circula nas e pelas relações sociais (FOUCAULT, 1981), e, no contexto de gênero, “o poder é macho, branco e, de preferência, heterossexual” (SAFFIOTI, p. 33). O sexismo nada mais é, de acordo com Saffioti, uma estrutura de poder, cuja distribuição é muito desigual, em detrimento das mulheres. E é a partir dessa socialização que se constroem muitos fenômenos, como por exemplo, a violência contra a mulher.

Estas, “são “amputadas” sobretudo no desenvolvimento e uso da razão e no exercício do poder. Elas são socializadas para desenvolver comportamentos dóceis, cordatos, apaziguadores. Os homens, ao contrário, são estimulados a desenvolver condutas agressivas, perigosas, que revelem força e coragem (SAFFIOTI, p. 33)

A discriminação de gênero é um aspecto fundamental da violência. É a partir dela que se justifica e sustenta os atos violentos, se desenvolvendo por meio de avanços e recuos, de maneira a se tornar algo que aparente ser inerente à natureza humana. (TELES E MELOS, 2002). “Por meio da força bruta, inicialmente, forjou-se o controle masculino sobre as mulheres. Gradativamente, foram introduzidos novos métodos e novas formas de dominação masculina: as leis, a cultura, a religião, a filosofia, a ciência e a política”. (TELES e MELO, 2002, p. 28)

### 2.3. Sobre a violência contra as mulheres e suas formas de manifestação

*“Una vez más no, por favor  
Que estoy cansá' y no puedo con el corazón  
Una vez más no, mi amor, por favor  
No grites, que los niños duermen”  
**Malo, Bebe***

Como já observado, a violência contra a mulher é um problema de saúde pública, e têm graves consequências na vida das mulheres que são vitimadas por ela. Além das lesões físicas, também podem resultar em uma gravidez indesejada, doenças sexualmente transmissíveis, abuso de drogas, depressão e outros transtornos mentais como ansiedade generalizada e transtorno pós-traumático, entre muitas outras implicações. (DAYRELL, 2014). É um fenômeno ainda presente em nossa sociedade, construída e fomentada por diversas instituições, enraizada em

nosso cotidiano, transmitida de geração para geração, educando meninos violentos e meninas passivas através dos papéis de gênero. Está arraigada nas nossas relações e é naturalizada, muitas vezes legitimada. Não é raro ouvir que “mulheres gostam de apanhar”: Entretanto, é necessário explicitar que são inúmeros os motivos que fazem com que uma mulher não consiga se desvencilhar de uma relação abusiva ou violenta. Esse tipo de afirmação essencialista caluniosa torna ainda mais difícil para que as mulheres busquem ajuda e denunciem seus agressores, por medo do julgamento.

Como parte da socialização por gênero, às mulheres é imposto o papel de dona de casa, cuidadora passiva do lar e dos filhos, e aos homens destina-se a esfera pública. Isso reflete-se nas relações violentas e, ao mesmo tempo é um reflexo destas. Como aponta Saffioti, devido ao fato de que o espaço público ainda é muito masculino, estes estão mais sujeitos a acidentes, atropelamentos, acidentes de trabalho e até mesmo o homicídio. Já as mulheres, tendo uma vida mais reclusa, estão mais expostas à violência doméstica, muitas vezes praticada por pessoas conhecidas, como parceiro ou ex. É necessário quebrar o mito de que os homens que praticam violência contra as mulheres estão escondidos em algum beco escuro esperando para atacar a próxima vítima. Esses agressores são maridos, ex-maridos, namorados, ficantes. São filhos de alguém, pais de alguém, irmãos de alguém. São professores, médicos, advogados, aposentados, políticos, estudantes, cineastas, xamãs, pastores, jogadores de futebol. São os homens que estão no nosso convívio diário, o que torna mais difícil ainda a situação.

Assim como existem diversos tipos de violência (institucional, policial, estatal, entre outros), também são muitas as formas de manifestação da violência que atinge às mulheres. É importante salientar que “As violências física, sexual, emocional e moral não ocorrem isoladamente. Qualquer que seja a forma assumida pela agressão, a violência emocional está sempre presente” (SAFFIOTI, 2015, p. 79). É necessário expor e nomear os diferentes tipos e formas de violência contra as mulheres, pois, como fora observado em diversas pesquisas relacionadas ao tema, ao questionar as mulheres se já foram vítimas de violência, sem falar sobre suas formas de manifestação, o número de mulheres que afirmam já ter-se encontrado em situações de violência é menor do que quando especificadas. Vejamos quais são os tipos de violência contra as mulheres.

A violência doméstica refere-se a que ocorre dentro de casa, no lar. Pode envolver diferentes relações: pais/mães, homens/mulheres, jovens/idosos. Entretanto,

as mulheres, independentemente da idade e a posição que ocupam na família, são os maiores alvos da violência doméstica. (TELES e MELO, 2002). A violência doméstica é reconhecida pela Constituição Brasileira, onde consta, no 8º parágrafo do art. 226 que “O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações” (TELES e MELO, 2002). Costuma-se empregar o termo violência intrafamiliar como sinônimo de violência doméstica, porém, o primeiro diz respeito à violência praticada por qualquer membro da família para com outro, dentro ou fora de casa. Os termos confundem-se também pois “a violência doméstica ocorre no espaço familiar e a violência intrafamiliar se dá com frequência no âmbito doméstico”. (TELES e MELO, 2002, p. 18). Existem críticas ao uso do termo “violência intrafamiliar”, pois, assim como “violência de gênero”, este também não explicita agressor e vítima. A violência doméstica possui características específicas que ajudam a defini-la. Uma dessas características é a chamada rotinização (SAFFIOTI, 1977c) “o que contribui tremendamente, para a codependência e o estabelecimento da relação fixada” (SAFFIOTI, p. 91). Violência interpessoal trata da violência entre pessoas que se conhecem. Já a violência conjugal, como o próprio nome aponta, é a que ocorre entre marido e mulher ou entre indivíduos que estejam em união estável.

A violência sexual inclui desde o assédio sexual até o estupro. De acordo com Teles e Melo (2002, p. 19), este tipo de violência inclui “atos de força em que a pessoa agressora obriga a outra a manter relação sexual contra sua vontade. Empregam-se a manipulação, uso da força física, ameaças, chantagem, suborno”. É cometida principalmente contra mulheres, crianças e adolescentes. Quando tratamos especificamente da violência sexual contra crianças e adolescentes, utiliza-se o termo abuso sexual. (TELES e MELO, 2002) e, segundo a Rede de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes do Estado de Pernambuco 85% a 90% dos abusadores sexuais são pessoas conhecidas da vítima, incluindo o pai biológico. (TELES e MELO, 2002).

O assédio sexual, reconhecido como crime no Brasil desde 15 de maio de 2001 a partir da Lei nº 10.224<sup>9</sup>, ocorre quando “alguém que ocupa posição hierárquica superior utiliza-se de seu poder para obter favores sexuais contra a vontade de sua vítima” (TELES e MELO, 2002, p. 37). Inclui chantagem, gestos, comentários e

---

<sup>9</sup> BRASIL. Lei 20.224 de 15 de maio de 2001. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LEIS\\_2001/L10224.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10224.htm). Acesso em 22 de jun. 2019.

atitudes inconvenientes. Ocorre majoritariamente no ambiente laboral. A Convenção de Belém do Pará inclui o assédio sexual como forma de violência contra as mulheres e, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), assédio sexual se caracteriza por ser uma condição de manutenção do cargo de trabalho, por influenciar e prejudicar a carreira e rendimento profissional e por humilhar, insultar e intimidar as vítimas. A partir da Lei da Importunação Sexual<sup>10</sup>, que entrou em vigor em setembro de 2018, passou a ser criminalizado qualquer ato libidinoso, como toques inapropriados, sem consentimento, como os frequentes abusos sofridos por mulheres nos transportes públicos, com penas estipuladas de 1 a 5 anos.

A forma mais reconhecida de violência sexual é o estupro. Pode ser definido como

o ato de constranger alguém a ter relações sexuais, sem desejo e sem consentimento, mediante o uso de violência física, psicológica ou de graves ameaças, podendo ocorrer tanto na esfera privada como nos espaços públicos, ser praticado por pessoa conhecida ou não da vítima. (TELES e MELO, 2002, p. 40)

Rita Segato (2003) afirma que

Como é sabido, a violência doméstica e os abusos cometidos na intimidade do lar entre parentes são as formas mais comuns e frequentes desses delitos [de violência sexual] e constituem segundo estatísticas conhecidas nas mais localidades do Brasil e exterior, aproximadamente setenta por cento dos casos. (SEGATO, 2003, p.22, tradução própria)<sup>11</sup>

Segundo dados levantados pelo 8º Anuário Brasileiro de Segurança Pública<sup>12</sup>, em 2013 foram registrados 50.320 estupros no Brasil. O 11º Anuário<sup>13</sup> aponta que, em 2016, foram 49.497 ocorrências em decorrência de casos de estupro. Embora seja uma forma reconhecida de violência contra a mulher, na teoria, na prática é bem

---

<sup>10</sup> BRASIL. Decreto-Lei Importunação Sexual. 2018. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2018/Lei/L13718.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13718.htm) Acesso em: 13 maio 2019.

<sup>11</sup> “Como es sabido, la violencia doméstica y los abusos cometidos en la intimidad del hogar entre personas emparentadas son las formas más comunes y frecuentes de esos delitos y constituyen, según las estadísticas conocidas en las más diversas localidades de Brasil y el exterior, aproximadamente el setenta por ciento de los casos”.

<sup>12</sup> 8º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/8o-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/>. Acesso em 13 jun 2019.

<sup>13</sup> 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/11o-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/> Acesso em: 13 jun. 2019.

diferente. O estupro é naturalizado na sociedade ocidental e a vítima é constantemente responsabilizada e culpabilizada. Argumenta-se que “A roupa que ela usava era muito curta!” Ou que “Ela não deveria estar em tal lugar, em tal hora da noite”. Existe uma subnotificação dos casos de estupro devido a naturalização do crime e a culpabilização das mulheres que são vitimadas. De acordo com o Atlas da Violência 2018<sup>14</sup>, acredita-se que se todos os estupros ocorridos no país fossem registrados, o número seria de 300 mil a 500 mil casos por ano.

De acordo com pesquisa Datafolha encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP)<sup>15</sup> 33,3% da população brasileira acredita que o estupro é culpa da mulher que foi estuprada. Isso significa que 1 a cada 3 brasileiros culpabiliza a mulher pelo crime. 42% dos brasileiros acreditam que os estupros acontecem com mulheres que “não se dão o respeito”. E essa naturalização de uma cultura que banaliza e até mesmo incentiva o estupro está tão enraizada em nossa construção como indivíduos que mesmo as mulheres, as maiores vítimas de estupro, concordam com a afirmação entre aspas acima (32%). 85% destas mulheres alegaram, entretanto, que temem serem vítimas de tal violência. Estes dados servem para nos ajudar a entender porque muitas mulheres desistem da denúncia, seja em casos de estupro ou de violência doméstica no geral. Além de se sentir culpada, a sociedade ao redor fomenta essa culpa, o que também ocorre muitas vezes nas instituições que estas mulheres buscam ajuda.

De acordo com Segato (2003), a “*violación cruenta*”, ou seja, a violação que ocorre na rua, perpetrada por pessoas desconhecidas, é mais facilmente reconhecida como delito para a população em geral, mas que é necessário atentar-se a outros tipos específicos de violência. A autora trata por “violación” o “uso e abuso do corpo do outro, sem que este participe com intenção ou vontade comparáveis”<sup>16</sup> (SEGATO, 2003, p.22, tradução própria). A autora também levanta um ponto interessante ao tecer uma crítica a legislação brasileira que até pouco tempo atrás nomeava os crimes sexuais como “crime contra os costumes” ao invés de “crime contra a pessoa”, e que, ao fazer isso, a legislação prologava “a noção premoderna de uma agressão que,

---

<sup>14</sup> IPEA. Atlas da Violência 2018. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=33410&Itemid=432](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33410&Itemid=432). Acesso em 22 jun. 2019.

<sup>15</sup> FOLHA. Um terço dos brasileiros culpa mulheres por estupros sofridos. 2016. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/09/1815301-um-terco-dos-brasileiros-culpa-mulheres-por-estupros-sofridos.shtml> Acesso: 17 jun 2019.

<sup>16</sup> “El uso y abuso del cuerpo del otro, sin que éste participe con intención o voluntad comparables”.

através do corpo da mulher, se dirige a outro, e nesse, ameaça a sociedade em seu conjunto, ao colocar em risco direitos e prerrogativas de seu pai e marido” (SEGATO, 2003, p.27). Hoje em dia, utiliza-se mais comumente o termo “crime contra a dignidade sexual”.

Rita Segato (2003) aponta um fator importante a se considerar quando abordamos o tema da violência contra as mulheres: É um fenômeno que ocorre, majoritariamente, quando uma mulher “descumpre” com os papéis de gênero que lhes foram assignados, quebrando com alguns padrões de gênero. Como evidencia Segato, esse é uma das argumentações utilizadas por agressores e *violadores*. De acordo com esse pensamento, a violência contra as mulheres pode ocorrer “Como castigo ou vingança contra uma mulher genérica que saiu de seu lugar, isto é, de sua posição subordinada e ostensivamente tutelada em um sistema de status”<sup>17</sup> (SEGATO, 2003, p.31, tradução própria). Isso mostra a maneira como as situações de violência estão ligadas a questões de poder e controle sobre o corpo das mulheres. O poder não existe sem a submissão, e vice-versa. Um se retroalimenta do outro (SEGATO, 2003). Isso ocorre principalmente quando falamos sobre violências sexuais: Não se trata de sexo, trata-se de uma demonstração de poder. Dessa forma “a violação pode compreender-se como uma forma de restaurar o status masculino fragilizado”<sup>18</sup> (SEGATO, 2003, p. 37, tradução própria) pois, de acordo com a autora, “o estupro sempre aponta à uma experiência de masculinidade fragilizada” (SEGATO, 2003, p.37, tradução própria.)<sup>19</sup>. De acordo com a autora, a violência sexual está relacionada à masculinidade e com a construção social dos indivíduos, pois, os homens definem a si mesmos a partir de sua cultura, a partir do que apreendem desde a infância. (SEGATO, 2003).

Há também a violência psicológica, que em muitos casos se assemelha a violência moral. Normalmente, a violência psicológica acompanha os demais tipos de violência. Não deixa marcas físicas, porém, costuma causar graves danos à saúde mental da mulher. É pouco considerada pela mídia e pelas autoridades públicas. Faz referência a “ações ou omissões que visam degradar, dominar, humilhar outra pessoa, controlando seus atos, comportamentos, crenças e decisões” (TELES e MELO, 2002,

---

<sup>17</sup> “Como castigo o venganza contra una mujer genérica que salió de su lugar, esto es, de su posición subordinada y ostensiblemente tutelada en un sistema de estatus”.

<sup>18</sup> “La violación puede comprenderse como una forma de restaurar el estatus masculino dañado”

<sup>19</sup> “La violación siempre apunta a una experiencia de masculinidad fragilizada”.



p. 22). Pode se manifestar em forma de ameaças, intimidações, chantagem, entre outras. Essa forma de manifestação da violência é frequentemente tratada com menor importância até mesmo pelos órgãos de segurança pública e jurídica. A violência psicológica é mencionada superficialmente ou como um simples complemento à violência física (SEGATO, 2003) ou associado aos primeiros momentos do ciclo da violência. Entretanto, ela acompanha os outros tipos de violência na maioria dos casos, e deve ser tratada com maior seriedade quando falamos de violência, pois essa categoria deixa marcas até mesmo mais profundas que a violência física. (SAFFIOTI, 2015), afinal, “apesar do sofrimento e do dano evidente que a violência física causa as suas vítimas, ela não constitui a forma mais eficiente nem a mais habitual de reduzir a autoestima, minar a autoconfiança e desestabilizar a autonomia das mulheres”.<sup>20</sup> (SEGATO, 2003. p.115). Se a violência física ou o estupro são reconhecidos com mais facilidade como violência pela população, e ocorrem com bastante frequência, e a violência psicológica além de estar presente nesses casos, também está nos casos em que não ocorre agressões ou estupro, podemos imaginar a quantidade de mulheres que estão em situação de violência psicológica, porém muitas vezes nem se dão conta disso.

De acordo com Segato “os aspectos quase legítimos, quase morais e quase legais da violência psicológica são o que, na minha opinião, são os mais possuem interesse, pois são eles que servem como argamassa para sustentação hierárquica do sistema”.<sup>21</sup> (SEGATO, 2003, p.114, tradução própria). A autora afirma que a violência psicológica e moral sustenta um sistema baseado em hierarquias e o constrói de forma que pareça natural, infiltrando até mesmo nas famílias mais normais. A violência psicológica quase sempre acompanha a violência moral, pois também costuma minar a autoestima da mulher, afinal, a violência manifesta-se através de calúnias, difamações, e outras formas de afetar a imagem da mulher, e, por isso, esses dois tipos de violências se confundem muitas vezes. Devido sua sutileza e sua onipresença, a violência psicológica e moral, sempre cumprem seu papel de controlar as categorias subordinadas com muita facilidade.

---

<sup>20</sup> “A pesar del sufrimiento y del daño evidente que la violencia física causa a sus víctimas, ella no constituye la forma más eficiente ni la más habitual de reducir la autoestima, minar la autoconfianza y desestabilizar la autonomía de las mujeres”.

<sup>21</sup> “Los aspectos casi legítimos, casi morales y casi legales de la violencia psicológica son los que en mi opinión revisten el mayor interés, pues son ellos los que prestan la argamasa para la sustentación jerárquica del sistema”.

A violência moral é a mais eficiente dos mecanismos de controle social e de reprodução das desigualdades. A coação de ordem psicológica se constitui no horizonte constante das cenas cotidianas de sociabilidade e é a principal forma de controle e opressão social em todos os casos de dominação.<sup>22</sup>(SEGATO, 2003, p.114, tradução própria)

A disseminação da violência psicológica/moral garante sua naturalização e banalização perante a sociedade, o que é por demais perigoso. Tal disseminação está ligada ao fato dessa categoria de violência estar relacionada a valores morais e religiosos. (SEGATO, 2003). Outro motivo que explica sua infiltração profunda na sociedade ocidental é a falta de designações, ou seja, falta atribuir os nomes certos às atitudes que são consideradas como violência. De acordo com Rita Segato, “A falta de nomes e outras formas de designação e identificação da conduta, que resulta na quase impossibilidade de apontá-la e denunciá-la impede assim suas vítimas de defenderem-se e buscar ajuda”<sup>23</sup> (SEGATO, 2003, p.114, tradução própria). Dada a importância dessa categoria é necessário conscientizar a população de que violência não é apenas a física, ou a que deixa marcas pelo corpo.

Outra forma de violência que vem sendo debatida com maior amplitude é a violência obstétrica. De acordo com Sana Gimenes (2015),

A violência obstétrica pode ser caracterizada como um tipo específico de violência de gênero e como uma consequência do processo de medicalização do corpo feminino. É importante destacar que quando se fala nesse tipo de violência, não se está referindo apenas à violência física, como a realização de intervenções médicas inadequadas, ou não autorizada, que podem levar a danos corporais, mas também à violência psicológica, ou ao desrespeito de garantias legais que as gestantes podem sofrer. (p. 12)

Gimenes (2015, p.13) tipifica a violência obstétrica em 3 etapas: 1) Durante a gestação; 2) Durante o parto 3) Em situações de abortamento. Na Argentina e na Venezuela, violência obstétrica é considerada crime, e define-se na legislação como

A apropriação do corpo e processos reprodutivos das mulheres pelos profissionais de saúde, através do tratamento desumanizado, abuso de medicalização e patologização dos processos naturais, causando a perda da

---

<sup>22</sup> “La violencia moral es el más eficiente de los mecanismos de control social y de reproducción de las desigualdades. La coacción de orden psicológico se constituye en el horizonte constante de las escenas cotidianas de sociabilidad y es la principal forma de control y de opresión social en todos los casos de dominación”.

<sup>23</sup> “La falta de nombres u otras formas de designación e identificación de la conducta, que resulta en la casi imposibilidad de señalarla y denunciarla e impide así a sus víctimas defenderse y buscar ayuda.”

autonomia e capacidade de decidir livremente sobre seus corpos e sexualidade, impactando negativamente na qualidade de vida das mulheres.

Enquanto isso, no Brasil, o termo violência obstétrica foi “banido” pelo Ministério da Saúde (MS), que definiu o termo como inadequado pois “tanto o profissional de saúde quanto os de outras áreas não têm a intencionalidade de prejudicar ou causar dano”<sup>24</sup> Entretanto, os dados apontam que esse tipo de violência atinge muitas mulheres. De acordo com pesquisa feita pela Fundação Perseu Abramo em 2010, na época da pesquisa, 1 a cada 4 gestantes sofria violência obstétrica no Brasil.<sup>25</sup>

Por último, é necessário que falemos sobre a violência institucional, que pode ser definida como a violência praticada por órgãos e agentes públicos. Pelo que percebi durante as observações, o Centro de Referência de Foz do Iguaçu busca realizar os atendimentos de maneira humanizada, respeitando a privacidade e autonomia da mulher que busca o atendimento. Entretanto, em relação à outros órgãos que também prestam atendimento à mulheres vítimas de violência, me deparei com relatos de que, o atendimento realizado por tais órgãos, muitas vezes, se configura como mais uma violência, aumentando o sofrimento da mulher que encontra-se nessa situação.

Outro aspecto da violência importante de salientar é: Não são somente mulheres que se relacionam com homens que sofrem violência de gênero. Mulheres em relações homoafetivas também podem encontrar-se em situações de violência, e isso é previsto na Lei Maria da Penha. Ou seja, a Lei também vale para mulheres lésbicas/bissexuais/homossexuais em geral. De acordo com parágrafo único da lei, “As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual”. Os Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência também atendem mulheres que sofreram agressão em relações homoafetivas. De acordo com Santos (2012, p. 7) “Apesar da invisibilidade estatística ou midiática, a violência

---

<sup>24</sup>FOLHA. Violência Obstétrica é abolida e gera debate. 2019. Disponível em: <http://www.folha1.com.br/conteudo/2019/05/geral/1247879-violencia-obstetrica-e-abolida-e-gera-debate.html> Acesso em: 14 jun. 2019.

<sup>25</sup>FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. Mulheres Brasileiras e Gênero nos Espaços Público e Privado. 2010. Disponível em: [https://apublica.org/wp-content/uploads/2013/03/www.fpa.org.br\\_sites\\_default\\_files\\_pesquisaintegra.pdf](https://apublica.org/wp-content/uploads/2013/03/www.fpa.org.br_sites_default_files_pesquisaintegra.pdf)> Acesso em: 09 fev. 2019.

conjugal lésbica exerce-se de forma tão agressiva quanto qualquer outra forma de violência doméstica” e, aponta ainda, que a violência conjugal entre mulheres lésbicas possui características próprias e “acrescem fatores especificamente associados à condição lésbica num contexto heteronormativo e lesbofóbico dominante”. É muito importante atentar-se à fatores como classe, raça, etnia, idade, entre outros marcadores sociais da diferença, quando falamos sobre violência contra as mulheres, principalmente quando discutem-se estratégias de prevenção ou criação de políticas públicas. Segundo o Atlas da Violência 2018, as mulheres negras são as maiores vítimas da violência que atingem as mulheres, o que se vê refletido no número de feminicídio dessas mulheres. A pesquisa, que refere-se a dados de 2016, apontou a taxa de assassinato de mulheres negras é maior (5,3) do que as de mulheres não negras (3,1). A diferença é de impressionantes 71%. No Paraná, a taxa de assassinato de mulheres negras é de 2,5 a cada 100 mil habitantes (IPEA, 2018). A violência que atinge em maior número esse grupo específico de mulheres contém estilhaços e resquícios do período de escravização no Brasil.

As mulheres transexuais também são constantemente vítimas de violência. De acordo com uma pesquisa realizada pela ONG Transgender Europe (2017), o Brasil é o país que mais mata transexuais no mundo todo. Ainda não se fala sobre mulheres transgênero na Lei Maria da Penha, entretanto, elas podem ser atendidas nos Centros de Referência. No dia 31 de maio de 2019, Raiane Marques, mulher trans, foi assassinada em Praia Grande, e pela primeira vez um assassinato contra uma mulher transexual foi enquadrado como feminicídio.<sup>26</sup>

#### 2.4. Sobre o ciclo da violência

*“Me mandou calar a boca e não me respondeu  
Insisti, foi mal, ele me bateu  
No outro dia me falou que se arrependeu  
Quem era eu pra julgar? Queria perdoar”  
**Rosas, Atitude Feminina***

---

<sup>26</sup> O GLOBO. SP registra morte de trans como feminicídio pela primeira vez. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/sp-registra-morte-de-trans-como-femicidio-pela-primeira-vez-mas-visibilidade-do-crime-ainda-desafio-23709616> Acesso em 13 fev. 2019.

A violência doméstica possui várias faces e maneiras de manifestação, cada caso é particular e possui suas especificidades. Entretanto, existem alguns padrões que podem ser identificados em grande parte dos casos. Um desses padrões chama-se ciclo da violência. Em 1979, após uma pesquisa realizada com mulheres em situação de violência, a psicóloga norte-americana Leonor Walker constatou que as mulheres não são agredidas o tempo todo, todos os dias ou da mesma maneira. Segundo Walker, as agressões cometidas em contextos conjugais ou de relacionamentos íntimos, principalmente, o comportamento do agressor traça um movimento circular, ou seja, existe um padrão deste comportamento abusivo, que se reproduz de forma cíclica. Muitas mulheres não interrompem o ciclo, seja por medo ou mesmo por não se enxergarem como estando em uma situação de vulnerabilidade, sofrendo violências. Por isso é tão importante conhecer os tipos de violência, que vão além da violência física e da violência sexual e incluem a violência moral, psicológica e patrimonial, por exemplo.

O ciclo da violência possui, geralmente, três fases principais: A primeira delas é o início da tensão, onde o homem passa a se demonstrar mais agressivo, irritado por coisas pequenas. Nessa fase é comum que a mulher seja ameaçada, tenha seus pertences quebrados, sendo alvo dos excessos de ciúme e raiva do homem, que, como dito, na maioria das vezes possui relação próxima com a vítima. Sem entender o motivo de tamanha raiva, a mulher procura fazer tudo para não o irritar mais ainda. Tristeza, aflição, medo e angústia são sentimentos comuns nessa fase, e a mulher acaba muitas vezes tentando justificar os atos do agressor. “Ele bebeu demais” ou “Teve um péssimo dia no trabalho” são algumas das formas de tentar amenizar as ameaças sofridas. Conforme o tempo passa, a tensão pode aumentar, passando para a fase 2 do ciclo de violência.

A segunda fase do ciclo corresponde ao ato de violência. Toda a tensão que vinha sendo acumulada durante a primeira fase culmina em uma agressão verbal, física, psicológica, moral ou patrimonial. Apesar de possuir consciência da falta de controle do agressor, a mulher nessa fase pode sentir um forte sentimento de impotência e impossibilidade de reação, sofrendo danos psicológicos que geram insônia, ansiedade, medo, ódio, solidão. Esse pode ser um momento de tomada de decisões, onde a mulher pode buscar ajuda, denunciar ou simplesmente se afastar do agressor.

A terceira fase do ciclo é a do arrependimento por parte do agressor. A fase também é conhecida como “lua de mel”, pois o homem deixa de lado, por um tempo, os comportamentos agressivos, e passa a ser mais carinhoso e amável para reconciliar-se com a mulher. Ela se sente feliz pois vê uma mudança em seu companheiro, mantendo em mente os bons momentos que viveu com ele. Sentindo-se também responsável pela relação e por ele, estreitam-se os laços. O agressor faz promessas de mudança e muitas vezes chega a culpabilizar a vítima pelos ataques. A mulher nessa fase pode sentir um misto de emoções: Culpa, medo, ilusão. Mas essa fase, na maioria das vezes termina, voltando à tensão da primeira fase, repetindo o ciclo. Cada fase do ciclo pode durar meses ou anos, e este se caracteriza justamente pela repetição. As fases de reconciliação vão se tornando menores e as agressões cada vez mais constantes.

Um dos papéis impostos ao gênero feminino é o de cuidadora, educadora, seja dos filhos, dos pais, do marido, da sociedade como um todo. Isso faz com que as mulheres também se sintam responsáveis por seus namorado e maridos. Espera-se delas que sejam capazes de mudar o comportamento dos homens, e, caso isso não aconteça, são responsáveis pela falha. Para grande parte da sociedade, é papel da própria mulher “consertar” o seu parceiro. Devido a naturalização da violência contra o gênero feminino, as mulheres também são constantemente culpadas e responsabilizadas pelas agressões que sofrem, principalmente quando o ato é cometido por um companheiro ou ex namorado. Esse é um dos motivos pelo qual as mulheres não interrompem o ciclo da violência: Por se sentirem responsáveis. Segundo a pesquisa do Ipea/SIPS<sup>27</sup>, realizada em 2013, 42,7% dos entrevistados concorda com a frase “Mulher que é agredida e continua com o parceiro gosta de apanhar”. Muitas vezes, a própria família culpabiliza a vítima de violência e é comum que ela ouça parentes aconselhando-a a “aguentar mais um pouco”. Entretanto, essa não é a única razão: a mulher pode estar dependente daquele homem, seja emocionalmente, seja financeiramente, e por isso, não consegue se desvencilhar dos laços. A proteção dos filhos perante a situação de violência também pode ser uma razão pela qual a mulher não procura ajuda ou denuncia. Também pode ocorrer uma junção desses fatores acima citados, tornando difícil a quebra do ciclo. Entretanto,

---

<sup>27</sup> IPEA. Tolerância social à violência contra as mulheres. 2013. Disponível em: < [http://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/140327\\_sips\\_violencia\\_mulheres.pdf](http://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/140327_sips_violencia_mulheres.pdf) > Acesso em 06 jun. 2019.

este ciclo precisa ser quebrado, e por isso a importância de falar sobre violência contra as mulheres.

## 2.5. Sobre o feminicídio

*“Si se fue de casa, ni una menos  
Si se puso minifalda, ni una menos  
Si se pintó los labios, ni una menos  
Ni una menos, ni una menos, ni una menos  
Si baila reggaeton, ni una menos  
Si te dejó por otro, ni una menos  
Si vuelve tarde a casa, ni una menos  
Ni una menos, ni una menos, ni una menos  
**Ni Una Menos, Chocolate Remix***

Quando escutamos a palavra “feminicídio”, podem vir à mente alguns nomes, como os de Eloá Pimentel, Eliza Samúdio e Ângela Diniz. Estes foram apenas alguns dos inúmeros casos de feminicídio que tiveram grande repercussão nacionalmente: diariamente, o número é muito maior. De acordo com levantamento<sup>28</sup>, em 2016, a cada 2 horas uma mulher foi vitimada pelo feminicídio no Brasil. Mas antes dos dados, é necessária a definição do termo: O feminicídio é o assassinato de mulheres por conta de sua condição de existência como mulher, ou seja, é a morte de mulheres por serem mulheres. Segundo o Código Penal feminicídio é “o assassinato de uma mulher cometido por razões da condição de sexo feminino”, ou seja, quando o crime envolve: “violência doméstica e familiar e/ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher”. O feminicídio acontece quando “o agente considera que não há mais como controlar a mulher em seu todo, tanto o corpo como seus desejos, pensamentos e sentimentos” (TELES e MELO, 2002, p. 49). A ideia de “será minha ou não será” é antiga, porém muitos ainda pensam desta forma.

Segundo a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Violência contra a Mulher (2013), o feminicídio é considerado a última instância do controle masculino sobre as mulheres, e pode se expressar de diversas formas, por exemplo,

---

<sup>28</sup> 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

como afirmação irrestrita de posse, igualando a mulher a um objeto, quando cometido por parceiro ou ex-parceiro; como subjugação da intimidade e da sexualidade da mulher, por meio da violência sexual associada ao assassinato; como destruição da identidade da mulher, pela mutilação ou desfiguração de seu corpo; como aviltamento da dignidade da mulher, submetendo-a a tortura ou a tratamento cruel ou degradante. (Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Violência contra a Mulher. Relatório Final, CPMI-VCM, 2013)

O Brasil é o 5º país que mais mata mulheres por sua condição de gênero. Entre os outros os países que antecedem o Brasil, com exceção da Federação Russa, três deles são da América Latina: El Salvador, Colômbia e Guatemala.<sup>29</sup> Em São Paulo (capital), uma mulher é assassinada a cada 24 horas. (SAFFIOTI, 2015). Segundo o Atlas da Violência 2018, somente no ano de 2016, 4645 foram os registros de mulheres vitimadas por esse crime. No estado do Paraná, foram 238 registros nesse mesmo ano. O crime está ligado a associação de papéis desiguais e discriminatórios para com as mulheres, presentes nesses países e muitos outros da sociedade ocidental.

É comum ouvir questionamentos sobre a utilização do termo feminicídio. “Mas os homens também são assassinados!”, argumentam. Entretanto, o termo vem justamente para explicitar o fato de que as mulheres, quando vítimas de feminicídio, morreram devido a sua condição de existência como mulher. Os assassinatos cometidos contra o masculino pouco têm a ver com gênero, ao contrário do feminicídio. Como aponta Saffioti (2015), a língua é um fenômeno social mutável, sendo interessante criar novos termos que “expurquem o sexismo” (2015, p. 51).

No Brasil com o expressivo aumento do homicídio de mulheres, em 2015, durante o governo de Dilma Rouseff, foi sancionada a Lei 13.104, mais conhecida como a Lei do Feminicídio, que além de fomentar o debate sobre o feminicídio, foi um passo dado ao reconhecimento de que a violência que as mulheres vivenciam é específica e extremamente complexa.

### **3. CAPÍTULO II: GÊNERO, POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO**

*“Perdieron contacto ayer a la tarde.  
Vino la tele, habló mi padre, la red explota y el Twitter arde.*

---

<sup>29</sup> ONU. Taxa de feminicídios no Brasil é quinta maior do mundo; diretrizes nacionais buscam solução. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/onu-feminicidio-brasil-quinto-maior-mundo-diretrizes-nacionais-buscam-solucao/> Acesso em: 07 ju. 2019.



*Si tocan a una nos tocan a todas  
¿El femicidio se puso de moda?  
Y el juez de turno se fue a una boda.  
Y la policía participa en la joda.  
(...) Paren de matar”*  
***Paren de Matarnos, Miss Bolivia***

Nesta parte do trabalho iremos tratar sobre as ações do Estado<sup>30</sup> que visam colaborar para com o enfrentamento da violência contra as mulheres. A tais ações damos o nome de políticas públicas. Abordaremos o contexto internacional desde a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, traçando uma linha do tempo até os dias atuais sobre a conjuntura de lutas que construíram o caminho para conquistarmos muitos dos direitos que temos hoje assegurados. Também falaremos sobre a luta das mulheres brasileiras para buscar meios de combater a violência. Esta luta não foi fácil, porém, com muitos entraves e impedimentos, como veremos a seguir.

Políticas públicas são ações que servem para atender as demandas de determinados setores da sociedade, principalmente os grupos mais vulneráveis. Tais políticas são formuladas nas mais diferentes áreas da gestão pública, como por exemplo, na saúde, educação, moradia, transporte, assistência social, cultura, etc. (DAYRELL, 2014). Nesse momento, falaremos sobre as políticas públicas voltadas para mulheres.

### 3.1. Contexto internacional

*“Ni encerradas, ni con miedos  
quiero vivir sobrevivir salir a la calle y no sentir que tengo que defenderme, que tus palabras  
no puedan ofenderme y que tus armas no puedan atacarme  
quiero construir un país que me permita reír soñar cantar bailar soñar ni encerradas ni con  
miedos, seguridad nuestro derecho”*  
***Ni encerradas Ni con Miedos, Rebecca Lane***

Foram muitos os marcos dessa trajetória de luta das mulheres. Inúmeros tratados, declarações, termos. Desde a conquista do direito ao voto feminino pelas

---

<sup>30</sup> Define-se aqui Estado como “unidades sociopolíticas, institucionalidades e fronteiras que moldam e afetam tanto ordens macropolíticas, quanto rotinas burocráticas que nos regem a todos cotidianamente”. VIANNA e LOWENKRON. O duplo fazer do gênero e do Estado: interconexões, materialidades e linguagens. Cadernos Pagu. 2017.

sufragistas do século XIX até a criação de políticas públicas de proteção à mulher em situação de violência: Tudo isso só fora possível devido a insistência e organização de mulheres no Brasil e no mundo.

A partir da década de 1789, com a vitória da revolução francesa, é promulgada a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, regida pelos princípios de liberdade, igualdade e fraternidade. Entretanto, tal igualdade não era encontrada na relação entre os sexos e garantia direitos somente a determinada parte da sociedade, que não incluía as mulheres e os escravos, por exemplo. Houve reações a Declaração e a falta de inclusão das mulheres na mesma por parte das francesas. Olympe de Gouges, abolicionista e ativista, redigiu a Declaração dos direitos da mulher e da cidadã. Afirmava no documento que

A lei deve ser a expressão da vontade geral; todas as cidadãs e cidadãos devem participar pessoalmente, ou por meio de seus representantes, de sua criação; ela deve ser a mesma para todos; todas as cidadãs e todos os cidadãos, sendo iguais a seus olhos, devem ter igual acesso a todas as dignidades, lugares e empregos públicos, segundo suas capacidades, e sem outra distinção além de suas virtudes e talentos.<sup>31</sup>

Por tal declaração, Olympe de Gouges foi condenada à morte, sendo executada na guilhotina em 3 de novembro de 1793, por “esquecer as virtudes de seu sexo e se imiscuir nos assuntos da república” (TELES e MELO, 2002, p. 33). Foi somente em 1993 que a violação dos direitos das mulheres passou a ser considerada uma violação dos direitos humanos. Tal conquista ocorre durante a Conferência Mundial de Direitos Humanos, promovida pelas Nações Unidas em Viena, e assim, ficou consignado no item 18 da Declaração e Programa de Ação de Viena que “Os direitos humanos das mulheres e das meninas são inalienáveis e constituem parte integral e indivisível dos direitos humanos universais”. (TELES e MELO, 2002, p. 63)

O termo “direitos humanos”, de forma ampla, nos remete a algumas organizações, principalmente a ONU (Organização das Nações Unidas). Quando falamos dos direitos das mulheres, entretanto, é necessário dar destaque a outros órgãos que foram fundamentais nessa construção, como por exemplo, a Organização dos Estados Americanos. Também conhecida pela sigla OEA, a Organização, fundada em 1948, possui sede em Washington e é constituída por 35 países do continente americana e tem como objetivo promover a paz, a segurança e a

---

<sup>31</sup> INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO. Curso Dialogando sobre a Lei Maria da Penha, 2017.

democracia entre as nações. É a partir da OEA que surge o documento considerado como o mais importante quando tratamos especificamente da violência contra a mulher no Brasil: a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher. Esse tratado, também conhecido como Convenção do Belém do Pará, foi aprovado pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos em 9 de junho de 1994, ratificado pelo Brasil em 27 de novembro de 1995. (TELES e MELO, 2002).

Tratando de convenções, documentos, pactos e convênios acerca dos direitos das mulheres e do combate à violência, também destacam-se a Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher, também conhecida como CEDAW (ONU, 1979), a Declaração de Beijing (1995) e a Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher (ONU, 1993). A última, trouxe avanços significativos pois aborda temas como a mutilação genital, determinando que “os Estados não devem invocar qualquer costume, tradição ou consideração religiosa para esquivar-se de suas obrigações com respeito à eliminação da violência contra a mulher”. (TELES e MELO, 2002)

De acordo com Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher, essa categoria de violência relaciona-se à

Qualquer ato de violência, baseado no gênero que resulte ou possa resultar em dano físico, sexual ou psicológico ou em sofrimento para a mulher, inclusive as ameaças de tais atos, coerção ou privação arbitrária da liberdade, podendo ocorrer na esfera pública ou privada (Resolução 48/104, de 20/12/1993).

A Convenção do Belém do Pará, elaborada pela Comissão Interamericana de Mulheres (CIM) determina que a expressão "discriminação contra a mulher" está relacionada à

toda a distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo.<sup>32</sup> (Art. 1º do Decreto-Lei nº 4.377)

---

<sup>32</sup>BRASIL. Decreto-Lei Nº 4.377. 2002. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/d4377.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4377.htm) Acesso em: 08 jun. 2019.

Define também a violência contra a mulher como “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”, bem como,

abrange a violência física, sexual e psicológica: a. ocorrida no âmbito da família ou unidade doméstica ou em qualquer relação interpessoal, quer o agressor compartilhe, tenha compartilhado ou não a sua residência, incluindo-se, entre outras formas, o estupro, maus-tratos e abuso sexual; b. ocorrida na comunidade e cometida por qualquer pessoa, incluindo, entre outras formas, o estupro, abuso sexual, tortura, tráfico de mulheres, prostituição forçada, seqüestro e assédio sexual no local de trabalho, bem como em instituições educacionais, serviços de saúde ou qualquer outro local; e c. perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra.<sup>33</sup>

A América Latina possui índices elevados de feminicídio e de violência contra a mulher. Em contraponto à essa categoria de violência, algumas leis, convenções foram adotadas por diversos países do continente. Uma importante organização que visa também o combate à violência contra as mulheres é o Comitê Latino-Americano de Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM), criado em 1987. Presente em 11 países da América Latina, conta com a atuação de advogadas, ativistas, que desenvolvem ações, acordos, intervenções a fim de preservar e promover os direitos das mulheres. Define-se como

uma organização regional que articula pessoas e organizações feministas da América Latina e Caribe. A partir de um enfoque jurídico político, busca aportar a transformação social e a construção de democracias radicais, desde uma perspectiva de interseccionalidade, que reconhece a diversidade cultura, étnicoracial, sexual e social para o pleno exercício e disfrute dos direitos humanos das mulheres.<sup>34</sup>

Na Bolívia, aprovou-se em 1995 a lei “*Contra la violencia en la familia o doméstica*”. Em El Salvador, está em vigência desde 2012 a “*Ley Especial Integral para una Vida Libre de Violencia para las Mujeres*”. No Chile, aprovou-se a “*Ley de*

<sup>33</sup> Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, “Convenção do Belém do Pará”. Disponível em: <http://www.oas.org/juridico/portuguese/treaties/a-61.htm> Acesso em: 07 jun. 2019.

<sup>34</sup> “... una organización regional que articula a personas y organizaciones feministas de América Latina y el Caribe. Desde un enfoque jurídico político, busca aportar a la transformación social y a la construcción de democracias radicales, desde una perspectiva de interseccionalidad, que reconoce la diversidad cultural, étnicoracial, sexual y social, para el pleno ejercicio y disfrute de los derechos humanos de las mujeres.” Retirado do site da organização. Disponível em: [www.cladem.org/index.php?option=com\\_content&view=article&id=300&Itemid=29](http://www.cladem.org/index.php?option=com_content&view=article&id=300&Itemid=29) Acesso em 2 jun. 2019.

*Violencia Intrafamiliar*” em 2005. No nosso vizinho, Paraguai, desde 2000 está em vigência a Lei 1600 “*Contra la Violencia Doméstica*”, que prevê, além de estabelecer normas de proteção, ações do Estado que promovam políticas públicas, divulgação da lei e ações entre instituições. No Brasil, como veremos a seguir, contamos com a Lei 11.340, também conhecida como Lei Maria da Penha, em vigor desde 2006.

### 3.2. Contexto nacional

*“Sou rainha do meu tanque,  
Sou pagu indignada no palanque!”*

***Pagu, Rita Lee***

No Brasil, o debate sobre o tema foi impulsionado no período de redemocratização. Com o fim do regime ditatorial, não se alterou apenas o regime político, mas também o Estado em ação (DAYRELL, 2014).

Novos atores e atrizes foram incluídos no cenário político e, simultaneamente, a incorporação de novos temas, demandados por esse novo contingente de pessoas, na agenda pública. Já nesse momento, as mulheres estavam de forma expressiva compondo os movimentos sociais urbanos e demandas diferenciadas relativas à particularidade da situação de pobreza vivenciada por mulheres emergiram nas proposições femininas

Quando falamos de política pública para mulheres, podemos apontar como principal marco a criação, em 2003, durante o governo Lula, da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, organismo responsável por formular, coordenar, articular e implementar políticas públicas voltadas às mulheres, a fim de diminuir a desigualdade de gênero. Vamos agora percorrer alguns caminhos que levaram às políticas que temos atualmente no Brasil.

Para falarmos da luta que se trava atualmente contra a violência que incide sobre as mulheres, é necessário entender o panorama histórico dessa violência e as batalhas que foram vencidas ou malogradas até então. Segundo Del Priore (2013, p. 6), “não importa a forma como as culturas se organizaram”, a diferença entre masculino e feminino sempre foi baseada em hierarquias. No Brasil Colônia, os papéis de gênero conferiam aos homens uma posição hierárquica superior às mulheres, embasada no domínio e no poder, onde castigos e até mesmo o assassinato de

mulheres eram autorizados pela lei. Aos esposos, era conferido o direito de matar suas esposas que lhe cometessem adultério. Inclusive, cabe ressaltar que o adultério masculino não tinha nenhuma consequência para o homem, na prática. Só era considerado crime se o esposo sustentasse a manteúda. O termo “adultério” nem mesmo era utilizado na Lei, quando se tratava do masculino.

Até a publicação do Código Civil de 1916, o Brasil era regido pelas Ordenações Filipinas, trazidas pela Coroa portuguesa, compostas por leis escritas por D. Felipe I. Segundo tais ordenações, a mulher possuía uma “fraqueza de entendimento” e, portanto, não podia estar apta a praticar atos da vida civil. Caso a mulher fosse casada, este “entendimento” era de responsabilidade de seu marido, que a representava legalmente. “Segundo constava na parte criminal das Ordenações Filipinas, eram isentos de pena aqueles homens que ferissem as mulheres com pau ou pedra, bem como aqueles que castigassem suas mulheres, desde que moderadamente” (Livro V, Título 36, § 1º).<sup>35</sup> Havia dispositivos legais que garantiam ao homem o direito de “emendar a mulher das más manhas pelo uso de chibatadas”. (TELES e MELO, 2002). Até 1830, no Brasil, os homens podiam assassinar as mulheres caso estas cometessem adultério. (TELES e MELO, 2002).

Em 16 de dezembro de 1830 inseriu-se o adultério no capítulo III, “Dos Crimes Contra a Segurança do Estado Civil, e Doméstico” (FILHO, Virgílio). O Código Criminal de 1830 afasta algumas normas vigentes, como a punição por castigo ou morte de mulheres adúlteras, entretanto, continuou a tipificar o adultério como crime passível de prisão. O Decreto n. 847, de 11 de outubro de 1890 substituiu o Código Penal de 1830 e promulga o então novo Código Penal. Continua trazendo, em seu capítulo IV, o adultério como crime, não houve alteração substancial. O avanço se dá por conta de que neste decreto o adultério masculino é caracterizado de forma explícita. Foi somente em 28 de março de 2005 que, pela Lei nº 11.106, descriminalizou-se o adultério. O artigo 5º do novo Código revoga completamente o artigo 240 do Código Penal Pátrio em vigor: “Art. 5º Ficam revogados os incisos VII e VIII do art. 107, os arts. 217, 219, 220, 221, 222, o inciso III do caput do art. 226, o § 3º do art. 231 e o art. 240 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.”<sup>36</sup>

---

<sup>35</sup> INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO. Curso Dialogando sobre a Lei Maria da Penha, 2017.

<sup>36</sup> MARCÃO, Renato. Lei 11.106/2005: Novas Mudanças no Código Penal Brasileiro (IV) Dispositivos Revogados. 2005. Disponível em: <<https://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI11824,41046-Lei+111062005+novas+modificacoes+ao+Codigo+Penal+Brasileiro+II>> Acesso em 08 jun. 2019.

Como pode-se perceber, o adultério masculino era ignorado e o feminino punido com a morte. O homem além de controlar as mais variadas esferas da vida da mulher, ainda possuía o direito de tirar-lhe a vida quando acreditasse ser conveniente. O adultério de mulheres foi utilizado como justificativa para centenas ou milhares de feminicídios no período colonial, mesmo que não fossem nomeados assim. De lá para cá, muito mudou. Entretanto, mulheres continuam morrendo devido a esse sentimento de posse construído em torno das relações homem-mulher. Os homens ainda são incentivados a terem relações com o máximo de mulheres possíveis. Quando um homem trai, dificilmente é morto por isso. Já quando a adúltera é a mulher, a história é outra. Mulheres continuam morrendo por cometerem adultério. Mulheres continuam morrendo mesmo quando não cometem adultério. Mudaram-se os mecanismos, as justificativas são as mesmas.

As Ordenações Filipinas regeram nosso país por 350 anos, e parte das leis da época possuem reflexos na nossa sociedade e leis atuais. A partir de 1890, uma brecha no código penal é encontrada pelos homens uxoricidas e os que os defendem: o chamado crime passionai. É a partir dessa década que se passa a tratar dos assassinatos de mulheres por homens como frutos de uma paixão, justificáveis, portanto. “Ele matou por amor!” Ainda é comum ouvir atualmente. Estava previsto no Código Penal de 1890 que, estavam isentos de responsabilidade criminal, aqueles homens que estivessem em estado de forte emoção e completa privação de sentido e de inteligência ao cometer o crime. (CORREIA, 1981). Somente no artigo 28 do Código de 1940 onde institui-se que a emoção ou a paixão não excluem a responsabilidade penal.<sup>37</sup>

Entretanto, é sob vigência deste mesmo código que é construída uma nova tese para a absolvição de uxoricidas: a chamada legítima defesa da honra. “Ela mereceu!”. Ouvimos desde a década de 1940, ou mesmo antes. E assim, surge a tese de defensiva da legítima defesa da honra que, de acordo com Eluf (2007, p.165), “[...] os jurados aceitavam, sem muito esforço, para perdoar a conduta criminoso”. Eluf (2007, p.165) afirma ainda que “a concepção de que infidelidade conjugal da mulher era uma afronta aos direitos do marido e insulto ao cônjuge enganado encontrava eco nos sentimentos dos jurados, que viam o homicida passionai com benevolência”. E,

---

<sup>37</sup>INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO. Curso Dialogando sobre a Lei Maria da Penha, 2017.

de acordo com Mariza Corrêa (1981, p. 61):

O período romântico acabara e, lançado o novo argumento, a absolvição tornar-se á um pouco mais complicada, parecendo passar a ser, de fato, privilégio de poucos, já que será preciso “demonstrar” não só a infidelidade da companheira, mas também a honorabilidade de seu assassino. A dupla definição desta honorabilidade, através do trabalho, do valor social do homem e da necessária fidelidade de sua companheira, passa a estar ligada de forma permanente na argumentação da legítima defesa da honra.

É somente em 1991 que, por decisão do Superior Tribunal de Justiça, a figura da defesa da honra é afastada. Segundo Enunciado nº. 26 (008/2015), da Comissão Permanente de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (COPEVID) "Argumentos relacionados à defesa da honra em contexto de violência de gênero afrontam o princípio da dignidade da pessoa humana, o disposto no art. 226, § 8º, da Constituição Federal e o disposto na Convenção CEDAW da ONU e na Convenção de Belém do Pará". (INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO. Curso Dialogando sobre a Lei Maria da Penha, 2017).

Em 1916, o Código Civil institui o pátrio poder no Brasil, incapacitando a mulher casada, enquanto fosse esposa, conferindo ao marido o poder de representá-la. Antes, esse pensamento era vigente, mas a partir desse ano passou a ser uma Lei. Pode ser considerada um fruto do instituto jurídico estabelecido em Roma, o pater famílias, que “expressava o poder indiscutível de vida e morte do homem sobre todos os membros da família, da qual ele era a única pessoa plena de direitos, de acordo com a lei” (TELES e MELO, 2002). No Brasil, até janeiro de 2002, ainda estava escrito no Código Civil Brasileiro que o homem era o chefe da sociedade conjugal (Código Civil brasileiro, art. 233, capítulo II: “O marido é o chefe da sociedade conjugal, função que exerce com a colaboração da mulher, no interesse comum do casal e dos filhos” (TELES e MELO, 2002, p. 32).

Essa trajetória legislativa demonstra que os maus tratos infligidos às mulheres não foram, por muito tempo, considerados como uma violência contra as mulheres. Esse termo, violência contra a mulher, passa a ser utilizado de forma mais abrangente a partir de 1970, impulsionado pelos movimentos de mulheres indignadas contra os crimes que vinham sendo cometidos contra o gênero feminino, dos quais irei tratar posteriormente. Entre outros avanços nessa área, cabe incluir o Estatuto da Mulher Casada, documento elaborado por Romy Martins Medeiros da Fonseca e Orminda



Ribeiro Bastos do Conselho Nacional de Mulheres do Brasil (CNMB), que questionava a hierarquização da mulher na esfera familiar. Foi a partir de tal Estatuto que foi decretada a Lei nº 4.121<sup>38</sup>, de 1962, onde suprimiu-se a incapacidade da mulher casada e elevou a condição da mulher na família à colaboradora do homem. Também se destaca a Lei nº 6.515<sup>39</sup>, conhecida como Lei do Divórcio, de 1977.

A década de 1970 possui extrema relevância quando falamos do combate à violência contra a mulher. Foi a partir desta década, impulsionadas pela indignação em relação casos de feminicídio - justificados pela figura da defesa da honra - que os movimentos de mulheres começaram a falar propriamente sobre essa violência. As primeiras manifestações desses movimentos cunharam o famoso slogan “Quem ama não mata!”, e estavam relacionadas ao assassinato de Ângela Diniz pelo seu namorado na época, Raul Fernandes do Amaral Street, conhecido como Doca Street. O crime aconteceu em dezembro de 1976 em Cabo Frio - Rio de Janeiro. Ângela, insatisfeita com o relacionamento, queria dar um fim ao namoro. Doca Street, após uma discussão, assassinou Ângela Diniz com uma arma de fogo. Com o auxílio de seu advogado Evandro Lins e Silva, que ressuscitou a tese da legítima defesa da honra, Street foi condenado a apenas dois anos de detenção, podendo cumprir pena em liberdade. (SAFFIOTI, 2015). O assassino declarou que havia matado por amor. “Quem ama não mata!”, bradavam as mulheres, mobilizando-se contra o resultado infeliz do julgamento de Doca Street. Após manifestações, o assassino foi a novo julgamento, desta vez condenado a 15 anos de reclusão, mas que passou boa parte em liberdade. É importante salientar o fato de que Ângela foi morta com tiros no rosto, o que é comum em crimes de feminicídio e demonstra uma preocupação do assassino em desfigurar essas mulheres, lhes tirando parte de sua identidade, tornando o crime ainda mais cruel.

Outro fator a ser observado é que homens, em sua maioria, são assassinados por arma de fogo (73,2%). Já quando tratamos do assassinato de mulheres, estes ocorrem por arma de fogo (48,3%), mas também por armas brancas, objetos cortantes ou pesados, também ocorrem estrangulamentos, “indicando maior presença de crimes de ódio ou por motivos fúteis/banais” (Mapa da Violência, 2015). É com base

---

<sup>38</sup> BRASIL. Lei nº 4.121 de 27 de agosto de 1962. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/l4121.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l4121.htm) Acesso em 22 jun. 2019.

<sup>39</sup> BRASIL. Lei nº 6.515 de 26 de dezembro de 1977. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L6515.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6515.htm) Acesso em 22 jun. 2019.

na revolta causada por casos como o de Ângela e outras mulheres vítimas de feminicídio que se consolida a segunda fase do movimento feminista brasileiro, que também é marcada pelas discussões acerca da liberdade sexual e pela resistência ao contexto ditatorial que o país e o continente latino-americano estavam inseridos.

A década de 1980 também é importante para as mulheres e a conquista de direitos. Impulsionadas pelos ventos da redemocratização, os movimentos de mulheres passam a debater sobre o papel das instituições na garantia de direitos, e também se inicia uma discussão sobre a questão de gênero. É neste terceiro momento que se dá início a uma aproximação cautelosamente construída junto ao Estado. (MATOS, 2009). É na década de 1980 que são criados os conselhos de direitos das mulheres e as primeiras delegacias da mulher. A primeira delegacia, criada em 1985, recebeu o nome de Delegacia da Defesa da Mulher (DDM), e as demais, nomeadas Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM). Nesse mesmo ano, foi criado também o Primeiro Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (FARAH, 2004). Com a criação destas instituições, foram percebidos alguns problemas em seu funcionamento. Estavam entre eles o conservadorismo dos órgãos judiciários, a falta de uma legislação específica, bem como a falta de capacitação das pessoas que trabalhavam na área. Também se notou que eram necessários outros mecanismos de proteção à mulher.

A partir de 1990, surgem os centros de referência para mulheres, que prestavam diversos tipos de atendimento e acolhiam as mulheres em situação de violência, encaminhando também, quando necessário, para as Casas Abrigo, criadas no mesmo ano. É nessa década também que começam a ter maior visibilidade outras formas de violências contra a mulher, conforme iam sendo problematizadas pelos movimentos de mulheres, tais como o assédio sexual, a violência em razão de práticas discriminatórias no acesso ao trabalho, o abuso sexual infantil no espaço doméstico e familiar, a violência contra as mulheres negras e contra as mulheres indígenas (GROSSI, 1994).

Em março de 1990 é criada a Casa Eliane Grammont, em São Paulo, que pode ser considerada referência para outras Casas e Centros de atenção à mulher. Foi ali que se utilizou pela primeira vez a expressão “mulher em situação de violência” evidenciando que a mulher é um sujeito na situação de violência, não apenas uma vítima, abrindo a possibilidade de a mulher sair dessa situação. A Casa Eliane de

Grammont “teve um papel importante na construção de uma metodologia de atenção, promovendo um questionamento incisivo do processo de vitimização da mulher” e “serviu como incentivo e referência para propostas semelhantes” (SILVEIRA, 2003, p.62-63). A Casa é frequentemente procurada por agentes do enfrentamento à violência e do atendimento à mulher, que se interessam no funcionamento e operação da unidade. Realizei uma visita na Casa, sobre a qual falarei um pouco na parte de descrição etnográfica.

Com a criação dos centros e a articulação deste com outros órgãos, foi observada uma rota de decisões e ações tomadas pelas mulheres em situação de violência. Essa rota é chamada de rota crítica e, de acordo com artigo publicado na Revista Latino-Americana de Enfermagem<sup>40</sup>, consiste em

um processo interativo constituído por fatores que impulsionam ou inibem tanto as mulheres afetadas e suas ações, como a resposta social então encontrada, que é determinante na rota. A tomada de decisão das mulheres é influenciada pela informação, pelo conhecimento, por suas percepções e atitudes, recursos disponíveis, experiência anterior, valorização da situação e apoios ou obstáculos encontrados.

A rota crítica envolve tanto as decisões da mulher ao procurar ajuda quanto a resposta que recebe ao auxílio que necessita. Entre os pontos críticos mais comumente observados estão: a) má articulação dos serviços; b) a existência do ciclo da violência nas relações conjugais; c) a reprodução dos estereótipos e mitos que permeiam a violência contra a mulher. Todos esses fatores influenciam na rota crítica percorrida pelas mulheres. Essa rota não é linear e vai se alterando em função das respostas recebidas das pessoas ou instituições (SCHRAIBER, 2005). Por isso é fundamental que haja uma boa articulação da rede de atendimento de cada comunidade, bem como que sejam feitas atividades de prevenção que fomentem o debate sobre violência contra as mulheres e o ciclo da violência, para que os mitos sobre o tema sejam derrubados, para evitar que a mulher sofra mais uma violência ao procurar os serviços que devem auxiliá-la.

Em 2003 é criada a Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, responsável por formular e implementar políticas públicas, normas e diretrizes que visem o enfrentamento à violência contra a mulher. De acordo com a Política Nacional

---

<sup>40</sup> BARAGATTI, Daniella, et al. Revista Latino-Americana de Enfermagem. Critical path of women in situations of intimate partner violence. 2018.

de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, assinado pela, então Presidenta da República, Dilma Rousseff,

A partir de 2003, as políticas públicas para o enfrentamento à violência contra as mulheres são ampliadas e passam a incluir ações integradas, como: criação de normas e padrões de atendimento, aperfeiçoamento da legislação, incentivo à constituição de redes de serviços, o apoio a projetos educativos e culturais de prevenção à violência e ampliação do acesso das mulheres à justiça e aos serviços de segurança pública (SPM, 2011)

A política nacional criada pela SPM vai ao encontro da Lei Maria da Penha e de diversos tratados e convenções, como a Convenção do Belém do Pará (1994) e a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1981) e tem como objetivo “Enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres a partir de uma perspectiva de gênero e de uma visão integral deste fenômeno. A partir da criação da Secretaria” (p.35):

as ações para o enfrentamento à violência contra as mulheres passam a ter um maior investimento e a política é ampliada no sentido de promover a criação de novos serviços (como o Centro de Referência de Atendimento às Mulheres, as Defensorias da Mulher, os Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, as Promotorias Especializadas) e de propor a construção de Redes de Atendimento às mulheres em situação de violência<sup>41</sup>

São quatro os eixos que estruturam a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres: 1) Prevenção, por meio de “ações educacionais e culturais que interfiram nos padrões sexistas”; 2) Assistência, através do fortalecimento da rede de atendimento e capacitação de servidores públicos; 3) Enfrentamento e combate, por meio de ações punitivas e pelo cumprimento da Lei Maria da Penha e 4) Acesso a garantia de direitos, cumprindo com a legislação e com iniciativas para o empoderamento das mulheres. (SPM, 2011)

Ao mesmo tempo, a compreensão da complexidade do fenômeno exige uma abordagem intersetorial e interdisciplinar na formulação de políticas públicas integradas de superação da violência e prevenção dos acidentes. Nesta perspectiva, a gravidade e a abrangência do fenômeno exige que todos participem ativamente deste movimento. Trata-se de envolver a comunidade, estimulando o compromisso e a responsabilidade de todos na preservação dos direitos das pessoas e na construção da cultura de paz [...]

---

<sup>41</sup> SPM. Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, 2011. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>> Acesso em 7 jun. 2019.

É necessário também elucidar conceitos como o de Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher e a Rede de Atendimento à Mulher. A primeira está relacionada à

atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência (SPM, 2011, p.13).

Enquanto a segunda refere-se à

um conjunto de ações e serviços de diferentes setores (em especial, da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde), que visam à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e ao encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência e à integralidade e à humanização do atendimento. Assim, é possível afirmar que a rede de atendimento às mulheres em situação de violência é parte da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres (SPM, 2011, p. 14).

## A Lei Maria da Penha

*“Entre calúnia, lágrimas e dor  
Ficaram cicatrizes que nunca se apagou  
E eu preciso que a justiça seja plena  
E que prendo a agressor na Lei Maria da Penha!  
Lute  
Grite  
Denuncie  
Pelo fim da violência conta a mulher!”*

**Lei Maria da Penha, Luana Hansen e Drika Ferreira**

Ao tratar do histórico do combate à violência contra as mulheres e da legislação que visa proteger as vítimas, é imprescindível que se fale sobre a Lei Maria da Penha. Entretanto, antes disso, precisamos entender quem foi e qual a importância da mulher que dá o nome a Lei 11.340/2006<sup>42</sup>.

<sup>42</sup> BRASIL. Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006. Disponível em:

Maria da Penha Maia Fernandes, ou, Maria da Penha, como hoje é conhecida, é farmacêutica, cearense, e seu caso é muito representativo quando falamos de violência contra a mulher. Casou-se em 1976 com Marco Antonio, colombiano, com quem tivera três filhas. As agressões começaram quando Marco conseguiu a cidadania brasileira, e passou a agir violentamente com a esposa e as filhas. No dia 29 de maio de 1983, Penha foi atingida por um tiro nas costas enquanto dormia, disparado por seu atual esposo. O disparo a deixou paraplégica. Marco declarou a polícia que os tiros foram efetuados em uma tentativa de assalto, versão que posteriormente foi desmentida. Quatro meses depois da primeira tentativa de feminicídio, Maria da Penha retorna para a casa, onde é mantida em cárcere privado por Marco, que tenta assassiná-la novamente, dessa vez eletrocutando-a na banheira. Foi então que

Maria da Penha compreendeu os diversos movimentos feitos pelo ex-marido: ele insistiu para que a investigação sobre o suposto assalto não fosse levada adiante, fez com que ela assinasse uma procuração que o autorizava a agir em seu nome, inventou uma história trágica sobre a perda do automóvel do casal, tinha várias cópias de documentos autenticados de Maria da Penha e ainda foi descoberta a existência de uma amante. (Instituto Maria da Penha, Biografia).

Além de todas as violências psicológicas e físicas sofridas, além das tentativas de assassinato, Maria da Penha ainda teve que lidar com a violência institucional. O julgamento de Marco ocorreu somente oito anos depois do crime, em 1991. O agressor, sentenciado a 15 anos de prisão, saiu em liberdade devido aos recursos requisitados pela defesa. Um segundo julgamento aconteceu em 1996 e, pela segunda vez, Marco sai impune. Foi na Organização dos Estados Americanos (OEA) que em 1998, Maria da Penha Maia Fernandes, juntamente com dois outros órgãos governamentais - O Centro para a Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa do Direito Internacional (CLADEM) - entra com uma petição contra o Estado Brasileiro por ter tratado de forma negligente a violência que sofrera. Junto ao CEJIL e ao CLADEM, Penha denuncia o caso para a Organização dos Estados Americanos - OEA, mas, mesmo neste contexto de litígio internacional, o Estado brasileiro permaneceu calado sobre o caso. Em 2001, após 4 ofícios serem enviados ao Brasil, que se manteve ausente, que o Estado foi responsabilizado por ser negligente, omissor e tolerante em relação à violência sofrida

pelas mulheres brasileiras.

Assim, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos lançou diversas recomendações ao Brasil para o combate e enfrentamento da violência contra as mulheres. A primeira, dizia respeito ao processo penal do crime cometido contra Maria da Penha, que deveria ser completado de forma rápida e efetiva. O segundo, exigia uma investigação séria e imparcial para determinar a responsabilidade pelas irregularidades e atrasos no processo efetivo do responsável, além tomar as providências administrativas, legislativas e judiciárias correspondentes. A terceira recomendação era a de adotar medidas necessárias para que o Estado assegurasse o reparo simbólico e material aos danos causados à Maria da Penha. A quarta e, para este trabalho, a mais importante, focava-se em “prosseguir e intensificar o processo de reforma que evite a tolerância estatal e o tratamento discriminatório com respeito à violência doméstica contra mulheres no Brasil<sup>43</sup>”. Ainda segundo o Instituto Maria da Penha, recomendou-se pela Comissão, especificamente:

- a) Medidas de capacitação e sensibilização dos funcionários da esfera judicial, bem como policiais especializados para que se compreenda a importância de não tolerar a violência doméstica.
- b) Simplificar procedimentos judiciais penais para que possa ser reduzido o tempo dos processos, sem que isto afete os direitos e garantias processuais.
- c) O estabelecimento de alternativas rápidas e efetivas de solução de conflitos intrafamiliares, bem como de sensibilização com respeito à sua gravidade e às consequências penais que gera.
- d) Multiplicar o número de delegacias policiais especiais para a defesa dos direitos da mulher e dotá-las dos recursos especiais necessários à efetiva tramitação e investigação de todas as denúncias de violência doméstica, bem como prestar apoio ao Ministério Público na preparação de seus informes judiciais.
- e) Incluir nos planos pedagógicos unidades curriculares destinadas à compreender a importância do respeito à mulher e a seus direitos, estes reconhecidos na Convenção de Belém do Pará, bem como ao manejo dos conflitos intrafamiliares.

Essas recomendações trouxeram muitos avanços no que tange o combate à violência contra as mulheres no Brasil. Formaram-se grupos que visavam construir um novo marco legal para a violência contra as mulheres. Um desses grupos foi o Consórcio de ONGs, uma organização não governamental criada em 2002, formada por diversos grupos atuantes das mais diversas áreas: advocacia, políticas públicas,

---

<sup>43</sup> Instituto Maria da Penha. Disponível em: <http://www.institutomariadapenha.org.br/> Acesso em 13 jun. 2019.

ou mesmo comissões e centros que tratavam da violência doméstica. O objetivo do grupo era apresentar uma proposta de legislação que teria como base, principalmente, a Convenção de Belém do Pará<sup>44</sup>.

O grupo elaborou uma minuta e em 2004 entregou para a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), o anteprojeto. A Secretaria então, em março de 2004, forma um Grupo de Trabalho, para “elaborar proposta de medida legislativa e outros instrumentos para coibir a violência doméstica contra a mulher”. (Decreto nº 5.030/2004). Deste grupo, participaram órgãos como a Associação Brasileira de Mulheres (AMB), a Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Reprodutivos, representantes da Defensoria Pública, entre outras representantes, entre elas mulheres negras e indígenas. O Projeto de Lei foi recebido no dia 25 de novembro de 2004, data histórica estabelecida como o Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher pela ONU, sendo realizadas diversas atividades referentes ao tema, surgindo a partir daí também os 16 dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher. (INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO. Curso Dialogando sobre a Lei Maria da Penha, 2017).

O projeto de Lei nº 4.559/04, como fora numerado na Câmara dos Deputados, seguiu para a Comissão de Seguridade Social e Família - cujo a redatora era a Deputada Jandira Feghali - onde surgiram diversos debates nas audiências públicas promovidas pela Comissão. Nestes debates, a população falou sobre a violência que lhes infligia e a partir deles, surgiram contribuições para o projeto de Lei original, tais como o reforço das Delegacias da Mulher; a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; a substituição de “medida cautelar” por “medida protetiva”, e a obrigatoriedade de criação de centros de atendimento psicossocial e jurídico, casas de abrigo, delegacias especializadas, núcleos de defensoria pública, entre outros serviços de atendimento; comparecimento do acusado a programas de recuperação e reeducação (art. 152 da Lei de Execução Penal), entre outras.

Após muita luta, vigílias, moções, abaixo-assinados, ou seja, após a movimentação intensa dos movimentos de mulheres, houve a apreciação e a redação das emendas do Projeto pelo Senado Federal, que foi enviado à sanção. E assim, é lograda a mais importante Lei de proteção às mulheres em situação de violência,

---

<sup>44</sup> INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO. Curso Dialogando sobre a Lei Maria da Penha, 2017.



assinada pelo então presidente Luís Inácio Lula da Silva, a Lei nº 11.340, também conhecida como a Lei Maria da Penha. As mudanças trazidas pela Lei foram:

1. Ruptura com o modelo da Lei nº 9.099/95;
2. Definição de violência doméstica e familiar contra a mulher (art. 5º, caput);
3. Definição de violência doméstica e familiar contra a mulher: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, entre outras (art. 7º);
4. Criação dos Juizados ou Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher com competência cível e criminal (art. 14);
5. Atendimento multidisciplinar (art. 29 a 32);
6. Acompanhamento da mulher em situação de violência por advogada/o (art. 27);
7. A violência doméstica contra a mulher independe da orientação sexual (art. 5º parágrafo único);
8. Abertura de inquérito policial composto por depoimentos da vítima, do agressor e de provas documentais e periciais (art. 12);
9. Prisão em flagrante e preventiva (art. 20);
10. Medidas protetivas de urgência (arts. 22 a 24);
11. Possibilidade de condução do agressor a programas de reeducação e reestruturação (arts. 45 a art. 152 da Lei de Execução Penal);
12. Retratação da representação em audiência (art. 16);
13. A lesão corporal leve é submetida à ação penal pública incondicionada;
14. Proibição de pagamento de cestas básicas, multas ou quaisquer outras penas pecuniárias, penas vazias em seu conteúdo, que leva a crer que a agressão foi barata (art. 17).<sup>45</sup>

Em 2007, é lançado o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, como parte de Agenda Social do governo federal.

consiste numa estratégia de integração entre governo federal, estadual e municipal no tocante às ações de enfrentamento à violência contra as mulheres e de descentralização das políticas públicas referentes à temática, por meio de um acordo federativo, que tem por base a transversalidade de gênero, a intersetorialidade e a capilaridade das ações referentes à temática.

Foi a partir da Lei 11.340 que se aponta a necessidade do atendimento multidisciplinar (art. 29 a 32), ou seja, a criação de equipes multidisciplinares que promovam atendimento psicossocial, jurídico e de saúde às mulheres em situação de violência. Por isso, é importante ressaltar que os Centros de Referência de Atendimento à Mulher relacionam-se com a Lei Maria da Penha, operando também a

---

<sup>45</sup> INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO. Curso Dialogando sobre a Lei Maria da Penha, 2017.

partir dela.

#### **4. CAPÍTULO III: O CRAM NO BAIRRO: CONHECENDO O CENTRO DE REFERÊNCIA REJANE MARISA DAL BÓ**

A partir de agora, irei falar sobre a construção da política dos CRAMS – Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, que também foram frutos da Lei Maria da Penha. Após isso, iremos conhecer o CRAM do município de Foz do Iguaçu, como atua e quais são seus principais objetivos.

##### **4.1 A política de criação dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência**

Como observa-se na Norma Técnica de Uniformização dos Centros Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência - assinada em 2006 pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e, conforme vimos no capítulo anterior, foram diversos os marcos, tratados, convenções e Leis que formaram as bases para as construções de políticas públicas para mulheres no Brasil. Um desses marcos foi a criação da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, em 2003, por meio da Lei nº 10.683<sup>46</sup>. A Secretaria tem como objetivo formular e coordenar políticas públicas para as mulheres, promover campanhas educativas, executar programas de cooperação nacional e internacional, bem como acompanhar os acordos assinados pelo Brasil por meio de convenções, tratados e planos de ação vêm sendo cumpridos. Já citamos algumas Convenções que tiveram papel fundamental na formulação de Leis e políticas públicas para mulheres, como a Declaração de Viena, a Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, também conhecida como CEDAW, entre outras. Todas elas foram muito importantes no processo de reconhecimento do papel do Estado no combate à violência contra as mulheres.

Com o auxílio de mulheres de diversos movimentos sociais, a Secretaria Especial de Políticas Públicas desenvolveu o Plano Nacional de Políticas para

---

<sup>46</sup> BRASIL. Lei nº 10.683 de 28 de maio de 2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2003/L10.683impresao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.683impresao.htm) Acesso em 22 jun. 2019.

Mulheres, que promove e apoia ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, dando apoio aos serviços especializados de atendimento à essas mulheres, como, por exemplo, os Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, que surge a partir das demandas trazidas pelas Convenções e Declarações já citadas, e do compromisso do Brasil para com esses acordos. Os CRAMs nascem da necessidade de fazer com o Estado brasileiro assuma que possuem papel fundamental no enfrentamento à violência que atinge as mulheres.

De acordo com a Norma Técnica dos Centros de Referência (2006, p.15), esta que fornece regras, diretrizes e orientações para o melhor funcionamento dos equipamentos, os CRAM's são "espaços de acolhimento/atendimento psicológico, social, orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência" e tem como objetivo proporcionar "o atendimento e o acolhimento necessários à superação da situação de violência ocorrida, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate da sua cidadania". Devem prestar acolhimento de maneira permanente e gratuita, monitorando e acompanhando ações desenvolvidas pela Rede de Atendimento. Ainda de acordo com a Norma Técnica, o serviço ofertado nos CRAM's é fundamental na prevenção da violência pois visa promover a "ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) à mulher em situação de violência". (2006, p.11)

Os Centros de Referência precisam agir como articuladores dos serviços que compõe a rede de atendimento. Entres as funções que devem ser desenvolvidas pelos CRAMs estão: 1) Aconselhamento em momentos de crise; 2) Atendimento psicossocial; 3) Aconselhamento e acompanhamento jurídico; 4) Levantamento de dados locais sobre a situação da violência contra a mulher. 5) Qualificação de profissionais; 6) Articulação da rede de atendimento local; e, por fim, a que mais possui relevância nesse trabalho: 7) Atividades de Prevenção (NORMA TÉCNICA DE UNIFORMIZAÇÃO, 2006). O presente trabalho vai ao encontro com a 7ª função disposta na Norma Técnica, pois visa promover as rodas de conversa nos bairros de Foz do Iguaçu como uma forma de prevenir a violência contra as mulheres.

O aconselhamento em momentos de crise, ou seja, o primeiro acolhimento à mulher que se encontra em vulnerabilidade devido a situação de violência é

fundamental pois muitas vezes a mulher encontra-se em choque, com medo ou em negação e o atendimento ágil e efetivo pode reduzir os efeitos traumáticos causados pela violência. Já o atendimento psicossocial possui como objetivo o resgate da autoestima da mulher, a fim de “auxiliar a mulher a buscar e implantar mecanismos de proteção e/ou auxiliar a mulher superar o impacto da violência sofrida” (NORMA TÉCNICA DE UNIFORMIZAÇÃO, 2006, p.11). Os Centros de Referência também devem oferecer acompanhamento jurídico e “acompanhamento nos atos administrativos de natureza policial e nos procedimentos judiciais, informando e preparando a mulher em situação de violência para participação nessas atividades” (NORMA TÉCNICA DE UNIFORMIZAÇÃO, 2006, p.11) pois, muitas vezes, a mulher não possui contato com o sistema de justiça e segurança, tem dúvidas sobre sua situação e necessita de auxílio para realizar os processos necessários. A Norma Técnica também aponta a importância sobre a coleta de dados referentes ao tema da violência contra a mulher, a fim de fortalecer as políticas públicas e avaliar os serviços prestados. A Norma também se atenta quanto a qualificação profissional, a partir da demanda e área de interesse, tanto dos servidores do CRAM como dos outros órgãos pertencentes a rede. Além disso, outra função elencada é a de articular a rede local, conectando os equipamentos e serviços, visando um atendimento humanizado. Dentre diversas estratégias para o fortalecimento do trabalho em rede, destaca-se no presente trabalho a que se refere aos “planos de ação locais de prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres”, (NORMA TÉCNICA DE UNIFORMIZAÇÃO, 2006, p.21), que vai ao encontro do objetivo principal dessa pesquisa-ação.

No documento, entre os sete papéis que devem ser exercidos pelos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, está a necessidade de atividades de prevenção. “O conhecimento sobre a dinâmica, tipos e o impacto da violência contra a mulher são elementos essenciais para a desestruturação de preconceitos que fundamentam a discriminação e a violência contra a mulher” (NORMA TÉCNICA DE UNIFORMIZAÇÃO, 2006, p.12), pois

A informação sobre os procedimentos utilizados no Centro de Referência e os serviços que integram a Rede de Atendimento à Mulher em situação de violência permitem que os serviços atendam efetivamente as suas beneficiárias diretas cabendo ao Centro de Referência o trabalho de sensibilização por meio de oficinas, palestras etc” (NORMA TÉCNICA DE UNIFORMIZAÇÃO, 2006, p.12)

Isso mostra que a divulgação dos serviços prestados pelo CRAM e pela rede não somente são necessários, mas são também uma função a ser exercida pelos Centros de Referência. Com isso, a presente pesquisa focou especialmente neste papel, o das atividades de prevenção, por meio de rodas de conversa em bairros do município de Foz do Iguaçu. A ideia surgiu a partir de conversas informais com as servidoras do CRAM, que relataram o desejo de promover essas atividades, de ir aos bairros do município, mas devido ao grande número de atendimentos, e, muitas vezes, à sobrecarga de trabalho, não era possível realizar essas atividades com tanta frequência, também porque não poderiam deixar de atender às mulheres que procuravam a unidade para se deslocar até os bairros. Após perceber essa demanda e refletir sobre o quanto era necessário divulgar o serviço prestado pelo CRAM, decidi que faria uma pesquisa-ação com o intuito de auxiliar na promoção das atividades do Centro de Referência Rejane Marisa dal Bó.

Um ponto importante destacado pela Norma Técnica é que o atendimento multidisciplinar realizado pelo CRAM deve se pautar no questionamento das relações de gênero baseadas na dominação e opressão dos homens sobre as mulheres, que têm legitimado e perpetuado, as desigualdades e a violência de gênero. (NORMA TÉCNICA DE UNIFORMIZAÇÃO, 2006, p.15). Isso é fundamental para que o atendimento às mulheres seja mais humanitário, levando em conta que a discriminação que sofrem está relacionada a seu gênero. Muitas vezes, os atendimentos realizados nas delegacias comuns, e até mesmo nas delegacias da mulher, operam como mais uma violência para as mulheres que procuram o serviço, justamente pelo fato de que os profissionais não recebem a qualificação necessária sobre as questões de gênero que permeiam os casos de violência, fazendo com que a mulher desista de seguir em frente com a denúncia pois sente-se descrente perante o mal serviço prestado.

Os serviços realizados por um Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência devem seguir alguns princípios de intervenção. São estes: 1) Atender as necessidades da mulher em situação de violência; 2) Defesa dos Direitos das Mulheres e Responsabilização do agressor e dos serviços; 3) Reconhecimento da Diversidade de Mulheres; 4) Diagnosticar o contexto onde o episódio de violência se insere; 5) Evitar ações de intervenção que possam causar

maior risco à mulher em situação de violência; 6) Articulação com demais profissionais dos serviços da Rede; 7) Gestão Democrática. Envolvimento de mulheres no monitoramento das ações (NORMA TÉCNICA DE UNIFORMIZAÇÃO, 2006, p.17). Ainda segundo a Norma, quando se trata das diretrizes, são estas as que devem nortear o funcionamento dos CRAM's: a) O atendimento multiprofissional; b) A segurança da Mulher; c) Identificação dos tipos de violência; d) Atuação em rede; e) Recursos Humanos; f) Gestão do Equipamento; g) Diagnóstico e avaliação da rede de atendimento; h) Formação de recursos humanos; i) Supervisão.

A equipe do CRAM deve ser formada por: Coordenação, Equipe Técnica (Atendimento inicial e atendimento aprofundado) e Equipe Administrativa (Recepção e serviços gerais). Deve conter: 1 coordenadora; 2 secretárias; 2 psicólogas; 2 assistentes sociais; 1 advogada; 1 arte-terapeuta; 1 educadora; 1 ajudante geral. O Centro de Referência de Foz do Iguaçu não possui a equipe completa: de acordo com as servidoras, devido principalmente à falta de recursos e pessoas para atuar na área.

Qualquer mulher acima de 18 anos pode ser atendida pelos Centros de Referência, independentemente de sua orientação sexual, etnia, cor, crença, cultura ou condição social, que tenha sofrido violência por conta de seu gênero, seja uma situação esporádica ou repetida, cometida por desconhecidos ou em relações de afeto. (NORMA TÉCNICA DE UNIFORMIZAÇÃO, 2006).

Ao salientar que o atendimento é realizado independentemente da orientação sexual, a Norma especifica que mulheres em relações homoafetivas também podem ser atendidas pelos Centros de Referência, pois essas relações também estão atravessadas pelas relações de gênero. De acordo com a Norma Técnica

É importante ressaltar que a violência doméstica também ocorre em relações homoafetivas. Na verdade, o padrão abusivo presente na violência doméstica pode ser agravado pelas demonstrações de ódio e homofobia expressados por conhecidos e internalizados por mulheres com orientação sexual homossexual, as quais acabam reproduzindo o paradigma discriminatório que permeia o tecido social que considera a relação heterossexual como a única "normal", "natural" e, portanto, aceita pelo grupo.  
(NORMA TÉCNICA DE UNIFORMIZAÇÃO, 2006)

Entretanto, esse fato não é de conhecimento de todos, muitas mulheres relacionam a violência doméstica aos casais cisgênero (ou seja, a pessoa cujo gênero está de acordo com o sexo e identifica-se com isso) e heterossexuais, o que dificulta a procura dos serviços ofertados pelo CRAM por mulheres bissexuais, lésbicas ou mulheres transsexuais.

O atendimento no CRAM deverá ser feito em quatro etapas: 1) Acolhimento e Informações Gerais; 2) Orientação à Mulher em Situação de Violência; 3) Diagnóstico aprofundado e Atendimento; 4) Monitoramento do Atendimento e Encerramento do atendimento. Isso significa que, além do atendimento e orientações, há também um acompanhamento realizado pela unidade à mulher referenciada, que pode durar semanas e até meses: a mulher é quem decide quando não necessita mais do acompanhamento do Centro de Referência.

4.2 O que é e como atua o Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAM) no Município de Foz do Iguaçu.

O CRAM de Foz do Iguaçu é fruto não somente dos movimentos de mulheres em âmbito nacional, como também no âmbito regional e municipal. Inaugurado em 2009, inicialmente localizado na Avenida Engenheiro Rebouças, o equipamento mudou sua localização para a Avenida Paraná, em frente à 6ª Subdivisão Policial, a fim de encontrar-se em lugar estratégico e de mais fácil acesso para as mulheres. Mesmo com a mudança, muitas mulheres que vivem nos bairros de Foz afastados do Centro, como a Vila C, o Morumbi, o Porto Meira e outras localidades, possuem dificuldade no deslocamento até o Centro de Referência, por isso também a necessidade de ir ao encontro às mulheres nos bairros para que conheçam o serviço. Pude perceber que a distância entre muitos bairros em relação ao CRAM é um dos obstáculos para que as mulheres busquem o atendimento, além dos gastos de deslocamento do bairro à unidade, já que parte das referenciadas pertencem às classes menos favorecidas.

A unidade opera das 8h às 18h, de segundo à sexta feira, sem pausa para almoço, pois muitas mulheres trabalham fora e utilizam o horário do almoço para buscar o atendimento no CRAM. Há um debate sobre o horário de funcionamento, pois a maior parte dos casos de violência, de acordo com os dados utilizados na pesquisa, ocorrem nos finais de semana, e até a chegada da segunda-feira, a mulher pode deixar de procurar o serviço. Entretanto, seria primeiramente necessário que a delegacia da mulher, que atende situações emergenciais operasse 24 horas por dia, o que não acontece. Entretanto, a equipe já opera de maneira reduzida com muito esforço de segunda à sexta-feira, com uma demanda grande e bastante procura. Seria necessário um maior corpo de servidores, além da equipe atual. E para isso, também

seria necessária a capacitação de profissionais, e um maior repasse de recursos para a unidade e para a rede de atendimento.

Segundo documentos disponibilizados pela unidade, somente no ano de 2018 foram totalizados 2239 atendimentos. De acordo com servidoras da unidade, houve um aumento significativo na procura pelo serviço ofertado pelo Centro no último ano. É difícil precisar se a procura se dá devido ao aumento da violência ou a maior visibilidade que o tema vem ganhando nos últimos anos. O que se sabe é que a demanda aumentou, aumentando também a necessidade de buscar maior suporte para a unidade.

A equipe do CRAM é composta por 1 coordenadora (Kiara Heck, que possui formação como psicóloga); 1 psicóloga (Rafaela de Mello); 1 assistente administrativa que também possui formação na área de advocacia e presta orientações jurídicas (Simone Dias), 2 assistentes sociais (Alsileide - Zuca - Dantas e Sérgio Luiz Gondaski); 1 professora de educação infantil (Ângela Remor), 1 assistente administrativa (Sara Nami) 1 servidora que presta serviços gerais (Cilmara Terezinha Rodrigues), além de estagiárias que atuam em diversas áreas (Maria Pupo, Aline Cabanha e Ana Clara de Paula) A atuação de maneira intra e multidisciplinar possibilita que o atendimento seja mais eficaz, além de evitar que a mulher tenha que repetir o relato mais de uma vez, afinal, isso seria mais uma violência contra a mesma.

De acordo com Silveira (2003)

Considerando a complexidade do fenômeno e a multiplicidade de demandas apresentadas pela mulher em situação de violência, tem se verificado a necessidade de que o atendimento se realize numa perspectiva multisetorial, capaz de oferecer respostas mais eficazes, em um prazo mais curto de tempo.

Acho importante pontuar que Sérgio se identifica como pessoa não binária, ou seja, não se identifica conforme o sistema binário imposto. Sérgio atua na relação com a comunidade externa, e não participa diretamente nos atendimentos, pois pode ser lido por algumas mulheres enquanto homem cisgênero, o que afetaria a qualidade do atendimento. De acordo com Sérgio, é necessário destacar a singularidade de cada indivíduo e cada identidade. Em seu caso especificamente, se considera uma pessoa não binária de gênero neutro, apesar de estar em um processo de reflexão e identificação, se identificando nem como mulher, nem como homem, apesar de possuir expressões de gêneros e características que vão de encontro ao contexto



social que atribui gêneros binários aos indivíduos, com base em padrões heteronormativos de gênero.

Essa abordagem é importante pois o Centro de Referência atende mulheres cisgênero<sup>47</sup>, travestis e mulheres transexuais, respeitando a diversidade de gênero. Para ser atendida, basta a mulher ser maior de 18 anos e buscar atendimento de maneira voluntária ou por meio de outras portas de entrada. Atende não somente mulheres em situação de violência, mas também outras pessoas que queiram auxiliar alguma mulher que esteja nessa situação, sendo um local de referência, não só no nome. Propõe, através dos atendimentos prestados, intervir de maneira multiprofissional a fim de superar a situação de violência vivida pela mulher, bem como fortalecer e desenvolver a capacidade generativa da mulher (DAYRELL, 2014). De acordo com Silveira (2003)

O trabalho no centro permite à mulher recuperar a história de violência e posicionar-se em relação a ela, inclusive reconhecendo seus limites para lidar com a situação. Os centros têm, entre seus objetivos, a discussão da construção social do papel das mulheres e da construção da subalternidade; e a recuperação da cidadania, autoestima e confiança nas próprias percepções e decisões. Um importante diferencial é que o processo de ambiguidade é acolhido e enfrentado, enquanto um plano de saída da dinâmica violenta pode ser desenhado. A aposta é no desejo da mulher, seja ele qual for e no tempo que for possível e necessário. A ênfase é “no processo” de superação da relação violenta, o que não necessariamente significa a separação conjugal (p. 64).

As mulheres procuram o serviço, chegam sozinhas ou acompanhadas de parentes ou amigas, e as vezes trazem consigo seus filhos. Em um primeiro momento, é realizado o acolhimento, onde a servidora recebe a mulher, e tenta compreender sua situação, ao mesmo tempo tentando acalmá-la (algumas chegam na unidade chorando, muito angustiadas). Por conta disso, a ficha de atendimento inicial muitas vezes é deixada para depois: Há o cuidado de não fazer com que a mulher precise assinar um monte de papéis em meio à situação tão delicada e onde ela encontra-se, muitas vezes, fragilizada. Caso haja a necessidade, a mulher é encaminhada para outros serviços que compõe a rede: a delegacia da mulher, aos hospitais, casa-abrigo, CRAS, entre outros. O acolhimento é realizado por duas servidoras (normalmente psicológica e assistente social), para que a mulher não precise relatar várias vezes os momentos de violência. Também é necessário que haja mais de uma servidora

---

<sup>47</sup> TRANSFEMINISMO. O que é cisgênero? Disponível em: <https://transfeminismo.com/o-que-e-cisgenero/> Acesso em 13 jun. 2019.

porque, em muitos casos, a mulher necessita do atendimento de múltiplas áreas. O tempo de duração dos atendimentos variam: muitas vezes, a mulher vai até o CRAM apenas uma vez, em outras, os atendimentos duram semanas e até meses. Quem decide quando não necessita mais dos atendimentos é a própria mulher.

A discussão pauta-se em oferecer cuidado, sem funcionar como tutela, o respeito à autonomia da mulher para tomar decisões, à autodeterminação (em relação a prestação de queixa na delegacia ou permanecer no relacionamento nos casos de violência doméstica e familiar), mas também não revitimizar, não aprisionar a mulher em estereótipos sobre o feminino, não subjugar a mulher, não desencorajá-la diante das adversidades para transformar a situação, não julgar no sentido de que é falta de “força de vontade”, “basta querer”. (DAYRELL, 2014, p. 111)

A partir das observações etnográficas realizadas no CRAM de Foz do Iguaçu, pude perceber que as servidoras atuam a partir de uma perspectiva de gênero, de maneira a levar em consideração os papéis de gênero impostos às mulheres. Isso é fundamental no atendimento à mulher em situação de violência, para evitar a revitimização e o julgamento da vítima, como acontece quando a mulher busca auxílio em determinados órgãos que compõe a rede. Diferentemente do que observei no CRAM, algumas instituições, em especial às de segurança, não possuem essa perspectiva analítica de gênero, fomentando, algumas vezes, mitos e preconceitos que permeiam o tema da violência contra a mulher. Existem muitas queixas referentes ao tratamento recebido pelas mulheres que buscam órgãos de segurança em Foz do Iguaçu. Durante o campo, ouvi relatos de mulheres que, devido à diversos impedimentos, não conseguiam se desvencilhar do agressor, sofrendo violências constantes. Ao solicitar auxílio para algum órgão de segurança, essas mulheres, que já haviam feito outras denúncias, sofriam mais violência, ouvindo coisas como, “Mas você de novo?”, reforçando estereótipos como o de que “mulheres gostam de apanhar”.

O tratamento dado às mulheres em algumas delegacias acaba por ser ineficaz ou reproduzir algumas atitudes discriminatórias observadas nas demais. Devido ao despreparo de muitas delegacias para lidar com estas contradições, as delegacias acabaram servindo para expor essas ambigüidades das mulheres envolvidas em situação de violência e reforçar alguns clássicos estereótipos [...] Criou-se uma cultura de ceticismo das autoridades policiais que classificam algumas mulheres como “usuárias de carteirinha” (SILVEIRA, 2003, p.59)

O serviço do CRAM, portanto, é fundamental não somente por ser uma referência para as mulheres em situação de violência, como também por ser uma referência devido ao atendimento baseado na perspectiva de gênero.

4.3. Sobre o campo e as metodologias adotadas: Observação participante, pesquisa-ação e a relação entre pesquisador e pesquisados.

*“Na verdade, a história de vida de cada pessoa encontra-se com fenômenos a ela exteriores, fenômeno denominado sincronicidade por Jung, e que permite afirmar: ninguém escolhe seu tema de pesquisa, é escolhido por ele.” (SAFFIOTI, 2015, p. 45)*

O presente trabalho visa, além do debate teórico sobre a violência contra as mulheres, oferecer uma proposta de pesquisa ação, realizada através de diversas técnicas de pesquisa como a levantamento da bibliografia, análise documental e a observação participante com emprego de algumas perspectivas etnográficas no Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Rejane Marisa dal Bó, localizado em Foz do Iguaçu – Paraná. A pesquisa se deu por meio de visitas periódicas ao CRAM durante um período de aproximadamente um ano; conversas informais com as servidoras da unidade; análise de documentos; participação de reuniões/debates/palestras junto à rede de atendimento à mulher em situação de violência; anotações de campo e uma revisão bibliográfica. A pesquisa-ação consistiu, além de todo o processo de pesquisa bibliográfica e análise documental, na realização de rodas de conversa em três bairros específicos de Foz do Iguaçu: Morumbi, Vila C e Centro. A escolha dos bairros se deu a partir da análise de dados disponibilizados pela Coordenadoria de Análise de Planejamento Estratégico (CAPE), que pertence à Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) de Foz do Iguaçu através do Relatório Estatístico de Ocorrências Criminais, que comparada dados de 2017 e 2018, e aponta os três bairros citados como os que possuem maior número de registros de violência doméstica no município de Foz do Iguaçu. É importante salientar que esses números se referem apenas aos casos registrados: devido à banalização e naturalização da violência ou a falta de conhecimento das instituições, Leis de proteção à mulher, bem como devido ao ciclo da violência e a complexidade das relações, muitas mulheres não denunciam seus

agressores. Com isso podemos concluir que o número de agressões é maior que o registrado.

Nossa escolha em relação ao tema de estudos está pautada em nossos interesses, e não é uma escolha neutra: têm a ver com nossa trajetória pessoal e acadêmica, e está longe de ser uma decisão imparcial. Paulo Freire aponta que “toda neutralidade proclamada é sempre uma escolha escondida, na medida em que os temas, sendo históricos, envolvem orientações valorativas dos homens na sua experiência existencial” (1978, p.89). Muitos pesquisadores dizem que não escolhemos nosso tema ou nosso campo, mas sim somos escolhidos por estes. Minha abordagem nesse trabalho em relação ao método busca trazer um pouco das concepções de alguns autores que trazem apontamentos importantes sobre o trabalho de campo e como afetamos e somos afetados pelo nosso campo de estudos.

Quando estes autores discorrem sobre o “afeto” em campo, se referem ao fato de que a/o antropóloga/o, ao contrário do que diziam os antropólogos clássicos que defendiam a neutralidade na pesquisa de campo, deve se deixar afetar, ou seja, refere-se a ser afetado “não no sentido da emoção que escapa da razão, mas de afeto do resultado de um processo de afetar, aquém ou além da representação” (GOLDMAN, 2005, p.150). Acredito que essa relação foi estabelecida durante minha pesquisa no CRAM, devido ao fato de que, por meio da pesquisa-ação, de certa maneira, afetei o campo, com a realização das rodas de conversa. O campo também me afeta no sentido de me provocar diversas reflexões não somente enquanto pesquisadora, mas também enquanto mulher, enquanto iguaçuense, enquanto pessoa passível a sofrer violência de gênero.

A ideia desse trabalho nasce muito antes de se consolidar enquanto um projeto. Havia interesse por minha parte de realizar um estudo sobre a violência contra a mulher, porém, como já vimos, esse interesse fora direcionado também por minha trajetória na universidade, as coisas que vivi, e, principalmente, as violências que presenciei, que ouvi falar, que me fizeram chorar e acolher amigas e colegas da melhor forma possível, desde meu ingresso na UNILA. Naquela época, eu não conhecia o CRAM e os serviços oferecidos por ele, e sei que se conhecesse, poderia talvez ter ajudado algumas pessoas de maneira mais eficaz. Esse trabalho surge da necessidade de transformar a indignação em algo mais efetivo que simplesmente indignar-se.

A violência contra a mulher me afeta diretamente, enquanto mulher. Como

pesquisadora, refleti muito durante o campo sobre o distanciamento do qual tanto falam muitos autores da antropologia: estar tão próxima do tema de alguma forma iria interferir em meu trabalho? E, principalmente, seria essa interferência de todo ruim? É possível ser neutro e afastar-se completamente do objeto de estudo? Gilberto Velho afirma, sobre o campo e a escrita etnográfica que “o que vemos e encontramos pode ser familiar, mas não é necessariamente conhecido e o que não vemos e encontramos pode ser exótico, mas até certo ponto conhecido”. (1978, p. 39). Com esse pensamento em mente, fui à campo sabendo que por mais próxima do tema que pudesse estar, deveria encontrar um meio de não me deixar realizar uma reflexão crítica, sabendo que fazer uma etnografia neutra não é possível, mas que a aproximação e afetação causada pelo tema de estudo não poderia transformar-se em um empecilho durante o trabalho. Sabia que seria necessário um reconhecimento do tema.

O método é o meio pelo qual, ou o modo como iremos conduzir nossa pesquisa. A escolha do método investigativo constitui parte fundamental da pesquisa, pois é através deste que se obterão os resultados pretendidos ou não. Alguns autores defendem que o pesquisador precisa ir a campo com um método definido. No meu caso, o método foi se delineando conforme as visitas e as necessidades do Centro de Referência. A princípio, tinha em mente realizar uma pesquisa quantitativa, realizando um levantamento de dados sobre os atendimentos do CRAM. Ao me deparar com a complexidade dos atendimentos, dos casos, e das especificidades de cada um, e também a partir de conversas com as servidoras e com minha orientadora, refleti sobre a viabilidade do trabalho. Aos poucos, a pesquisa foi se desenhando, voltada mais para uma revisão bibliográfica. Conforme as visitas à unidade foram avançando e eu comecei a frequentar reuniões da rede de atendimento à mulher, percebi a necessidade do fortalecimento do vínculo com a comunidade, assunto que pautava muitas de nossas conversas no CRAM. Por conta disso, optei então por realizar uma pesquisa ação, com o auxílio de técnicas como pesquisa bibliográfica, análise documental, observação participante e descrição etnográfica.

Ao estudar sobre pesquisa qualitativa, me identifiquei e vi que era realmente o caminho que gostaria de seguir. A pesquisa qualitativa me atraiu pois, diferente da pesquisa quantitativa, envolve dados descritivos, analíticos e interpretativos sobre pessoas, lugares, processos interativos, através do contato pesquisador-situação pesquisada, a fim de compreender tais situações e fenômenos a partir da perspectiva

dos participantes da situação em estudo.<sup>48</sup> De acordo com Godoy (1995b, p.63) “quando nossa preocupação for a compreensão da teia de relações sociais e culturais que se estabelecem no interior de organizações, o trabalho qualitativo pode oferecer interessantes e relevantes dados”

Ao refletir sobre os instrumentos e fins da pesquisa qualitativa, optei por utilizar-me da observação participante, trazendo algumas perspectivas etnográficas. O antropólogo interpretativista Clifford Geertz, (1989) define a etnografia como uma descrição densa, a ciência da descrição cultural, e um meio pelo qual a antropologia pode interpretar as teias de significados (cultura) tecidas pelos grupos. Geertz observa, porém, que essa interpretação sempre será uma interpretação de segunda mão, pois a interpretação em primeira mão só pode ser realizada pelo próprio grupo. Acredito na importância da etnografia por se tratar de “uma prática nas, e sobre, relações humanas. São estas relações que permitem distinguir sentidos e significações” (NEVES, 2006, p. 4). A/o etnógrafo/a intervém no campo, e o campo afeta a etnógrafo/a, e nesse processo de observar, perguntar, escrever, refletir, reescrever, fazer novas perguntas que se moldou a observação que realizei sobre o CRAM. Conhecer, reconhecer o campo, até que seja possível diferenciar tiques nervosos e piscadelas, e as piscadelas verdadeiras e as imitadas. Geertz afirma que

fazer etnografia é como tentar ler (no sentido de ‘construir uma leitura de’) um manuscrito estranho, desbotado, cheio de elipses, incoerências, emendas suspeitas e comentários tendenciosos, escrito não com os sinais convencionais do som, mas com exemplos transitórios de comportamento modelado (GEERTZ, 1989, p.7)

A técnica da observação participante tem a ver com a construção e reconstrução de memória. Registros. A decisão de realizar uma pesquisa com perspectivas etnográficas também foi pautada nisso: deixar registrado, mesmo que em um tempo breve, parte da história do Centro de Referência de Foz do Iguaçu, por se tratar de uma instituição tão necessária ao município. Por meio do trabalho de campo, conversas informais, análise de documentos, participação em reuniões, anotações no caderno de campo, foi possível realizar uma imersão no CRAM e compreender um pouco sua maneira de funcionamento e suas complexidades, suas piscadelas.

---

<sup>48</sup> GODOY, Arilda. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades, 1995.

De acordo com Geertz, pode-se definir a descrição etnográfica a partir de três características:

ela é interpretativa; o que ela interpreta é o fluxo do discurso social e a interpretação envolvida consiste em tentar salvar o "dito" num tal discurso da sua possibilidade de extinguir-se e fixá-lo em formas pesquisáveis. O kula desapareceu ou foi alterado, mas, de qualquer forma, Os Argonautas do Pacífico Ocidental continua a existir. (1989, p. 14)

As observações etnográficas utilizam-se de três verbos: Olhar, ouvir, escrever<sup>49</sup>. As observações realizadas no CRAM pautaram-se nesses três elementos. O olhar, direcionado ao espaço, as servidoras em suas relações entre si e com a rede de atendimento; o ouvir, durante diversas conversas informais que tive tanto com as mulheres que atuam no CRAM como outros agentes da rede; e o escrever, que uniu os primeiros elementos, sendo um resultado destes.

Tal interação na realização de uma etnografia, envolve, em regra, aquilo que os antropólogos chamam de "observação participante, o que significa dizer que o pesquisador assume um papel perfeitamente digerível pela sociedade observada, a ponto de viabilizar uma aceitação senão ótima pelos membros daquela sociedade, pelo menos afável, de modo a não impedir a necessária interação (OLIVEIRA,1990, 21)

Pode-se afirmar que o "olhar" e o "ouvir" são, juntas e dependes, a primeira etapa da pesquisa empírica, sendo o "escrever" a segunda parte. Geertz (1988)<sup>50</sup> em "Trabalhos e vidas: o antropólogo como autor", aponta duas fases que compõe essa forma de pesquisa:

a do antropólogo "estando lá" (*being there*), isto é, vivendo a situação de estar no campo; e a segunda, que se seguiria àquela, corresponderia à experiência de viver, melhor dizendo, trabalhar "estando aqui" (*being here*), a saber, bem instalado em seu gabinete urbano, gozando o convívio com seus colegas e usufruindo tudo o que as instituições universitárias e de pesquisa podem oferecer. (OLIVEIRA,1990, 22)

De acordo com Mariza Peirano (2014, p. 380) no texto "Etnografia não é método"

A empiria – eventos, acontecimentos, palavras, textos, cheiros, sabores, tudo que nos afeta os sentidos –, é o material que analisamos e que, para nós, não são apenas dados coletados, mas questionamentos, fonte de renovação.

<sup>49</sup> OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. O Trabalho do Antropólogo: Olhar, Ouvir, Escrever. São Paulo: Revista de Antropologia. 1996.

<sup>50</sup> GEERTZ. Works and lives: the anthropologist as author , California, Stanford University Press.1988.

Não são “fatos sociais”, mas “fatos etnográficos”, como nos alertou Evans Pritchard em 1950.

Ainda sobre a observação participante, Roberto Cardoso de Oliveira (1990, p. 30) afirma que “talvez seja ela responsável por caracterizar o trabalho de campo da antropologia, singularizando-a, enquanto disciplina, dentre suas irmãs nas ciências sociais”. Durante uma pesquisa participante, o pesquisador se insere no campo e interage com os membros do grupo pesquisado. O grupo sabe dos propósitos da pesquisa e o pesquisador se compromete na devolução dos dados encontrados durante a pesquisa, o que caracteriza a pesquisa que realizei no CRAM de Foz do Iguaçu.

Outro fator importante na hora de realizar as observações – sejam participantes ou não – é o domínio da língua nativa, o que se refere a compreensão dos signos, símbolos e significações que somente os nativos, no caso, as servidoras do Centro de Referência, conhecem a fundo. Esse entendimento não é possível apenas através de uma visita, ou uma breve entrevista: É necessária uma imersão intensa e um acompanhamento aprofundado no campo em questão, colocando-se no lugar do “outro”.

O método escolhido foi o da pesquisa-ação. Pode ser definido como “um instrumento que gera mudanças sociais e conhecimento educativo sobre a realidade social e/ou educativa, proporciona autonomia e dá poder para quem a realiza”<sup>51</sup> (TORRECILLA, 2010, tradução própria). O termo “pesquisa-ação” foi utilizado pela primeira vez em 1944 por Kurt Lewis, que descrevia o método como “uma forma de investigação que podia ligar o enfoque experimental das ciências sociais com os programas de ação social que respondiam aos principais problemas sociais da época”<sup>52</sup> Elliott (1993), define pesquisa-ação como “Um estudo de uma situação social com o fim de melhorar a qualidade da ação dentro dela mesma”<sup>53</sup> De acordo com Neves (2006 p.11),

A pesquisa-ação envolve, portanto, três momentos: o conhecimento da realidade, visando à sua compreensão e à transformação dos problemas vividos pelos grupos excluídos; a participação coletiva de todos os envolvidos

<sup>51</sup>“Se considera como un instrumento que genera cambio social y conocimiento educativo sobre la realidad social y/o educativa, proporciona autonomia y da poder a quienes la realizan”

<sup>52</sup> “Una forma de investigación que podía ligar el enfoque experimental de la ciencia social con programas de acción social que respondiera a los problemas sociales principales de entonces.

<sup>53</sup> “Un estudio de una situación social con el fin de mejorar la calidad de la acción dentro de la misma.”



e a ação de cunho educacional e político.

De acordo com Adelina Baldissera (2001, p.10) em “Pesquisa-ação: Uma metodologia do “conhecer” e do “agir” coletivo”, a pesquisa-ação compõe-se de uma sequência metodológica que se insere na concepção de educação libertadora “tendo como ponto de partida o diálogo incentivando a participação dos setores populares na busca do conhecimento da realidade para transformá-la”.

Trabalhar com a pesquisa-ação se tornou meu objetivo, e ao falar sobre a ideia com Rafaela e Kiara, mesmo que a ação não estivesse definida, causou entusiasmo, devido ao fato de que as mesmas já haviam comentado sobre a necessidade de fortalecer os laços da comunidade por meio de ações. Considero uma metodologia importante pois

há uma escuta da demanda do grupo. A partir desta escuta, propõe-se uma ação a ser realizada, tendo em vista os problemas colocados, que exigem soluções de acordo com as particularidades dos atores sociais envolvidos. A ação é planejada em um processo de negociação constante com as pessoas envolvidas. (NEVES, 2006, p. 12)

Ao longo do desenvolvimento do projeto de rodas de conversa, fui conversando com as servidoras durante as visitas ao CRAM, e sempre obtive muito apoio por parte de todas, que sempre incentivaram minha pesquisa e a realização das ações. Esse apoio e entusiasmo por parte delas foi essencial para meu trabalho.

É importante ainda comentar que para que a pesquisa-ação seja eficaz, deve ir além da ação em si, provocando reflexões, com a intenção de mudar a realidade estudada.

O processo dialógico – cujo objetivo é o entendimento entre os sujeitos que participam de uma certa comunidade, para que possam construir modelos dessa representação da realidade – pressupõe que os sujeitos debatedores alcancem, após o embate das idéias, uma modificação na forma de agir em diante das situações. A ação organizada coletivamente pode – ser ou não – uma consequência desse processo. (MACIEL, 1999, p.32)

A ação no presente trabalho também vai ao encontro das recomendações feitas pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres<sup>54</sup>, levando em consideração o eixo de prevenção, pois,

---

<sup>54</sup> Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres> Acesso em: 13 jun. 2019.

a Política Nacional prevê o desenvolvimento de ações que desconstruam os mitos e estereótipos de gênero e que modifiquem os padrões sexistas, perpetuadores das desigualdades de poder entre homens e mulheres e da violência contra as mulheres. A prevenção inclui não somente ações educativas, mas também culturais que disseminem atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades de gênero, raça/etnia, geracionais e de valorização da paz. As ações preventivas incluirão campanhas que visibilizem as diferentes expressões de violência de gênero sofridas pelas mulheres e que rompam com a tolerância da sociedade frente ao fenômeno. No tocante à violência doméstica, a prevenção deverá focar a mudança de valores, em especial no que tange à cultura do silêncio quanto à violência contra as mulheres no espaço doméstico e à banalização do problema pela sociedade.

Escolhi tais métodos e técnicas para minha pesquisa pois, acredito que o método da pesquisa-ação, com auxílio da observação participante e posteriormente da descrição etnográfica, por advir de uma imersão em campo, pode levar a interessantes reflexões e ainda tem como proposta a mudar a realidade e produzir conhecimentos, quebrando mitos, de maneira a prevenir a violência que atinge as mulheres. É importante ressaltar que a observação etnográfica não ocorreu somente no espaço físico do CRAM, mas sim em diversos contextos que envolvem o trabalho, com diferentes profissionais que compunham a rede de atendimento ou não. Também envolveu o exame de documentos, conversas informais com as servidoras da unidade.

Essa escolha também foi pautada no fato de que, a observação participante possibilitou que a pesquisa fosse realizada em conjunto com as servidoras do CRAM, a partir de suas necessidades, conforme as demandas apareciam em campo. Para mim, é fundamental essa participação, pois não acredito que os grupos estudados pela antropologia devem ser tratados como meros objetos de estudo. Com isso, afirmo que minha pesquisa se pauta na relação entre sujeitos, e não entre sujeito-objeto. Sobre isso, Paulo Freire (1981, p. 35) afirma que

se minha opção é libertadora, se a realidade se dá a mim não como algo parado, imobilizado, posto aí, mas na relação dinâmica entre objetividade e subjetividade, não posso reduzir os grupos populares a meros objetos de minha pesquisa. Simplesmente, não posso conhecer a realidade de que participam a não ser com eles como sujeitos também deste conhecimento que, sendo para eles um conhecimento anterior (o que se dá ao nível da sua experiência cotidiana) se torna um novo conhecimento.

#### 4.4 A observação participante e a pesquisa-ação “O CRAM no Bairro”: Das primeiras

visitas às rodas de conversa

*Sabemos que a educação não pode tudo, mas pode alguma coisa. Sua força reside exatamente na sua fraqueza. Cabe a nós pôr sua força a serviço de nossos sonhos.*

**Paulo Freire**

Estudar e trabalhar com o tema da violência contra a mulher não é tarefa fácil. Ainda mais difícil é trabalhar com esse tema sendo mulher, operando conforme os papéis que foram explicitados no presente trabalho, estando passível a sofrer as diferentes formas de violência que vimos no segundo capítulo. A partir dessa pesquisa pude sentir talvez um por cento do que sentem as servidoras que trabalham no CRAM, e que lidam com casos de violência diariamente. Por muitas vezes me deparei com sentimentos como raiva, tristeza, indignação e revolta ao realizar o levantamento bibliográfico, ou me deparar com os dados relacionados aos casos de violência, seja no âmbito nacional ou municipal, ou mesmo durante os relatos que ouvi das servidoras do CRAM e outras pessoas que trabalham na rede de atendimento. Durante o campo, chorei muitas vezes. Precisei me afastar, interromper as leituras por alguns dias, para logo retomar. Me deparar com uma realidade tão assustadora – e o pior, saber que faço parte dessa realidade – me causou diversos incômodos, mas sei que todos estes foram necessários, até mesmo para compreender melhor o que me pretendi a estudar.

Iniciei a pesquisa sem saber muito bem qual caminho tomar e o que encontraria. Foi somente ao longo das visitas, observações e conversas que a pesquisa começou a se desenhar. Minha observação começa já no trajeto de minha casa até o CRAM. Peguei um ônibus para o Terminal de Transporte Urbano (TTU) de Foz do Iguaçu, e lá, perguntei para os servidores do terminal qual ônibus deveria tomar para chegar até o Centro de Referência à Mulher em Situação de Violência, mas ninguém soube me informar. Também utilizei o nome abreviado (CRAM), porém não obtive resposta. Foi somente quando informei que a unidade se localizava em frente à 6ª SDP que souberam me informar. Já dentro do ônibus, perguntei ao cobrador, mesmo já sabendo onde descer, qual era o ponto mais próximo ao CRAM. Ele não soube dizer. Fiz essa experiência nas primeiras vezes que fui o CRAM de ônibus, e nunca souberam me dizer em qual ponto parar. Realizei a mesma experiência no fim da pesquisa, e quando perguntei ao cobrador “Qual o melhor ponto para ir ao CRAM?” Ele me indicou o ponto correto.

Desci no ponto indicado pelo cobrador quando perguntei onde deveria descer para ir até a 6ª Subdivisão Policial, e me deparei com um muro pintado de verde-militar, um portão, e uma placa acima do muro, escrito “CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA”, e, logo ao lado, algo que parecia uma guarita, mas estava vazia, sem guardas. Chegando ao CRAM, não sabia exatamente como agir, ou com quem falar. Mas logo que atravessei a grande porta que dava acesso do estacionamento ao espaço interno da unidade, uma moça veio ao meu encontro: Rafaela Melo, que se apresentou como psicóloga da unidade. Disse a ela sobre minha intenção de conhecer o espaço afinal queria fazer uma pesquisa sobre violência na universidade e precisava conhecer as soluções para mulheres que se encontravam em situação de violência na UNILA. Rafaela me apresentou o espaço e me explicou os atendimentos feitos em cada uma das salas. Primeiramente, a sala do acolhimento, onde sempre há alguma servidora (normalmente assistente social), onde é realizado um primeiro contato com a mulher que busca o serviço, onde a assistente social busca entender a situação da mulher que ali está, muitas vezes abalada, chorando, por isso o atendimento precisa ser conduzido de maneira sensível, como já tratamos. A outra sala, no mesmo lado do corredor, pertence à coordenação, que atualmente é responsabilidade da psicóloga Kiara Heck, na coordenação há cerca de dois anos. Na próxima sala, ainda do mesmo lado, são realizados os atendimentos com a Rafaela, que, conforme o que fora observado em minhas visitas posteriores, atende as mulheres com muito cuidado. A sala seguinte é das assistentes sociais, uma delas é a Zuca, com quem tive maior contato no início. A sala seguinte é onde a assistente administrativa, com quem não tive muito contato, orienta as mulheres que necessitam tirar dúvidas a respeito de questões judiciais. Também há uma brinquedoteca com tatames no chão, muitos livros e brinquedos coloridos, onde uma educadora exerce atividades com as crianças cujas mães estão em atendimento, para que este tenha maior qualidade e eficácia, pois a mulher se sentirá um pouco mais à vontade conversando com as técnicas, ao se tratar de uma conversa delicada. Além disso, do outro lado do corredor, o equipamento – como as servidoras nomeiam o CRAM - conta também com salas para reuniões, uma sala com máquinas de costura para atividades com as mulheres, uma cozinha e uma sala para o assistente social que cuida das questões de relações exteriores do CRAM, Sérgio, pessoa não binária que, além de realizar um trabalho muito importante conectando o CRAM à comunidade, também é um símbolo de

resistência e conquista, pois o serviço era composto, até então, por mulheres cis. Durante minhas visitas conheci também a moça responsável pelos serviços gerais, esta que sempre me acolhia com um sorriso ao chegar na unidade. Entre as salas, no corredor, vários bancos, e plantas que enfeitam o local. Voltei para minha casa, pensando durante o trajeto: “Como um serviço tão importante pode ter tão pouca visibilidade na cidade?” Perguntei para minha mãe se ela conhecia o Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, e ela disse que nunca havia ouvido falar. Perguntei para algumas colegas da faculdade, que também não sabiam do que se tratava. A partir daí, decidi que gostaria de conhecer melhor o trabalho realizado pelo CRAM, e escrever sobre. Nesse momento decidi que ali seria meu campo, caso houvesse interesse também por parte das servidoras e da coordenação. Desde que fui ao CRAM pela primeira vez, mesmo sem ter o escopo do trabalho definido, fui muito bem recebida por todas as servidoras com quem conversei. Percebi que há um interesse muito grande por parte da unidade para que sejam realizados trabalhos sobre o CRAM, principalmente quando voltados a promover maior visibilidade ao serviço. Portanto, não me preocupei tanto com o que muitos teóricos da antropologia como Foot Whyte<sup>55</sup> comentam sobre a aceitação em campo, apesar de as vezes me sentir um pouco deslocada dentro da unidade.

Na segunda visita conversei com Kiara, a coordenadora da unidade, já explicitando minha vontade de realizar a pesquisa naquele espaço. Ela comentou sobre a falta de estudos sobre a unidade em si. Muitos estudantes fazem estudos no CRAM, mas dificilmente fazem estudos sobre o CRAM. Após a conversa, pude perceber que tanto a coordenadora quanto as demais servidoras ficaram entusiasmadas, e me disseram que se a intenção é auxiliar no combate e enfrentamento à violência, o CRAM está de portas abertas. Me senti muito bem recebida por todos, o que achei curioso pois, afirmam que o processo de se introduzir ao campo causa desconforto, e muitas vezes não há tamanho acolhimento. Alguns autores defendem que o campo é necessariamente uma experiência de descentramento do antropólogo. Bastaram algumas visitas para entender o que se quis dizer com isso, pois, nas visitas posteriores me senti um pouco deslocada. E isso não se deve, de forma alguma, a forma como fui tratada pelas servidoras, que sempre foram muito solícitas. Acredito que o desconforto tenha sido causado por não saber

---

<sup>55</sup> WHYTE, William Foote. Sociedade de esquina: A estrutura social de uma área urbana pobre e degradada. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2005.

como agir ali, e pelo receio de estar incomodando, atrapalhando o serviço. Mas logo fui me acostumando com o ambiente, com as portas fechadas, os atendimentos sigilosos dos quais eu não participava, pelo medo de que minha presença fosse mais uma violência para as mulheres que ali estavam buscando atendimento. Passei a realizar as observações etnográficas – que, na verdade, já estavam sendo feitas desde antes de chegar ali. Via as mulheres chegando, algumas chorando, outras ansiosas, que logo eram atendidas, às portas fechadas. A maioria dos atendimentos duravam mais de meia hora. Às vezes, com mais de uma servidora – assistente social e psicóloga, ou acompanhadas da advogada, por exemplo. As mulheres chegavam, as vezes se serviam com café, mas na maior parte das vezes, aguardavam sentadas nos bancos próximos a porta, em silêncio. Rafaela me contou que muitas vezes as pessoas têm intenção de receber atendimento, porém não sabem como chegar, e começam pedindo informações sobre o local, ou informações aleatórias, para somente após um primeiro contato dizer sua verdadeira intenção.

As primeiras conversas foram sobre o atendimento multiprofissional. A coordenadora me falou sobre os atendimentos ofertados na unidade, realizados pela psicóloga, assistentes sociais, além da assistência jurídica. Me falou que a ideia era realizar esse atendimento de maneira interprofissional, ou seja, conectando-os para que tivessem maior eficácia para a mulher. Também me explicou que o CRAM é uma parte da rede de atendimento à mulher em situação de violência em Foz do Iguaçu, que é composta por diversos órgãos como as Casas Abrigo, a Guarda Municipal, a Patrulha Maria da Penha, a Delegacia da Mulher (DEAM), a Vigilância Epidemiológica, o Ambulatório de Infecções Sexualmente Transmissíveis (SAE), a 6ª Subdivisão Policial, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), a 14ª Promotoria de Justiça, o UPA João Sameck e os hospitais Municipal Padre Germano Lauck e Costa Cavalcanti, entre outros.

Nas visitas, Kiara sempre buscava um tempo, mesmo que rápido, para conversar comigo. Em uma dessas conversas informais, me falou sobre a necessidade de dar visibilidade ao serviço realizado pelo CRAM, até mesmo para que fosse possível dar continuidade ao serviço. A princípio, minha ideia girava em torno de uma pesquisa quantitativa, um levantamento de dados sobre os atendimentos. Porém, com o passar das semanas e conforme as visitas e conversas que tinha com as servidoras, me foi relatado também sobre a necessidade de fortalecer os laços do CRAM com a comunidade iguaçuense, e sobre as dificuldades que as servidoras

tinham de dispor pessoal para ir até os bairros, já que eles raramente podiam deixar a unidade. Foi daí que surgiu a ideia de realizar as rodas de conversa nos bairros de Foz do Iguaçu, para divulgar o serviço do CRAM, além de conversar com as mulheres da comunidade sobre violência, conscientizando sobre os tipos de violência que atingem às mulheres, o ciclo da violência, a rede de atendimento, entre outras questões importantes.

Outro fator que me chamou a atenção e me fez querer conhecer o CRAM de Foz do Iguaçu é o nome que o acompanha: Rejane Marisa dal Bó. Perguntei à algumas das servidoras se sabia quem era e qual era a história de Rejane dal Bó, porém me relataram que não sabiam muito sobre. Após uma pesquisa na internet, pude notar que não há registros sobre ela. Isso também é consequência da invisibilidade que se dá tanto ao CRAM quanto aos casos de violência contra as mulheres. Teria sido Rejane uma vítima de violência? Femicídio? Quem é a mulher que dá nome à unidade do CRAM de Foz do Iguaçu? Ao procurar alguma informação, Amanda Palmar, psicóloga, que já realizou um estágio no CRAM, entrou em contato comigo, dizendo que ficou sabendo da minha pesquisa e meu interesse no caso de Rejane, pois o pai, jornalista, Aluizio Palmar, que hoje escreve para seu blog Documentos Revelados, também estava procurando saber mais sobre a história de Rejane. Como estava muito no início da pesquisa, disse que não havia conseguido compilar muitas informações, até porque me disseram que a família de Rejane não gosta de relembrar o caso e se recusa a dar entrevistas sobre. Amanda disse que se manteria em contato. Um tempo depois, seu pai me procurou, e me enviou o link<sup>56</sup> de uma reportagem, fruto de sua pesquisa sobre o caso de Rejane. Nos encontramos para conversar e ele me contou um pouco sobre o caso e sua pesquisa. Me disse que realizou a reportagem a partir da análise de documentos, que custou muito para encontrar: Inquéritos policiais e até mesmo o registro de sepultamento de Rejane.

De acordo com o que me contou Aluizio e de informações contidas em sua reportagem Jamil Jomar de Paula, tenente da reserva (R2), foi o responsável pela morte de Rejane. Em 1974, começou a trabalhar na Itaipu Binacional, na Assessoria Especial de Seguranças e Informações – AESI. De acordo com a reportagem Jamil

---

<sup>56</sup> PALMAR, Aluizio. Jornal Plural. Tenentes do serviço secreto do batalhão de Foz do Iguaçu envolvidos em roubos, extorsões, tráfico e assassinatos. Disponível em: <https://www.plural.jor.br/documentos-revelados/geral/tenentes-do-servico-secreto-do-batalhao-de-foz-do-iguacu-envolvidos-em-roubos-extorsoes-trafico-e-assassinatos/> Acesso em: 15 dez. 2018.

“praticava pequenos roubos, fazia contrabando e tráfico de entorpecentes”. Em 1976, após ter roubado uma pistola, foi afastado do cargo que ocupava, sendo transferido Diretoria de Coordenação da Itaipu. Em 1977, sua então noiva, Rejane Marisa dal Bó, decidiu romper o relacionamento com Jamil, e foi ameaçada por ele. Na madrugada de 17 de abril de 1977, Rejane, na época com 16 anos de idade, saía de um baile acompanhada por um rapaz. Jamil descarregou sua arma, matando Rejane e deixando seu acompanhante paraplégico. De acordo com Jornal da época, Rejane “jazia imóvel - estava morta. Havia recebido três tiros (um no braço direito, um no abdômen, e um no coração)”.

Ainda segundo o jornal, Jamil, que tinha 26 anos quando cometeu o crime, era muito ciumento, e após o rompimento do noivado, começou a perseguir Rejane, ameaçando-a “Seus dias estão contados se você namorar outro”. Também tentou forçar Rejane a entrar em seu carro, quando esta saía da escola. Rejane resistiu, mas foi agredida e ameaçada por Jamil, dias antes do crime. Jamil foi preso somente em 1979, cumprindo somente parte da pena. Rejane havia sido vítima de feminicídio, por parte de seu ex-noivo. Lembro que quando descobri isso, senti uma imensa vontade de levar essa pesquisa adiante. A história de Rejane se assemelha há muitos casos que ocorrem ainda nos dias de hoje: o homem ciumento que por não aceitar o fim do relacionamento, acha que possui direitos sobre a vida e o corpo da mulher, e decide matá-la. Antes de seu trágico fim, Rejane foi ameaçada, agredida, e depois assassinada. Lembro de pensar “Será que o fim de Rejane seria diferente se, naquela época, existisse o CRAM e ela o conhecesse?”

Após algumas visitas ao CRAM, Kiara me convidou para participar de uma reunião relacionada ao processo de construção do protocolo de atendimento às mulheres em situação de violência. O protocolo é um documento que contém os contatos dos principais órgãos que atuam na rede de atendimento, tendo o Ministério Público como referência. Além disso, também apresenta os fluxos de atendimento, elaborados por um grupo de trabalho com representantes de diversos equipamentos da rede. Os fluxos servem para nortear os profissionais no que tange os encaminhamentos necessários às situações de violência. Nessa reunião, que contava com cerca de 25 pessoas – entre elas somente dois homens - conheci os diferentes Grupos de Trabalho que compunham esse processo de construção do protocolo: GT de patrocínio, GT de projetos, GT de pesquisa, GT de fluxo, entre outros. O que mais me chamou atenção fora o GT de Fluxos, sobre o qual Rafaela



expôs. Para cada tipo de violência sofrida, há um fluxo de atendimento específico, com órgãos específicos, para que o atendimento seja mais eficiente e eficaz. Existe o fluxo para casos de violência de gênero doméstica; para casos de violência não-doméstica; violência física; sexual; também há o fluxo para casos de violência contra idosos e outro para casos de portadoras de deficiência. Participar dessa reunião me fez começar a entender como eram realizados os atendimentos do CRAM e qual sua importância de sua atuação na rede de atendimento. Também pude conhecer diversas pessoas envolvidas em diferentes organizações da cidade de Foz do Iguaçu, como movimentos de mulheres, Secretarias, Conselhos, pessoas da guarda municipal, da polícia militar, entre outros. Foi nessa reunião referente ao protocolo que ouvi a frase, dita pela coordenadora “Uma política se constrói a partir da visibilidade!”. Fez todo o sentido. E foi a palavra “visibilidade” que me tocou. Tornar visível, divulgar. Era isso que eu queria fazer, e concluí que era assim gostaria de contribuir.

Outro momento que considero importante na consolidação do campo e na minha inserção nele, foi o evento CRAM em Cores, realizado no dia 17 de agosto de 2018. Foi realizado na própria unidade, organizado pelo Projeto de Extensão Formação Política e cidadania na interface TAES, UNILA e Comunidade, com apoio da App Sindicato, Sesunila, Sinditest-PR e Pachuca Sonora. O evento tinha como objetivo dar maior visibilidade ao CRAM, estreitando também os laços do Centro de Referência com a comunidade iguaçuense por meio da arte. Como apontou Kiara em uma de nossas conversas, há um desejo de relacionar a imagem do CRAM à projetos de natureza artística, colocando a cultura como instrumento relevante na luta pela equidade de gênero. E realmente alcançou os objetivos desejados pois, entre oficinas de teatro e de circo, grafites nas paredes, malabares, saraus, músicas, vozes femininas, rodas de conversa e debates, o CRAM se encheu de cores naquele dia. Foi um momento muito bonito, e muito marcante para mim durante o campo. Me senti acolhida e abraçada, ao ver tantas pessoas, principalmente mulheres, juntas, compartilhando experiências e se posicionando contra a violência que atinge a todas nós. Me emocionei. E me lembro de voltar para casa naquele dia pensando naquelas mulheres. E em como eu gostaria de poder fazer alguma coisa para retribuir o trabalho feito ali.

Também participei de reuniões do Conselho da Mulher e sobre os 16 dias de Ativismo, que ocorreram no CRAM. A reunião relacionada aos 16 dias de Ativismo ocorreu em outubro, e durante tal reunião, fora exposto pela Secretaria de Segurança

Pública e Administração Penitenciária, através da Coordenadoria de Análise e Planejamento Estratégico, o Relatório Estatístico de Ocorrências Criminais com Vítimas do Sexo Feminino de Foz do Iguaçu. O relatório comparava dados do 1º Semestre de 2017 com dados do 1º Semestre de 2018, retirados dos Boletins de Ocorrência natureza Criminal. Segundo o documento, no primeiro semestre de 2017 foram registrados 790 casos de violência doméstica. No primeiro semestre de 2018, houve um aumento na quantidade de ocorrências, passando para 954 casos. Os gráficos também indicavam as ocorrências segundo o mês, dia da semana e faixa etária, que analisavam também somente as ocorrências dos primeiros semestres de 2017 e 2018. O número de ocorrências por mês aumentou de 2017 para 2018, com exceção do mês de abril, onde houve um número menor em 2018. O mês em que ocorreram o maior número de registros em 2018 foi janeiro (178 ocorrências, comparadas à 155 em 2017), seguido de março (174 em 2018 e 114 em 2017), seguidos por maio e junho, com 159 atendimentos no primeiro semestre de 2018, comparados à 125 em maio e 136 atendimentos em junho de 2017. Como observado, no mês de março – que coincidentemente também o mês em que se comemora o dia internacional da mulher – houve o maior aumento de registros: Foram 60 ocorrências a mais. Na análise semanal, observou-se que, em 2018, a maior parte dos registros ocorreu nas quintas-feiras (146 registros); sábados (150 registros) e domingos (162 registros). Uma hipótese para a ocorrência do maior número dos casos aos domingos relaciona o uso do álcool aos fins de semana, principalmente nos domingos, aliado aos jogos de futebol, quando muitas vezes os homens se tornam mais agressivos, a depender dos resultados.<sup>57</sup>

Os gráficos também mostram que o horário em que mais foram registrados casos de violência no primeiro semestre de 2017 foi entre 1h e 2h da manhã, sendo a parte da tarde onde se registravam menos casos (Por volta das 17h). Já no primeiro semestre de 2018, o pico ocorria entre as 18h e as 19h horas, e o menor número de registros também ocorreu por volta das 17h da tarde. Isso é preocupante pois, nem a Delegacia da Mulher, nem o CRAM, encontram-se abertos nos momentos em que há maior registro de casos, ou seja, na parte da noite e nos finais de semana, o que torna mais difícil auxiliar essas mulheres.

O relatório aponta ainda que mulheres entre 35 e 45 anos foram as que mais

---

<sup>57</sup> <http://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/10847-debate-no-mp-rj-aborda-informacoes-do-cadastro-nacional-de-violencia-domestica>

registraram ocorrências relacionadas a casos de violência doméstica no primeiro semestre de 2018 (242 casos); o segundo maior número de registros ocorre entre mulheres de 18 e 24 anos (204 casos). O CRAM realiza o atendimento de mulheres a partir dos 18 anos. O relatório também traz dados sobre a natureza dos crimes: A maior parte deles diz respeito ao crime de Ameaça, totalizando 383 casos; em seguida, consta o crime de Lesão Corporal (331 casos) e crime de Injúria (191 registros). Como evitar que todas essas ameaças se transformem em agressões físicas e feminicídio?

Os dados que mais me chamaram atenção e que estão relacionados com a pesquisa-ação proposta no presente trabalho, são os dados que dizem respeito ao percentual de registros conforme o bairro da ocorrência. Foram analisados 151 bairros do município de Foz do Iguaçu, totalizando 954 registros de violência doméstica no primeiro semestre de 2018. Os três bairros com maior número de registros são: Morumbi, Centro e Vila C, nesta ordem. A maior parte dos registros (70 registros), ocorreram no Morumbi, ou seja, 7% dos casos; em segundo lugar, a Vila C com 42 registros (4,40% dos casos), seguido o Centro de Foz do Iguaçu, com 35 casos de violência doméstica registrados (3,67% dos casos). Esses dados me provocaram muita reflexão, e nesse momento comecei a pensar o quanto gostaria de trabalhar, falar, escutar sobre a violência contra as mulheres nesse bairro, o quanto queria divulgar alternativas para essas mulheres, e o quanto tinha vontade de divulgar o serviço do CRAM. Foi assim que pensei na proposta “O CRAM no bairro”.

Em dezembro de 2018, após as reuniões para formulação do Protocolo de atendimento à mulher em situação de violência do Município de Foz do Iguaçu, participei do pré-lançamento, no dia 07 de dezembro de 2018, que contou com a presença de diversas instituições da cidade. Houve muitas falas sobre como o fortalecimento de laços é importante para o aprimoramento da rede de atendimento. Foi muito importante para mim estar presente naquele momento, e vibrei como se a conquista fosse minha.

Outro momento que me marcou bastante foi quando Kiara me deu a camiseta do CRAM. Me senti um pouco mais parte daquele grupo. Me senti mais acolhida, mais do que já era. Foi muito importante para mim enquanto pesquisadora. Utilizei a camiseta em todas as rodas de conversa. Com o passar do tempo, percebi que para meus/minhas colegas da universidade, me tornei uma espécie de “porta-voz” do CRAM naquele espaço. Muitas pessoas nos últimos meses passaram a me procurar

para tirar dúvidas sobre o serviço ou até mesmo pedindo aconselhamento. Mulheres em situação de violência ou amigos/colegas dessas mulheres me procuraram ao longo da pesquisa, pessoalmente ou através das redes sociais, e meu conselho era sempre o mesmo: buscar o CRAM e pedir as orientações necessárias. Afinal, esse é meu tema de estudo, porém não sou especialista no atendimento à mulher em situação de violência, e esse é um tema sério e delicado demais para ser tratado de qualquer forma. Algumas das mulheres com quem falei chegaram a ir até a unidade, e eu sempre buscava perguntar como havia sido o atendimento. No geral, os *feedbacks* eram bastante positivos. Por consequência da pesquisa, sinto que me tornei para algumas colegas, uma referência, o que é uma enorme responsabilidade, porém, diferente do que ocorria no início da graduação quando tentava auxiliar minhas colegas sem ter conhecimento sobre a rede de atendimento, hoje me sinto mais segura nesses momentos, pois agora tenho um endereço, um telefone, nomes, rostos agora familiares, referências, as quais posso indicar.

As pessoas à minha volta começaram a me associar ao campo de estudo, e logo surgiram convites para participar de eventos, palestras e outras atividades relacionadas ao tema da violência contra a mulher. Um desses convites partiu da psicóloga do CRAS de Santa Terezinha, Thais – minha prima. Ela ficou sabendo sobre minha pesquisa no CRAM e me chamou para acompanhar uma das rodas de conversa do projeto que estava sendo desenvolvido no CRAS junto a mulheres em situação de violência, e também para falar sobre o ciclo da violência. A roda aconteceu no dia 11 de dezembro de 2018, e foi muito significativo para mim participar. Estavam presentes poucas mulheres, mas os relatos foram muito fortes. Uma delas estava inclusive bastante machucada, com dentes faltando, e as pernas roxas devido as agressões que havia sofrido no dia anterior. Conversamos sobre os mitos que permeiam a violência contra a mulher e sobre o ciclo da violência, e houve bastante identificação por parte delas, principalmente relacionado ao ciclo. Essa experiência me serviu de base para a realização das rodas do CRAM no bairro e me fez refletir muito sobre meu papel enquanto pesquisadora e afeto em campo. Seria possível mudar a realidade através da pesquisa?

Em uma viagem à capital de São Paulo, em maio de 2018, também estive na Casa Eliane de Grammont, referência no atendimento à mulher na região, e referência nacional para os Centros e outras Casas de atendimento à mulher em situação de violência. Ao chegar, uma segurança veio ao meu encontro, perguntando o que eu

desejava, então me apresentei e disse que gostaria de conhecer a Casa. Passei pelo portão e me encontrei em uma sala que continha diversas ilustrações, desenhos coloridos, fotos, criando um ambiente mais familiar, semelhante ao que o CRAM vem fazendo nos últimos meses. Me surpreendi por ocupar um espaço menor que o do CRAM de Foz do Iguaçu, mas a estrutura é bem parecida. Foi enquanto que apareceu Lenira, psicóloga da unidade, que concordou em conversar comigo (rapidamente, pois ela tinha muito trabalho a fazer) e me mostrou o espaço: Uma área de recepção, onde também se encontram brinquedos e livros para as crianças que acompanham a mulher, salas de atendimento ocupadas pelas psicólogas, orientadoras jurídicas. Ela me contou um pouco sobre o histórico de criação, nos anos 90. Falou que o principal objetivo da casa é intervir no ciclo da violência e promover o trabalho em rede. Na Casa, o número de atendimentos varia bastante, mas em média, 10 a 11 mulheres são atendidas por dia. No momento que estava lá, realizava-se na sala ao lado uma “roda de autoestima”, bem semelhante com a que é realizada no CRAM Rejane dal Bó, com a intermediação de uma psicóloga. Conversamos também sobre as dificuldades enfrentadas, e Lenira falou sobre a desarticulação da rede de atendimento (os equipamentos não interagem da maneira como deveriam) e a falta de poder político do Casa, apesar de ser referência. Essa visita foi muito importante pois me fez refletir sobre os problemas enfrentados tanto pela Casa quanto pelo CRAM, que se assemelham muito, e me direcionou ainda mais à pesquisa-ação.

Por meio dessa pesquisa também pude me envolver e estar presente em diversas reuniões, principalmente no espaço do CRAM, como as reuniões de articulação do protocolo de atendimento, reuniões de organização dos 16 dias de ativismo e da Marcha das Mulheres. Também participei de um encontro que foi, para mim, muito significativo: Uma roda de conversa, que ocorreu na Fundação Cultural no fim de 2018, organizada pela Fundação em parceria com o CRAM, sobre atendimento humanizado a mulheres em situação de violência. Estava realizando uma observação no CRAM quando Rafaela e Amanda, que já estavam de saída, me convidaram para ir com elas. Participaram, além das duas psicólogas, agentes de segurança da Guarda Municipal, Polícia Militar, representantes da Patrulha Maria da Penha e da Delegacia da Mulher. A roda abordou diversos pontos e conceitos importantes, além de dinâmicas para provocar reflexão sobre os atendimentos por parte dos policiais e guardas. Durante toda a roda, só pude pensar no quanto aquilo era importante. Como mudar a qualidade dos atendimentos sem também conversar com aqueles que os

realizam diariamente?

A partir do meu envolvimento com o tema da violência contra as mulheres e minha pesquisa no CRAM, também fui convidada por duas estudantes da UNILA (Ingrid Nascimento e Cynthia Montabetti) a participar do projeto Precisamos Falar Sobre Violência, organizado por discentes, docentes e técnicas da universidade, que tem como objetivo promover o debate sobre violência de gênero, bem como outras questões ligadas ao gênero, sexualidade, raça, classe e etnia, de forma interseccional. Além de atuar como voluntária no projeto, participei em algumas das rodas de conversa, sendo que, em uma delas, convidei representantes do CRAM (Sérgio e Rafaela) para discutirem sobre a rede de atendimento.

Foi também a partir do meu envolvimento que tive a oportunidade de participar do curso de capacitação para Promotoras Legais Populares (PLPS) que, segundo o site da organização, “corresponde ao projeto de formação de mulheres que trabalham para o fortalecimento dos direitos da população e para o combate à discriminação e à opressão, por meio do conhecimento dos direitos e dos caminhos de acesso à justiça. As promotoras legais populares podem prestar orientação, aconselhar e promover a função instrumental do direito no dia a dia das mulheres, com intervenções individuais ou coletivas”.<sup>58</sup>

Desde minha primeira visita ao CRAM, que ocorreu em agosto de 2018, vi o CRAM florescer e tomar cor. Hoje, os muros da entrada são coloridos, e chamam muito mais atenção de quem passa. Logo na entrada, você se depara com uma ilustração: em frente a um fundo vermelho, o desenho de duas mãos dadas, com pulseiras coloridas nos braços, e a frase: “VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA” A primeira vez que vi a ilustração finalizada, fiquei emocionada. Na área de estacionamento, mais desenhos e ilustrações, além do logo do CRAM. Na parte interna, quadros – feitos por mulheres, sobre mulheres – embelezam as paredes. Um grande desenho feita pela artista e ativista Negahamburger na entrada do local, logo acima da mesinha, que sempre esteve ali, com chá, café, biscoitos e panfletos informativos sobre violência contra a mulher.

Até a data da escritura do presente trabalho, o CRAM realiza diversas atividades com as mulheres referenciadas, como por exemplo a aula de costura, que ocorre semanalmente. Além de costurar, as participantes conversam sobre violência

---

<sup>58</sup> Promotoras Legais Populares. Disponível em: <http://promotoraslegaispopulares.org.br/quem-somos/> Acesso em 17 jun. 2019.

contra a mulher, sobre autoestima, sobre suas experiências, com a mediação de uma estagiária de psicologia (Amanda) acompanhada de outras servidoras da unidade. Elas estão construindo um livro de pano a partir de suas vivências, com frases e desenhos sobre o que viveram, sobre o CRAM, sobre sonhos. Rafaela comentou que, no ano passado, algumas mulheres criaram vínculos a partir dos encontros de costura, tornando-se amigas, o que é muito importante no processo de superação de uma violência. Além disso, há também o grupo de autoestima, muito semelhante ao realizado na Casa Eliane Grammont em São Paulo e outros Centros de Referência, onde um grupo de mulheres fala sobre autoconhecimento, autoestima, sororidade, entre outros temas relacionados.

As referenciadas também participam de um programa promovido pelo Dr. Patinhas: A terapia assistida com animais. Segundo Amanda Ramirez, psicóloga do projeto com quem conversei via redes sociais, Dr. Patinhas é um projeto, criado em 2015, que atua de maneira voluntária, realizando intervenções assistidas por animais em diversas instituições de Foz do Iguaçu. “Nossa atuação no CRAM teve início no começo do ano. Se trata de uma visita de 1 hora realizada todas as quartas feiras com voluntários e cães do Dr. Patinhas juntamente com acadêmicos de psicologia. O principal objetivo da intervenção é humanizar o ambiente do CRAM, proporcionando maior conforto e confiança para que as mulheres atendidas possam expressar suas dores e superar traumas”.

Ao passo que ia desenvolvendo a ideia das rodas de conversa desde o final de 2018 até o início de 2019, fui comunicando a Kiara e contando sobre minhas ideias, e também com Rafaela, com quem mais tive contato durante o campo. Elas sempre incentivaram a realização das rodas e sempre ressaltavam a importância de realizá-las, até porque eu sentia receio de estar fazendo algo que elas não estavam de acordo, ou não necessitassem tanto. Mas tanto Kiara quanto Rafaela sempre me falavam da importância de realizar tais atividades e sobre a vontade que tinham de realizá-las, mas que precisavam de alguém para intermediar isso. Mais para a metade do primeiro semestre de 2019, em uma visita ao CRAM, conversei com Gabriela - que na época da conversa atuava como educadora social da unidade - sobre meu projeto, e ela contribuiu com diversas ideias, inclusive a mais importante delas: Realizar as rodas por meio dos Clubes de Mães de Foz do Iguaçu. Poucos dias depois, em outra visita, conheci Sérgio, novo assistente social que atuaria na unidade, principalmente na articulação com a comunidade. Falei sobre meu projeto e começamos a pensar

nas rodas: Onde fazer? Com quem entrar em contato?

Uma amiga me sugeriu pedir apoio também a Secretaria Extraordinária de Direitos Humanos, e marcou uma reunião para mim com Mazé e Myrian, que atuam na secretaria, onde ela nos apresentaria. Ambas atuam junto com os clubes de mães da cidade e possui o contato das coordenadoras de cada bairro. O clube de mães tem como objetivo ofertar serviço de proteção social básica através de atividades de geração de renda dentro dos princípios da economia solidária, contribuindo assim para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Ao conversar com Mazé e Myrian, falei sobre meu projeto de realizar rodas de conversa para falar sobre violência contra a mulher nos bairros de Foz do Iguaçu e divulgar o serviço prestado pelo CRAM, e elas afirmaram gostar bastante da ideia. Myrian contou que realizara um trabalho semelhante junto a alguns grupos de mulheres, e se comprometeu a marcar as rodas. Ela marcou a primeira e me comunicou por meio do Whatsapp. Avisei então Sérgio e Rafaela que já tinha data e horário, e Rafaela se disponibilizou a ir comigo. Conforme as rodas iam sendo marcadas, Sérgio e Rafaela também confirmavam se teriam disponibilidade de me acompanhar. Rafaela participou de duas rodas (1ª e a 3ª) e Sérgio de uma (3ª roda). Agradeço imensamente por terem me auxiliado na condução das rodas, e por terem sido tão solícitos.

### **1ª roda de conversa – Bairro VILA C, conjunto habitacional Grande Lago.**

Segunda feira, 13 de maio de 2019.

Fui até a sede da Secretaria Extraordinária de Direitos Humanos, onde Myrian já me esperava. Aguardamos a chegada da Rafaela, psicóloga do CRAM, enquanto Myrian me falava sobre a correria que estava naquele dia, mas que me daria uma carona até o bairro porque ela também precisava conversar com algumas pessoas no local onde seriam realizadas as rodas. Rafaela chegou, e fomos no carro da Myrian. O bairro encontra-se bem afastado do centro de Foz do Iguaçu, e, quase ao fim de uma grande estrada de terra vermelha, estava o primeiro ponto de encontro das rodas de conversa: um conjunto habitacional, com diversos pequenos prédios, todos pintados da mesma forma, com cores claras. Descemos do carro e Myrian nos direcionou para uma área ali mesmo no pátio de terra, onde haviam uma espécie de construção não-finalizada, com algumas paredes erguidas em volta de uma grande mesa de pedra, e uma mesinha escolar encostada na parede. Lá estava a coordenadora do clube de



mães do bairro, para quem Myrian nos apresentou. Ela então foi até um minúsculo depósito que estava logo ao lado do pátio com a mesa de pedra, e retirou algumas cadeiras escolares. Deixei o cartaz da campanha em cima da mesa, junto com minha mochila, e junto com a Rafaela, fui ajudá-la. Retiramos outras cadeiras, posicionando-as em forma de roda no espaço disponível, em volta da mesa. Logo algumas mulheres começaram a se aproximar e a ocupar as cadeiras: Mulheres mais novas, outras já senhoras, com cabelos brancos. Algumas delas acompanhadas dos filhos, outras acompanhadas também por homens. As cadeiras foram sendo preenchidas, uma a uma, até que não sobraram mais. Algumas pessoas ficaram em pé. Myrian, que estava conversando com algum morador, próximo ao local, se aproximou e disse que poderíamos começar. Ela então se posicionou ao nosso lado e nos apresentou. Ela me apresentou como estagiária do CRAM, o que achei curioso. Logo nos passou a palavra. Iniciamos perguntando se conheciam o CRAM. As respostas foram variadas: poucos acenos positivos com a cabeça, alguns “não” ditos de forma retraída, “sei que existe, mas não sei para que serve”. Falei brevemente sobre o CRAM, que abordaríamos mais tarde. Perguntei o que elas entendiam sobre violência contra a mulher. “Violência física”, “agressão”, “violência verbal”. Começamos então a falar sobre alguns mitos e ideias que permeiam o tema, conversando sobre o fato de que a violência contra a mulher não se resume à violência física, mas abrange várias outras formas de manifestação, como por exemplo, a violência psicológica, moral, patrimonial, exemplificando cada um deles. Falamos sobre violência sexual, em especial sobre o estupro marital. Nessa parte, houveram algumas interações e demonstrações de interesse, e percebi isso por meio de gestos de concordância para com o que eu estava falando, olhares. Me percebi tentando cuidar das palavras, um pouco por causa das crianças, um pouco por não saber exatamente como abordar o tema com outras mulheres a quem conheci faziam vinte minutos. Também percebi muito interesse e maior interação por parte delas quando começamos então a falar sobre o ciclo da violência. Novamente, as interações não se deram verbalmente, mas sim por meio de expressões corporais, como a concordância, com acenos de cabeça. Falamos sobre a maneira como as violências contra as mulheres são naturalizadas e vistas como fruto de instintos, da natureza masculina. Essa parte foi, de certa forma, mais descontraída, e muitas delas pareciam concordar. De acordo com o observado, o momento que mais houve participação, foi quando debatemos sobre a imposição de que nós, mulheres, devemos “mudar” os homens, e que é nossa obrigação

transformá-lo em pessoas melhores, mesmo quando nos machucam. Dissemos que ninguém é obrigada a mudar ninguém, que isso não é nosso papel, e elas concordaram “É verdade”, acenaram com a cabeça, se olharam, trocaram comentários, até riram. Myrian havia pedido para que fizessemos a roda durasse uma hora, uma hora e meia no máximo, pois haveriam outras atividades posteriores a roda no conjunto habitacional. Pelo que Myrian relatou, naquele dia havia a distribuição de alimentos ao conjunto, por parte da Secretaria. Por isso, encaminhamos para o final da roda, falando um pouco mais sobre o CRAM, para que e para quem ele está a serviço, falamos sobre sua localização, sobre o trabalho que é feito lá, e os atendimentos. Uma mulher levantou sua mão e perguntou se CRAM só atende pessoas em relação de marido e mulher, e logo outra perguntou o que fazer caso não pudesse ir até o CRAM. Rafaela respondeu às perguntas, explicando que lá pode ser atendida qualquer mulher maior de 18 anos que esteja ou tenha sofrido uma situação de violência, sendo cometida por parceiro ou não. Falou também que caso a mulher não consiga ir até o CRAM, pode tentar marcar um encontro junto à assistência social, e que, em determinados casos, a equipe pode se deslocar até a moradia da mulher. Ela disse que ainda que, esse último cenário pode ser um pouco complicado: se o agressor estiver no local, por exemplo, ele pode não gostar da visita, piorando talvez a situação. Rafaela me contou uma vez que, muitas vezes, elas se identificam como assistentes sociais somente, para evitar problemas. Outras dúvidas surgiram, como: E se a mulher estiver apanhando agora, eu ligo para CRAM? Esclarecemos que, nesse caso, o ideal seria ligar para a polícia, já que o serviço do CRAM existe para auxiliar as mulheres em situação de violência de outras formas, pois não possui força policial e os meios para, por exemplo, conter o agressor. Surgiram então comentários afirmando se o CRAM só atende depois da agressão, não adiantaria nada. Falamos sobre a importância de interromper o ciclo, de denunciar, e sobre a importância da rede, onde cada um deve cumprir seu papel para combater a violência contra as mulheres. Falamos rapidamente sobre feminicídio e encerramos falando da importância de falar sobre violência, sobre a importância de elas estarem ali conosco naquela tarde. Elas aplaudiram bastante, o que eu não estava esperando. Myrian se aproximou e pediu para que a Rafaela fosse do outro lado da parede, onde não havia ninguém, para conversar com uma mulher que gostaria de conversar em particular. Eu continuei no espaço da roda com as demais mulheres. Tiramos uma foto, nem todas quiseram participar. Um menino, que deveria ter uns sete anos, se aproximou e

perguntou se “os pequenos podiam assinar a lista de presença também”. Eu disse que sim, então ele pegou a caneta sobre a mesa de pedra e com certa dificuldade escreveu seu nome, só o nome, na lista. As mulheres deram risada, enquanto recolhíamos as cadeiras. 34 pessoas assinaram a lista, mas não foram todas que assinaram. Ao lado do nome, na lista, havia uma aba para idade e outra para contato. As idades variaram de seis a 84 anos. Algumas escreveram, ao lado do nome, o bloco e apartamento que moram. Entregamos o cartaz para a coordenadora do grupo. Fui atrás da Rafaela, pois Myrian já estava indo embora, e ela conversava com uma moça jovem com um neném nos braços. Rafaela terminou de conversar com ela, um pouco apressadamente pois Myrian já estava dentro do carro. Ela me relatou que duas mulheres haviam ido falar com ela. Durante a carona até o CRAS da Vila C, Myrian me disse que gostou da roda, que achava que elas haviam gostado. Desci com a Rafaela no CRAS, pois Myrian iria para outro lado. Decidi pedir um *uber* até o CRAM, para onde fomos. De lá, fui para o trabalho.

## **2ª roda de conversa – Vila Brasília, Centro. Igreja Adventista.**

Quarta feira, 15 de maio de 2019.

Fui até o CRAM onde me encontrei com Sérgio, por volta das 13h35, e com o carro da unidade e o *google maps* nos guiando, fomos até o local que ocorreria a roda de conversa, na Vila Brasília, no centro de Foz do Iguaçu. O mapa nos levou até a rua correta, porém só conseguimos nos localizar ao avistar o carro da Myriam. Sérgio estacionou o carro, pegamos os materiais (dois cartazes e panfletos da campanha) e fomos até o local, uma igreja Assembleia dos Últimos Dias. O espaço era pequeno: dois sofás, uma mesa, um bebedouro e algumas estantes ocupavam tudo. Na parede, letras de EVA formavam a frase: “Conectados com Deus”, e uma bíblia sagrada no canto de uma das estantes. No sofá, mais próximo à porta, duas senhoras aguardavam nossa chegada. Myriam estava no outro sofá, ao lado da coordenadora do grupo de mães do Centro. Cumprimentamos as quatro, deixamos os materiais na mesa e Myriam sugeriu que aguardássemos a chegada de mais mulheres e assim fizemos. Enquanto aguardávamos, a coordenadora do grupo abriu a porta de ferro da sala ao lado da em que estávamos, e começou a tirar algumas pilhas de cadeiras brancas de plástico, então fomos ajuda-las. Eu estava na expectativa que mais mulheres apareceriam. Nos sentamos para esperar, Myriam conversava com a

coordenadora, batemos alguns papos enquanto esperávamos a chegada de outras mulheres. Porém somente uma apareceu, bem mais jovem que as outras duas. Esperamos um pouco mais, e logo decidimos por começar. Já eram quase 14h30. A roda estava marcada para as 14h. Me apresentei, falei brevemente sobre meu trabalho e sobre a importância de estarmos ali. Perguntei a elas se conheciam o CRAM, a moça mais nova, negra, com longos *dreads* disse que já tinha ouvido falar, mas que não conhecia. As duas senhoras do sofá a minha frente falaram que não conheciam, e a coordenadora afirmou que conhecia sim. Então expliquei o que era o CRAM, e um pouco sobre como atuava. Senti curiosidade por parte delas, pelas suas expressões, quando falei sobre o CRAM, e principalmente sobre o fato ser um lugar que contava com acolhimento psicossocial e jurídico. Comecei a falar sobre a violência contra a mulher, um pouco sobre a definição, e logo passei para a naturalização da violência, a forma como acreditamos ser algo natural e instintivo, mas que tem a ver com a forma que fomos educados. Falamos sobre os tipos de violência, que não se resume a violência física, e explicamos os demais tipos: psicológica, patrimonial, moral, sexual. Percebi que estava tomando bastante cuidado para falar em uma linguagem mais simples, sem termos muito acadêmicos, e me atentei também ao contexto: a roda estava sendo realizada em uma igreja evangélica, e o público era um grupo de mulheres específico, então me percebi tentando falar de forma diferente do que falamos na academia, como na primeira roda de conversa, mas também diferente dessa roda, de alguma forma. Falamos sobre assédio, e sobre estupro, principalmente sobre estupro marital, onde houveram muitas “interações” por meio de expressões corporais, como acenos positivos com a cabeça. Isso também ocorreu quando falamos sobre o ciclo da violência, em especial quando falamos sobre a fase da Lua de Mel, quando descrevemos o homem que “chora, compra presente, diz que se arrependeu, que não vai mais fazer nada de errado”. Eu senti bastante interesse por parte de todas, em especial da mais jovem do grupo. Nessa parte, uma das mulheres relatou que uma vez estava em casa com o marido, e ele a empurrou, fazendo ela cair na cama. Disse que ele não a bateu, “somente” empurrou. Contou que se sentiu muito humilhada, pois a agressão ocorreu em frente à mãe dela. Perguntamos se elas tinham alguma dúvida, afinal estávamos ali para que elas perguntassem e tirasse dúvidas, quaisquer que fossem. Uma das senhoras, a mais velha, disse – ressaltando que o caso não a envolvia diretamente – que conhecia uma mulher que estava sendo ameaçada, e queria saber se “só” a ameaça já era suficiente

para realizar a denúncia. E respondemos que sim, ameaça é crime e cabe fazer um boletim de ocorrência. Não houveram muitas outras interações, mas ao final, elas me disseram que acharam muito importante a conversa, pois não sabiam de muitas coisas que foram ditas ali. Nessa roda, as quatro mulheres assinaram a lista, incluindo a coordenadora do grupo. As participantes tinham idades: 26, 41, 49 e 66.

### **3ª roda de conversa – Bairro Morumbi. Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias**

Sábado, 18 de maio de 2019.

Estava saindo de casa para mais uma roda de conversa, com minha mochila nas costas. Peguei o material (panfletos e um cartaz), e fui até o carro. Meu pai me daria uma carona já que a roda seria em um bairro próximo ao nosso. Foi quando minha mãe se aproximou e perguntou se poderia assistir, eu disse que sim, então entramos no carro e eu liguei o GPS. Achemos a localização facilmente: uma igreja, que posteriormente descobri ser uma igreja Mórmon, sozinha em um grande terreno. Demos a volta na quadra até onde estava o portão, aberto. Passamos pela porta da igreja, que dava para um corredor, com umas quatro portas de cada lado. Pela visão que tive através de algumas portas abertas, diria que os espaços eram destinados para reuniões, e algumas salas pareciam servir como depósitos. Entramos na penúltima porta, à direita, onde cerca de seis mulheres estavam sentadas, conversando. Rafaela já aguardava lá. Cumprimentei as presentes e me sentei ao lado de Rafaela, enquanto minha mãe se juntou às outras mulheres, do lado oposto da roda. Foram chegando outras pessoas, e fui então auxiliar a coordenadora do grupo a buscar mais cadeiras na sala ao lado. Perguntei se ela tinha algum papel para que eu pudesse fazer a lista de presença, já que tanto eu, quanto a Rafaela, não havíamos levado papel para a lista. Ela então deixou o corredor e entrou em uma das salas, que aparentava ser um depósito e me entregou duas folhas, com a frente ocupada por declarações de contribuinte e doações de 2017, onde fiz a lista. Assinaram 15 mulheres, porém algumas foram embora antes de passarmos a lista. Perguntei à coordenadora se deveríamos começar ou esperar a chegada da Myrian. Ela apontou que algumas mulheres tinham seus compromissos posteriores à roda, então seria melhor começarmos. Ela me avisou que, ao iniciar qualquer reunião ali na igreja, sempre era realizada uma oração. Nos dirigimos para a sala, me sentei. A

coordenadora, ainda em pé, se dirigiu para as mulheres, também agradecendo nossa presença. Falou sobre a oração, e convidou uma das mulheres para orar. A mulher se aproximou do meio da roda. Ela fechou os olhos, fechamos os olhos também. À Deus, agradeceu o fato de estarmos ali, e a oportunidade de estarem aprendendo e compartilhando naquela tarde. Pediu à Deus que nos abençoasse, bem como abençoasse as demais mulheres presentes. Uma pequena pausa e um sonoro “amém” recoou pela pequena sala cheia de mulheres. A responsável pela oração se sentou e os olhares voltaram-se à coordenadora, que devolveu o olhar a mim e a Rafaela, com um sinal afirmativo com a cabeça, nos concedendo a palavra. Me apresentei, disse o propósito de estarmos ali. Comecei perguntando se conheciam o CRAM. A maioria afirmou que não, então destrinchei a sigla. Expliquei também para quem servia o atendimento prestado pelo Centro. Falei sobre os eixos em que se baseiam os atendimentos no CRAM: autonomia, autoestima e emancipação. Uma das participantes levantou a mão e perguntou quanto demorava o atendimento relacionado à autoestima. Acredito que ela tenha entendido que era um tipo específico de atendimento, então explicamos que, ao atender toda e qualquer mulher, o CRAM procurava focar nesses pontos pois considerar importante a promoção da autonomia e emancipação da mulher, bem como o resgate de sua autoestima. Rafaela aproveitou para falar sobre uma das atividades que seriam desenvolvidas pelo CRAM naquele mês, as rodas de autoestima. A palavra retornou a mim e, então, como havia esquecido o pequeno roteiro que havia formulado para me guiar nas rodas, peguei a cópia da lei Maria da Penha que carregava na mochila e decidi me guiar por ela. Perguntei o que elas entendiam por violência contra a mulher. A mais nova entre as mulheres presentes, que estava acompanhada pelas duas filhas pequenas que brincavam no meio da roda com os panfletos que levamos, respondeu “Agressão”, e logo completou “Não só física, psicológica e moral”. Complementando a contribuição dela, falamos sobre o imaginário de que violência contra a mulher se resume a violência física, a violência que deixa marcas visíveis no corpo. Comecei me baseando pela lei que tinha em mãos, e fomos então falando sobre cada uma das violências que constam na lei: física, psicológica, sexual, patrimonial, moral. Quando falamos sobre violência física e psicológica não houveram muitas interações, mas ao falar sobre violência patrimonial e suas formas de manifestação, como a retenção de materiais de trabalho, documentos, e outros pertences, uma das participantes levantou a mão e perguntou se a retenção de documentos dos filhos também se encaixava nesse

contexto”. Rafaela respondeu que não se enquadrava como violência contra a mulher, oficialmente, por ser contra a criança, mas que a mulher poderia procurar o CRAM para buscar orientações e ajuda. Pode-se considerar como violência contra a mulher, no sentido de que o homem está fazendo isso para atingir a mulher, operando como uma forma de violência psicológica que, de certa maneira, afeta a mulher. Falamos também sobre violências que não estão na lei, como a violência obstétrica, ou o assédio sexual, este último que possui lei própria. Me percebi de novo tentando conter as palavras e pensar muito bem nos termos que estava utilizando. Considero importante adaptar-se ao contexto para falar sobre tema tão delicado. Prosseguimos com o debate sobre violência sexual, tema que deixei por último, devido a sua complexidade. Falamos sobre as diferentes formas de se manifestar dessa categoria de violência, como o estupro no casamento, a remoção da camisinha sem consentimento, a proibição do uso de anticoncepcionais, entre outras. Falou-se também nessa parte sobre a culpabilização que sofrem as mulheres ao sofrerem violência sexual. Nesse momento, uma senhora, que sentava próximo a nós e que chamarei de senhora T. pediu a palavra e em sua fala trouxe diversos mitos que permeiam a violência contra a mulher, como abordado no primeiro capítulo desse trabalho. Disse que a mulher deve atentar-se a roupa que está utilizando, que as vezes os meninos não conseguem se controlar ao ver uma mulher com roupas muito curtas, e que muitas mulheres não se dão o devido respeito. Relatou que quando era mais nova, ao descer do ônibus foi assediada (ela não utilizou esse termo) por um grupo de homens, e que ficou muito brava, porém ao chegar em casa, se olhou no espelho e percebeu que seu vestido estava muito curto, o que para ela justificava o assédio. Quando íamos responder a senhora prosseguiu, dizendo que, muitas vezes não adianta auxiliar algumas mulheres em situação de violência pois ela havia tentando ajudar uma mulher que estava em situação de violência, porém um dia descendo a rua, viu ela “agarrada”, beijando o agressor. A sala silenciou-se. Rafaela tomou a iniciativa de responder: Falou sobre a questão da vestimenta, que não justificava os casos de violência sexual, afinal tendem a acontecer independente disso. Falamos sobre a construção social que faz com que os homens ajam de determinada forma, e atuam de acordo com “papéis” que não são naturais, nem deveriam ser vistos como tal. Falamos como a educação que recebemos enquanto meninos e meninas influencia os nossos comportamentos. Começamos a tratar sobre o ciclo da violência. Explicamos o ciclo e os motivos que impedem a mulher de romper

com o ele. Que muitas vezes a mulher é dependente financeira do marido, as vezes não quer denunciar pensando nos filhos, ou não tem apoio da família. A senhora T. argumentou que a melhor saída era “cair fora numa boa”, sem brigas. Contou-nos de seu processo de divórcio. Disse que divorciou porque sofreu violência por parte do marido, mas preferiu não brigar, nem falar o motivo pelo qual havia decidido divorciar-se. Porque achava melhor “sair numa boa”. Antes que pudéssemos responder, outras mulheres participantes da roda se pronunciaram dizendo que ela deveria contar o motivo para que fosse possível que ele mudasse de comportamento, para que soubesse que errou e para que não acontecesse com outras mulheres com que ele poderia se relacionar posteriormente. Quando falávamos sobre a sutileza da violência contra as mulheres e sobre autodeterminação, outra senhora, que estava ao lado da Senhora T., levantou a mão. Nos contou que foi casada com um homem que as amigas falavam que era perfeito, que a tratava como uma princesa, a dava tudo que eu queria. Disse que o problema é que ele desviava tudo para o interesse dele; ditando o que era o melhor para ela, o que ela devia fazer e gostar, e tudo tinha que ser do jeito dele. Relatou que ele não a batia, mas a impedia de fazer as coisas conforme queria. A moça mais nova ergueu a mão, pedindo a palavra. Também deu seu relato afirmando que ficava em casa com as filhas, e não podia trabalhar. Seu companheiro dizia “você é livre para fazer o que quiser, para procurar um emprego.” Mas não auxiliava a mulher, nem com dinheiro para ela pegar o ônibus e procurar o emprego, nem ficando com as filhas. Disse que ele arrumava coisas para fazer para não ficar com as crianças. Que ele dizia que ela era livre, mas não dava os meios para que ela saísse daquela situação que se encontrava. Falamos então sobre como a violência é sutil, e não necessariamente virá em forma de agressão ou de um “não”. Complementei dizendo que por isso era tão importante estarmos ali naquele momento, aprendendo a reconhecer os tipos de violência e os lugares onde podemos buscar ajuda. Abordamos então o material, o cartaz e os panfletos da campanha Você Não Está Sozinha, realizada pela prefeitura, que contém diversos órgãos que compõe a rede de atendimento à mulher em situação de violência, seus respectivos endereços e telefone. O panfleto contém ainda alguns dados sobre a violência contra as mulheres. Pegamos um gancho ao falar sobre a Patrulha Maria da Penha para falar também sobre as medidas protetivas de urgência, explicando o que são e para que servem. Encerramos falando da importância de reconhecer-se como agente no combate à violência contra as mulheres e agradamos. Uma senhora levantou e nos



agradeceu, disse que viveu “um relacionamento assim” por 2 anos, e que não sabia de muitas das coisas que conversamos ali naquela tarde. “Depois de hoje talvez eu pense em casar novamente”, brincou ela, causando risos pela sala. Rafaela sugeriu que tirássemos uma foto em conjunto, e assim foi feito. Algumas mulheres vieram nos cumprimentar e agradecer por termos ido até lá realizar a roda, e sugeriu que fizéssemos novamente, em outro momento, com mais mulheres da igreja e do clube de mães, e dissemos que seria uma ótima oportunidade e com certeza voltaríamos. Mesmo sem o roteiro, acredito que foi uma das rodas mais produtivas, com muita participação e diversas reflexões, e pude perceber bastante entusiasmo e interesse por parte das mulheres que participaram conosco.

Marquei de ir ao CRAM conversar com Sérgio e Rafaela sobre as rodas de conversa. Chegando lá, nos reunimos e perguntei o que eles tinham achado dos encontros, pois era importante para mim ter um retorno sobre as rodas. Ambos disseram que acharam importante, mesmo que fosse somente uma roda por bairro. Comentaram que o ideal seria dar continuidade a esse trabalho, nesses mesmo bairros, para aprofundar nos temas, já que nessas primeiras rodas foram abordados os assuntos de maneira mais geral. Rafaela comentou que gosta de realizar as atividades, até mesmo no CRAM, em forma de rodas de conversa, e que as considera importante, principalmente por ser um meio de troca de experiências. Para ela, essa troca de vivências é fundamental pois mostra às mulheres que existem possibilidades para as situações que estão vivenciando. Ou seja, as rodas são importantes devido ao fato de que, a partir do compartilhamento de experiências entre as mulheres em situação de violência, podem-se abrir novos caminhos.

A partir de alguns relatos e falas das mulheres participantes das rodas de conversa, pode-se perceber algumas coisas: a primeira delas é que pouquíssimas mulheres responderam positivamente à pergunta “Vocês conhecem o CRAM?”. Nas três rodas de conversa, as mulheres afirmaram que não conheciam, nem sabiam onde ficava ou para que servia. Isso demonstra que muitas mulheres ainda não conhecem o serviço, e ressalta a importância de continuar realizando atividades de divulgação dos serviços e direitos assegurados às mulheres. De acordo com as próprias participantes, elas também não conheciam diversas formas de violência sobre as quais conversamos nas rodas. Como já fora apontado, é necessário que as mulheres saibam reconhecer as diferentes formas de manifestação da violência, para que possam buscar ajuda quando perceberem-se em situação de violência.

De acordo com o relato de uma das participantes, o companheiro controlava suas ações, mesmo sem ser violento, e para suas amigas, ele era considerado um “príncipe encantado”, demonstrando, como observou Rafaela ao conversarmos sobre esse relato, que muitas vezes o homem somente comete a violência dentro de casa, tratando a mulher muito bem em público, tornando mais difícil ainda o rompimento da situação. Outra participante também relatou que o marido dizia que ela era livre para fazer o que quisesse, porém não ajudava ela a cuidar das filhas pequenas ou colaborar com o dinheiro da passagem de ônibus para que ela procurasse emprego e tivesse autonomia financeira. Isso é uma pequena demonstração da sutileza da violência de gênero, e, por ser tão sutil, é de difícil diagnóstico. Por isso também é importante a troca de experiências: Para que as mulheres se vejam nas outras e possam perceber que se encontram em uma situação de violência, mesmo que não haja agressões físicas ou marcas no corpo.

Além disso, as falas da senhora T. nos levam a refletir sobre os mitos que ainda cercam o tema da violência contra as mulheres. Muitos homens e mulheres ainda creem que a culpa é da mulher, dependendo do cumprimento das roupas utilizadas no momento da violência. Suas falas também apontam à um forte julgamento por parte das pessoas para com as mulheres que sofrem violência e continuam se relacionando com os agressores. Portanto é necessário que falemos sobre o ciclo da violência, e sobre os diversos fatores que levam à mulher a não deixar o relacionamento. Ao mesmo tempo, é necessário que as mulheres tenham meios para romper tais relacionamentos, sabendo dos direitos que possui. É necessário que a mulher tenha uma rede bem articulada para auxiliá-la.

A senhora T. também nos direciona à uma reflexão sobre as raízes profundas dos papéis de gênero, tão profundas que se agarram até mesmo nas concepções que as mulheres possuem de si mesmas. Ao se culpabilizar, afirmando que fora assediada quando adolescente devido à roupa que estava usando, senhora T. é o espelho de uma triste realidade. Ainda é muito comum buscar justificativas para a violência doméstica, o estupro, o assédio. Esse discurso é reproduzido pela mídia, nas escolas, nas igrejas, e dentro dos lares. É necessário desnaturalizar a violência nas relações, e que esclareçamos que nada justifica a violência contra as mulheres: nem a roupa, o horário, o local ou o caráter.

## 5. CONCLUSÃO

*“El puño al alto para celebrar a las guerreras  
Como en la montaña están las guerrilleras  
Como en el micrófono hoy están las raperas  
Sobrevivientes de violencia, mamás solteras  
Hermanas feministas del planeta tierra”*

***Mujer Lunar, Rebecca Lane***

Como vimos no primeiro capítulo, a violência contra a mulher é um fenômeno muito antigo, porém presente no cotidiano de muitas mulheres mesmo nos dias atuais. Possui origem na discriminação contra as mulheres, esta que vem sendo construída historicamente e consolidada por medidas e ações explícitas e implícitas que visam a submissão da mulher. Nossa sociedade ainda naturaliza a violência que atinge às mulheres por meio da educação em casa, na escola, na igreja e pela mídia. Existem muitos mitos que envolvem essa categoria de violência e que ainda são reproduzidos. Essas crenças equivocadas prejudicam muito no combate à violência, por isso a importância de debatermos sobre o tema exaustivamente, a fim de alcançar a população como um todo. A disseminação de informações deve servir como alicerce para a prevenção da violência. É necessário desnaturalizar diversos comportamentos que são considerados como inerentes ao gênero, impedindo muitas vezes o reconhecimento da violência. Com isso também reafirmo a importância do Centro de Referência de Foz do Iguaçu, que tem sido atuante no fomento ao debate sobre a violência.

Devido a necessidade de conversar sobre, de desmistificar, de desnaturalizar a violência, surgiu a ideia de utilizar como método a pesquisa-ação, realizando rodas de conversa nos bairros com maior número de registros de violência doméstica. Durante as rodas, conversamos sobre os tipos de violência que atingem as mulheres, o ciclo da violência e como ocorre, e também falamos sobre a rede de atendimento, dando enfoque maior à atuação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAM) Rejane Marisa dal Bó, que oferece um atendimento multidisciplinar e interdisciplinar às mulheres em situação de violência de Foz do Iguaçu. A partir das rodas pôde-se perceber que há, ainda, desconhecimento por parte

de muitas mulheres iguaçuenses, dos serviços oferecidos pelo CRAM. Muitas também relataram não conhecer todos os tipos de violência que foram expostos. Durante as conversas, houve relatos diversos contendo as mais variadas formas de manifestação da violência contra a mulher, desde às mais sutis até a agressão física.

Como fora abordado no segundo capítulo, foram muitas as ações, convenções, tratados, Leis adotadas a fim de garantir proteção e direitos à mulher, conquistadas pela luta de pessoas comprometidas em construir uma sociedade mais igualitária. Luta, pois não foram processos fáceis. A partir disso, é importante por isso reconhecer que todos somos agentes no combate à violência contra as mulheres. Também necessário reconhecer o papel do Estado, que têm como obrigação criar mecanismos, Leis, adotar medidas, ações e criar políticas públicas que auxiliem no combate à violência. Isso também ressalta a importância do CRAM e dos serviços ofertados, pois é uma maneira do Estado reconhecer e se responsabilizar pela prevenção e combate à violência. Entretanto, ainda há muito que se fazer até que a violência deixe de vitimar tantas mulheres.

Conclui-se também, a partir da presente pesquisa, que o Centro de Referência de Foz do Iguaçu, que completa dez anos em 2019, é uma peça fundamental na rede que atua no atendimento à mulher, prestando acolhimento e encaminhamentos, de forma humanizada, buscando compreender as complexidades de cada mulher e cada situação de violência que estão inseridas. Entretanto, existem alguns problemas como a falta de apoio financeiro por parte do governo. Outro problema percebido a partir das visitas à unidade fora a sobrecarga de trabalho que, segundo relatos das próprias servidoras, acaba afetando sua qualidade de vida. O número de registros de violência contra a mulheres vêm crescendo, em especial no último ano, e a demanda de atendimentos cresce junto, desgastando os profissionais que fazem tudo o que podem - e até um pouco mais - para continuar realizando os acolhimentos, tentando articular a rede, promovendo ações, realizando os atendimentos continuados.

O presente trabalho também aponta para a necessidade de estreitar os vínculos entre a universidade e a comunidade. Como visto anteriormente, o impulso da pesquisa surgiu após acompanhar diversos casos de violência dentro no âmbito universitário. Acredito que, um dos papéis da UNILA, é o fortalecimento de relações com a comunidade iguaçuense. Além disso, é papel do próprio CRAM esse fortalecimento com a comunidade, ressaltando a importância dessa pesquisa, que, por intermédio do CRAM, realizou intervenções nos bairros do município. Outro fator

fundamental é a articulação e fortalecimento da rede de atendimento. A partir das observações, ficou evidente que há certo distanciamento entre os órgãos que compõe a rede, apesar dos esforços do Centro de Referência de promover tal articulação. É necessário que haja uma conscientização da importância do trabalho em rede, e que cada equipamento saiba reconhecer seu papel e atuar em conjunto com os demais equipamentos. O chamado “furo” na rede é perceptível, principalmente por parte dos órgãos de segurança. Porém nos últimos anos, o CRAM vem realizando diversas reuniões e eventos a fim de promover uma maior integração entre a rede.

Além disso, é necessário que mais ações sejam tomadas por parte do Estado, que mais profissionais sejam capacitados para que saibam lidar com os casos de violência, seja na área da saúde, área jurídica, de segurança pública, de assistência social, entre outros. É necessário que todos os órgãos que compõe a rede cumpram seu papel, e que sejam capacitados de maneira a lidar de forma humanizada os casos de violência, para que seja interrompido o ciclo da violência, para que mulheres deixem de morrer com boletins de ocorrência e medidas protetivas em mãos. É necessário também que reconheçamos nosso papel enquanto agentes no combate à violência contra as mulheres.

Enfatizo a importância do serviço ofertado pelo Centro de Referência Rejane Marisa dal Bó na interrupção do ciclo da violência por meio dos atendimentos com as referenciadas bem como pelas atividades de prevenção realizadas pelo equipamento. Com isso, enfatizo também a necessidade de ampliar o quadro de funcionários, para que seja possível que as atividades de prevenção e da violência e divulgação dos serviços prestados na unidade ocorram com maior frequência, para que obtenha resultados mais efetivos. Apesar das dificuldades enfrentadas, o CRAM resiste e continua atuando em busca da superação da violência, a recuperação da autoestima e promoção da autonomia da mulher que busca o serviço. É necessário que o Centro de Referência tenha maior visibilidade, para que mais mulheres possam conhecer seus direitos e tomar decisões sobre o próprio destino. O CRAM oferece uma possibilidade à mulher e isso é mais do que um motivo para que ele continue existindo e resistindo, apoiando mulheres, derrubando mitos com o auxílio da única arma que necessitamos: a educação.

## **REFERÊNCIAS**

ABU-LUGHOD, Lila. **Writing women's worlds**. Bedouin Stories. Berkeley and Los Angeles: University of California Press, 2008.

AGÊNCIA PATRICIA GALVÃO. **Dossiê Violência contra as Mulheres**. Disponível em <<http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie>>. Acesso em 10 jun. 2016.

ALMEIDA, Suely de Souza, **Feminicídio: algemas (in)visíveis do público-privado**. Rio de Janeiro. Revinter, 1998.

ANTUNES, Camila. **Antropologia de Afetos: Sobre flores, curvas e cores da experiência de campo**. Cadernos Naui, 2015.

ARENTH, Hannah. **Da violência**. Sabotagem: 1969. Digitalização: 2004.

AZAMBUJA, M. P. R.; NOGUEIRA, C. **Introdução à violência contra as mulheres como um problema de direitos humanos e de saúde pública**. Saúde soc. [online]. 2008, vol.17, n.3, pg. 101-112. ISSN 0104-1290. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902008000300011&script=sci\\_abstract&lng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902008000300011&script=sci_abstract&lng=pt)>. Acesso em: 16 maio 2019

BALDISSERRA, Adelina. **Pesquisa-ação: Uma metodologia do “conhecer” e do “agir” coletivo**. 2001.

BARAGATTI Daniella, *et al.* **Critical path of women in situations of intimate partner violence**. Rev. Latino-Am. Enfermagem. 2018;26:e3025. Access 06 fev. 2019; Available in: <[http://www.scielo.br/pdf/rlae/v26/pt\\_0104-1169-rlae-26-e3025.pdf](http://www.scielo.br/pdf/rlae/v26/pt_0104-1169-rlae-26-e3025.pdf)> DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1518-8345.2414.3025>.

BEAUVOIR, Simone. **O Segundo Sexo**. 1949.

BRASIL. Congresso Nacional. Decreto-Lei Nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940.

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. Decreto-Lei Nº 5.030 de 31 de março de 2004. Institui o Grupo de Trabalho Interministerial para elaborar proposta de medida legislativa e outros instrumentos para coibir a violência doméstica contra a mulher, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2004.

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e Violência. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2011.

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. Lei Nº 11.340 de 7 de agosto 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2006.

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. Lei Nº 11.104 de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2015.

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. Lei Nº 10.244 de 15 de maio de 2001. Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para dispor sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2001.

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. Lei Nº 4.121 de 27 de agosto de 1962. Dispõe sobre a situação jurídica da mulher casada. **Diário Oficial da União**. Brasília, 1962.

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. Lei Nº 6.515 de 26 de dezembro de 1977. Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 1977.

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. Lei Nº 13.718, de 24 de setembro de 2018. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2018.

\_\_\_\_\_. **Norma Técnica de Padronização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM, 2006.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM, 2004.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2011.

\_\_\_\_\_. **Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a Violência Contra as Mulheres**. Brasília, 2013.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: Feminismo e subversão da identidade**. 15ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CERTEAU, Michel. **A invenção do cotidiano: 1. Artes de fazer**. Trad. Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

CHAUÍ, Marilena. **Participando do debate sobre a mulher e violência**. 1985. In: FRANCHETTO, Bruna. CAVALCANTI, Maria Laura V.C, HEIBORN, Maria Luiza (orgs.). Rio de Janeiro: Zahar Editores, v.4 p. 24-61

COLLIN, Françoise. **Entre le chien et le loup**. Cahier du Grif. Paris, 1976. n 14-15, p. 3-9.

COLLINS, Patricia Hills. **Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória**. 2017. Tradução: Bianca Santana.

CORREIA, Mariza. **Os crimes da Paixão**. Coleção Tudo é História (33). Editora Brasiliense, 1981.

DAYRELL, Vivian. **Violência de gênero: uma etnografia no Centro de Referência de Atendimento às Mulheres no DF.** 2014.

DEL PRIORE, Mary. **Histórias e Conversas de Mulher.** 1ª, ed, São Paulo:Planeta, 2013. Disponível em: <http://lelivros.black/book/download-historias-e-conversas-de-mulher-mary-del-priore-em-epub-mobi-e-pdf/> Acesso em 28/03/2016

DAYRELL, Vivien. **Violência de Gênero: uma etnografia no Centro de Referência de Atendimento as Mulheres no DF.** 2014

ELUF, Luiza Nagib. **A paixão no Banco dos Réus:** casos passionais célebres de Pontes Visgheiro a Pimenta Neves. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. Decreto 21.076 de 24 de fevereiro de 1932. **Presidência da República.** Rio de Janeiro. 1932.

\_\_\_\_\_. **Lei do Império de 16 de dezembro de 1830.** Código Criminal do Império do Brasil. Coleção de Leis do Império do Brasil de 1830.

FARAH, Marta. **Gênero e políticas públicas. Estudos Feministas,** Florianópolis. 2004.

FARIA, Nalu, et el. **Gênero nas Políticas Públicas:** impasses, desafios e perspectivas para a ação feminista. 1ª ed. São Paulo: SOF, 2000.

FAVRET-SAADA, Jeanne. **Ser Afetado.** Cadernos de Campo, 13:155-161, 2009.

\_\_\_\_\_. **About participation.** Culture, Medicine and Psychiatry, 1990.

FILHO, Virgílio. **Evolução legislativa do adultério desde Machado de Assis aos tempos atuais.** Acesso em 28 de janeiro de 2019: <<https://jus.com.br/artigos/18766/a-evolucao-legislativa-do-adulterio-desde-machado-de-assis-aos-tempos-atuais>>

FOLHA. **Um terço dos brasileiros culpa mulheres por estupros sofridos.** 2016. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/09/1815301-um-terco-dos-brasileiros-culpa-mulheres-por-estupros-sofridos.shtml> Acesso: 17 jun. 2019.

\_\_\_\_\_. **Violência Obstétrica é abolida e gera debate.** 2019. Disponível em: [http://www.folha1.com.br/\\_conteudo/2019/05/geral/1247879-violencia-obstetrica-e-abolida-e-gera-debate.html](http://www.folha1.com.br/_conteudo/2019/05/geral/1247879-violencia-obstetrica-e-abolida-e-gera-debate.html) Acesso em: 14 jun. 2019.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **8º Anuário Brasileiro de Segurança Pública.** Disponível em: <[https://www.mpma.mp.br/arquivos/CAOPCEAP/8o\\_anuario\\_brasileiro\\_de\\_seguranc\\_a\\_publica.pdf](https://www.mpma.mp.br/arquivos/CAOPCEAP/8o_anuario_brasileiro_de_seguranc_a_publica.pdf)> Acesso em 03 fev. 2019.



\_\_\_\_\_. **11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública.** Disponível em: <[http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/01/ANUARIO\\_11\\_2017.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/01/ANUARIO_11_2017.pdf)> Acesso em 03 fev. 2019.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 1981.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. **Pesquisa Nacional: A mulher brasileira nos espaços público e privado.** 2001

FREIRE, Paulo. **Ação cultural para a liberdade.** 3ª.ed. Rio e Janeiro: Paz e Terra, 1978.

\_\_\_\_\_. **Criando métodos de pesquisa alternativa: aprendendo a fazer a melhor através da ação.** In: BRANDÃO, Carlos Rodrigues (Org.) Pesquisa participante. São Paulo: Brasiliense, 1981.p.34-41.

\_\_\_\_\_. **Educação Como Prática da Liberdade.** Rio de Janeiro: Paz e Terra: 1967.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia do Oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1987.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1989.

\_\_\_\_\_. **Works and lives: the anthropologist as author.** California, Stanford University Press.1988.

GIMENES, Sana. **“Meu corpo me pertence?” Maternidade, aborto, e poder medico em Campos dos Goytacazes/RJ.** 2015.

GODOY, Arilda. **Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades.** 1995.

GOLDMAN, Marcio. **Jeanne Faavret-Saada, os afetos, a etnografia.** Cadernos de Campo, 13:149-153, 2015.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista.** Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: ANPOCS, 1993.

GROSSI, Miriam. **Novas/velhas violências contra a mulher no Brasil.** Santa Catarina: Estudos Feministas. 1994.

\_\_\_\_\_. **Rimando amor e dor: reflexões sobre a violência no vínculo afetivo-conjugal.** In: PEDRO, Joana Maria; GROSSI, Miriam Pillar. Masculino, feminino, plural: gênero na interdisciplinaridade. Florianópolis: Ed. Mulheres, 1998.

IBGE. **Estatísticas de Gênero. Indicadores Sociais das Mulheres no Brasil.** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/20163->

[87estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html?&t=o-que-e](http://87estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html?&t=o-que-e) Acesso em 9 jun. 2019.

INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO. **Curso Dialogando sobre a Lei Maria da Penha.** 2017.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **Quem é Maria da Penha?** Disponível em: <http://www.institutomariadapenha.org.br/quem-e-maria-da-penha.html>. Acesso em 01 fev. 2019

IPEA. **Atlas da Violência.** 2018. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=33410&Itemid=432](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33410&Itemid=432)> Acesso em 15 abr. 2019.

IPEA. **Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça.** 4ª ed. - Brasília: Ipea, 2011. p. 39 Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/revista.pdf>> Acesso em 30 de jan. 2019

IZUMINO, Wânia. **Questões atuais sobre gênero, mulheres e violência no Brasil.** Praia Vermelha. 2007.

LATOURETTE, Bruno. **Reassembling the social: una introducción a la teoría del actor-red.** Buenos Aires: Manantial, 2008.

MAGANEM, Pedro. **Um em cada 3 brasileiros culpa mulher em casos de estupro, diz Datafolha.** 2017. Disponível em: [https://pedromaganem.jusbrasil.com.br/noticias/386291480/um-em-cada-3-brasileiros-culpa-mulher-em-casos-de-estupro-diz-datafolha?ref=topic\\_feed](https://pedromaganem.jusbrasil.com.br/noticias/386291480/um-em-cada-3-brasileiros-culpa-mulher-em-casos-de-estupro-diz-datafolha?ref=topic_feed)>. Acesso em 03 fev. 2019.

MATOS, Marlise. **Movimento e Teoria Feminista: É possível reconstruir a teoria feminista a partir do sul global?** Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v18n36/06.pdf>. Acesso em 01 jan. 2019.

MARCÃO, Renato. **Lei 11.106/2005: Novas Mudanças no Código Penal Brasileiro (IV) Dispositivos Revogados.** 2005. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI11824,41046Lei+111062005+novas+modificacoes+ao+Codigo+Penal+Brasileiro+II> Acesso em 08 jun. 2019.

MODENA, Mara. **Conceitos e formas de violência.** Caxias do Sul: Educs, 2016.

NEVES, Vanessa. **Pesquisa-ação e etnografia: Caminhos Cruzados.** Pesquisas e práticas psicossociais. São João del Rei. 2006.

OEA. Comisión Interamericana de Mujeres. In História de la Comisión Interamericana de Mujeres. **Convención Interamericana para Prevenir, Sancionar y Erradicar la Violencia contra la Mujer-** 1994. Disponível em [http://www.oas.org/es/cim/docs/BriefHistory\[SP\].pdf](http://www.oas.org/es/cim/docs/BriefHistory[SP].pdf)

O GLOBO. SP registra morte de trans como feminicídio pela primeira vez. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/sp-registra-morte-de-trans-como-femicidio-pela-primeira-vez-mas-visibility-do-crime-ainda-desafio-23709616> Acesso em 13 fev. 2019.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **O Trabalho do Antropólogo: Olhar, Ouvir, Escrever**. São Paulo: Revista de Antropologia. 1996.

ONG TRANSGENDER EUROPE. **Actualización TDoR 2017 TMM**. 2017. Disponível em: <https://transrespect.org/es/tmm-update-trans-day-remembrance-2017/> Acesso em: 15 abr. 2019.

ONU. Taxa de feminicídios no Brasil é quinta maior do mundo; diretrizes nacionais buscam solução. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/onu-femicidio-brasil-quinto-maior-mundo-diretrizes-nacionais-buscam-solucao/> Acesso em 07 jun. 2019.

OYĚWÙMÍ, Oyèrónké. **Conceituando o gênero: os fundamentos eurocêntricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas**. Tradução para uso didático de: OYĚWÙMÍ, Oyèrónké. Conceptualizing Gender: The Eurocentric Foundations of Feminist Concepts and the challenge of African Epistemologies. African Gender Scholarship: Concepts, Methodologies and Paradigms. CODESRIA Gender Series. Volume 1, Dakar, CODESRIA, 2004, p. 1-8 por Juliana Araújo Lopes.

PALMAR, Aluizio. Jornal Plural. **Tenentes do serviço secreto do batalhão de Foz do Iguaçu envolvidos em roubos, extorsões, tráfico e assassinatos**. Disponível em: <https://www.plural.jor.br/documentosrevelados/geral/tenentes-do-servico-secreto-do-batalhao-de-foz-do-iguacu-envolvidos-em-roubos-extorsoes-traffic-e-assassinatos/> Acesso em: 15 dez. 2018.

PEIRANO, Mariza. **Etnografia não é método**. Porto Alegre: Horizontes Antropológicos, 2014

PERUZZO, Marília. **Da observação participante à pesquisa-ação em comunicação: pressupostos epistemológicos e metodológicos**. Belo Horizonte: INTERCOM. 2003.

PISCITELLI, Adriana. **Gênero: A história de um conceito**. IN: Diferença, igualdades. Heloisa Buarque de Almeida, José Eduardo Szwako (orgs.). São Paulo: Berleandis Editores Ltda, 2009.

PROENÇA, Wander. **Método da Observação Participante: Contribuições e aplicabilidade para pesquisas no campo religioso brasileiro**. 2007.

**Promotoras Legais Populares**. Disponível em: <http://promotoraslegaispopulares.org.br/quem-somos/> Acesso em 17 jun. 2019.

PNS. Pesquisa Nacional de Saúde. **Percepção do estado de saúde, estilos de vida e doenças crônicas**. 2013. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/PNS/2013/pns2013.pdf> Acesso em 06 fev. 2019.

RUBIN, Gayle. **Tráfico de Mulheres: Notas sobre a “Economia Política” do Sexo**. Recife: Edição SOS Corpos, 1993.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes: mitos e realidade**. São Paulo: Quatro Artes, 1969.

\_\_\_\_\_. **Gênero patriarcado violência**. 2ª. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

\_\_\_\_\_. **Já se mete a colher em briga de marido e mulher**. São Paulo em Perspectiva 13 (4) p. 82-91, 1999. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0)>.

SANTOS, A. C. **“Entre duas mulheres isso não acontece” — Um estudo exploratório sobre violência conjugal lésbica**. Revista Crítica de Ciências Sociais, Coimbra, n. 98, p. 3-24, 2012

SANTOS,; IZUMINO. **Violência contra as mulheres e Violência de gênero: Notas sobre estudos feministas no Brasil**. 2005.

SEGATO, Rita. **Las Estructuras Elementares de La Violencia: Ensayos sobre el género, el psicoanálisis y los derechos humanos**. Quilmes: Prometeo, 2003.

SCHRAIBER, Lila, et ell. **Homens e saúde na pauta da saúde coletiva**. Cienc. Saude Colet., v.10, n.1, p.7-17, 2005

SILVEIRA, Lenira. **Serviços de atendimento a mulheres em situação de violência**. Coletivo Feminista. 2003.

SPM/PR. **Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: 2011. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/rede-de-enfrentamento>>. Acesso em 20 jan. 2019.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica. **O que é violência contra a mulher**. 1ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2012.

TORRECILLA, Francisco. **Investigación Acción**. Métodos de investigación en Educación Especial. 2011.

TRANSFEMINISMO. **O que é cisgênero?** Disponível em: <https://transfeminismo.com/o-que-e-cisgenero/> Acesso em 13 jun. 2019.

VIANNA, Adriana; LOWENKRON, Laura. **O duplo fazer do gênero e do Estado: interconexões, materialidades e linguagens**. Cadernos Pagu. 2017.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. **O nativo relativo**. In: Mana, v. 8 (1), 2002.

WAGNER, Roy. **A invenção da cultura**. São Paulo: Cosac Naify, 2010.

WELZER-LANG, Daniel. **A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia**. Rev. Estud. Fem. [online], vol.9, n.2, 2001

WHYTE, William. **Sociedade de esquina: a estrutura social de uma área urbana pobre e degradada**. Tradução de Maria Lucia de Oliveira. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2005.

\_\_\_\_\_. 3ª sessão: **Treinando a observação participante**. In: Zaluar, Alba (org.), *Desvendando Máscaras Sociais*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.